

Relatório
de

GESTÃO

2019



Relatório de Gestão 2019



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 24ª REGIÃO



TRT-24ª REGIÃO

Mato Grosso do Sul

DESEMBARGADORES

Nicanor de Araújo Lima - Presidente

Amaury Rodrigues Pinto Junior - Vice-Presidente

João de Deus Gomes de Souza - Ouvidor

André Luís Moraes de Oliveira

Marcio Vasques Thibau de Almeida

Francisco das C. Lima Filho - Diretor da Escola Judicial

Nery Sá e Silva de Azambuja

1 Visão Geral Organizacional, Governança e Ambiente Externo

Identificação da Unidade Prestadora de Contas.....	09
Estrutura Organizacional.....	12
Governança Institucional.....	13
Modelo de Negócio.....	22
Corregedoria.....	23
Ouvidoria.....	24
Cadeia de Valor.....	26
Relação com o ambiente externo.....	27

2 Estratégia Organizacional

Objetivos Estratégicos.....	29
Mapa Estratégico.....	30
Principais projetos e iniciativas.....	33

3 Resultados e Desempenho da Gestão

Resultados - Atividade Judiciária.....	36
Demonstração dos resultados alcançados.....	39

4 Áreas Especiais da Gestão

Declaração do Diretor-Geral	50
Gestão Orçamentária e Financeira.....	51
Gestão de Custos.....	60
Gestão de Pessoas.....	61
Gestão de Licitações e Contratos.....	71
Gestão Patrimonial e Infraestrutura.....	74
Gestão da Tecnologia da Informação.....	76
Sustentabilidade Ambiental.....	82

5 Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

Demonstrações Contábeis.....	86
Notas Explicativas.....	94

Bem-vindos

Este é o relatório do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Ano 2019

O Relatório de Gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, relativo ao exercício de 2019, foi elaborado em conformidade com o estabelecido na Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, na Decisão Normativa TCU nº 178, de 23 de outubro de 2019, na Portaria TCU nº 378, de 5 de dezembro de 2019, além de atender às especificações contidas no Sistema de Prestação de Contas - e-Contas.

Com a finalidade de demonstrar os resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos estabelecidos para o período 2015-2020, o presente relatório foi elaborado com base no modelo de relato integrado, desenvolvido pelo International Integrated Reporting Council (Conselho Internacional para Relato Integrado) – IIRC, que vem sendo implementado por diversas organizações, em razão de suas vantagens como instrumento de gestão, visando à sociedade como destinatário principal, abordando uma linguagem voltada para o cidadão e com foco em resultados.

Serão apresentadas neste Relatório de Gestão, entre outras, informações acerca da nossa missão, visão e valores; Planejamento Estratégico 2015/2020; resultados da gestão e informações orçamentárias, financeiras e contábeis.

Boa leitura



**Presidente do TRT 24ª Região
Desembargador Nicanor de
Araújo Lima**

O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região é um dos órgãos que compõem a estrutura da Justiça do Trabalho e do Poder Judiciário do Brasil, sendo um dos tribunais mais jovens do país, criado a partir da publicação da Lei nº 8.431, de 9 de junho de 1992 e instalado em 8 de janeiro de 1993. Desde então, este jovem tribunal tem desenvolvido atividades internas para a realização de justiça, buscando a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados aos jurisdicionados, bem como o compromisso de valorização do ser humano por meio de uma gestão comprometida com a qualidade de vida e responsabilidade social.

Com a missão institucional de "Realizar justiça na solução de conflitos trabalhistas, de forma rápida e efetiva", o tribunal realiza iniciativas estratégicas voltadas à melhoria das estruturas físicas e de tecnologia da informação de todas as unidades judiciárias e administrativas instaladas no Estado de Mato Grosso do Sul, bem como ao efetivo desenvolvimento dos processos de governança institucional, governança de pessoas e governança de tecnologia da informação, visando à integridade organizacional, conformidade legal dos atos administrativos, continuidade e efetividade das atividades judiciárias e transparência na gestão dos recursos financeiros disponibilizados pela União.

Nesse sentido, com o compromisso de atender às demandas dos órgãos de controle interno e externo, bem como o compromisso de dar transparência às informações prestadas à sociedade, este egrégio tribunal apresenta o Relatório de Gestão 2019, que de forma clara e estruturada, sintetiza as ações realizadas e os resultados alcançados no exercício de 2019, provenientes das atividades relacionadas à gestão do orçamento, aos investimentos realizados, às atividades operacionais, às contratações e aquisições realizadas no exercício orçamentário, à gestão patrimonial e à gestão e atuação dos profissionais que integram a força de trabalho da instituição.

Em destaque, deve-se registrar que os resultados conquistados no ano de 2019 são frutos da entrega, envolvimento, comprometimento e dedicação dos competentes magistrados, servidores, estagiários e colaboradores que atuam diretamente na construção de uma linda história institucional, que apesar de recente, já é respeitada no âmbito regional e nacional.

Especificamente, o ano de 2019 ficou marcado pelo desafio de iniciar a organização e otimização dos processos internos de trabalho, que visam a melhoria da qualidade dos serviços prestados, bem como a devida adequação do corte orçamentário ocorrido pela aplicabilidade dos percentuais de redução previstos na Emenda Constitucional nº 95/2016. Daí, a necessidade de desenvolvimento de ações estratégicas que promovam a efetivação dos conceitos de sustentabilidade, ou seja, proporcionar um desenvolvimento organizacional ecologicamente correto, economicamente viável, socialmente justo e culturalmente diverso.

Dentre as atividades voltadas à melhoria da infraestrutura física das unidades administrativas e judiciárias, apesar das limitações orçamentárias, o tribunal com o objetivo de ampliar a capacidade de autossuficiência em energia elétrica, efetivou a contratação dos serviços de engenharia para fornecimento de material e instalação de sistema fotovoltaico de 45 Kwp para a Vara do Trabalho de Bataguassu, com implantação de estrutura pré-moldada para suporte de painéis fotovoltaicos. Além disso, o tribunal contratou empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, operação e serviços eventuais nas instalações prediais, máquinas e equipamentos das unidades do TRT da 24ª Região.

Na área de tecnologia da informação, foram investidos R\$ 4.071.298,57 em equipamentos e soluções para a melhoria da infraestrutura destinada aos sistemas e ferramentas de apoio ao Processo Judicial Eletrônico – Pje e aos serviços disponibilizados aos jurisdicionados. Além disso, foram desenvolvidas inúmeras ações que visam a melhoria da qualidade dos serviços, destacando-se: a) adequação do Portal de internet de acordo ao padrão definido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT; b) implantação de cadastro online de leiloeiros; c) disponibilização do sistema de folha de pagamento a 10 (dez) tribunais regionais do trabalho – projeto nacional; e d) implantação de sistema de gestão de contas judiciais para levantamento de valores não recolhidos, notificação das partes e recolhimento para a União de valores parados na rede bancária sem o devido recolhimento.

Em relação à atividade judiciária, cumpre destacar que em 2019, o 1º grau de jurisdição (26 Varas do Trabalho) recebeu um total de 21.260 processos judiciais, tendo solucionado o total de 26.734 processos. No âmbito do 2º grau, foram recebidos 12.463 processos judiciais e solucionados 10.317 processos. Somados os valores resultantes de pagamentos espontâneos dos reclamados, os provenientes de acordo e os resultantes de execução, as Varas do Trabalho da 24ª Região liberaram a reclamantes o montante de R\$ 513.991.026,05.

Destacando a importância de uma gestão orientada à estratégia, com a execução do Plano Estratégico, o tribunal desenvolveu diversos projetos e iniciativas voltados ao alcance dos objetivos estratégicos institucionais, tanto na área judiciária como na área de apoio administrativo. Dentre essas ações e projetos é importante destacar a migração dos processos físicos de primeiro e segundo grau de jurisdição para a plataforma digital do sistema de Processo Judicial Eletrônico – Pje. Com um total de 12.700 processos físicos convertidos para a plataforma digital, a migração permitiu ao tribunal receber da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho o Selo “100% PJe”. Essa iniciativa permitirá a tramitação processual de uma forma mais célere e acessível às partes interessadas. Além disso, foi implantado o Centro de Execução e de Pesquisa Patrimonial – CEPP, com o objetivo de atuar como órgão jurisdicional de apoio à efetividade da execução trabalhista de todas as Varas do Trabalho do TRT 24ª Região.

No que diz respeito à estrutura de Governança Institucional, neste ano foi instituído o Código de Ética do servidor, que visa a formalização dos padrões de conduta e comportamento ético, de modo a permitir que a sociedade possa assimilar e aferir a integridade e a lisura com que os servidores desempenham a sua função pública e contribuem para a missão institucional. Ainda nessa seara, a efetivação da atuação do Comitê de Governança Institucional e instituição da Política de Governança, por meio da publicação da Portaria TRT/GP nº 58/2019 e da Resolução Administrativa nº 81/2019, estão proporcionando o desenvolvimento de uma estrutura de governança que garantirá conformidade legal e integridade aos atos de gestão.

Enfim, os resultados apresentados neste Relatório de Gestão consagram e confirmam o sucesso alcançado em 2019, por meio do envolvimento e determinação de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores, que não medem esforços para tornar o TRT da 24ª Região uma referência na realização de justiça e gestão pública.



Visão Geral Organizacional, Governança e Ambiente Externo

Capítulo 01

Identificação da Unidade Prestadora de Contas - UPC

Quem somos

Segundo a Constituição Federal, a Justiça do Trabalho é composta pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST (com sede em Brasília), os Tribunais Regionais do Trabalho - TRTs e os Juízes do Trabalho (art. 111). Compete-lhes apreciar e julgar as causas decorrentes da relação de trabalho, assim como as demandas que tenham origem no cumprimento de suas próprias decisões, inclusive as coletivas. As Varas do Trabalho são órgãos de 1º grau ou de 1ª instância, onde normalmente se iniciam os processos trabalhistas submetidos aos Juízes do Trabalho. Os Tribunais Regionais do Trabalho compõem a 2ª instância ou 1º grau, onde são apreciados os recursos de uma forma geral. Não havendo matéria constitucional a ser apreciada, o TST será a última instância para julgamento de matérias relacionadas ao Direito do Trabalho, sendo ainda uma de suas atribuições, a uniformidade das decisões nesta Justiça Especializada. O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, com sede na cidade de Campo Grande, foi criado pela Lei nº 8.431, de 9 de junho de 1992, e possui jurisdição em todo o Estado de Mato Grosso do Sul, tendo 26 Varas do Trabalho instaladas, que atendem aos 79 municípios do Estado. Conta, ainda, com 2 Postos Avançados (Maracaju e Chapadão do Sul) e 8 Varas do Trabalho Itinerantes (Angélica, Aparecida do Taboado, Caarapó, Costa Rica, Inocência, Ivinhema, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia). Em sua composição, o Tribunal possui 8 cargos de Desembargador do Trabalho, 26 cargos de Juiz do Trabalho Titular e 30 cargos de Juiz do Trabalho Substituto, criados pelas Leis nºs 8.431/1992, 8.432/1992 e 10.770/2003. Na segunda instância são 2 turmas, cada qual integrada por 3 Desembargadores.

Realizar justiça na solução de conflitos trabalhistas, de forma rápida e efetiva



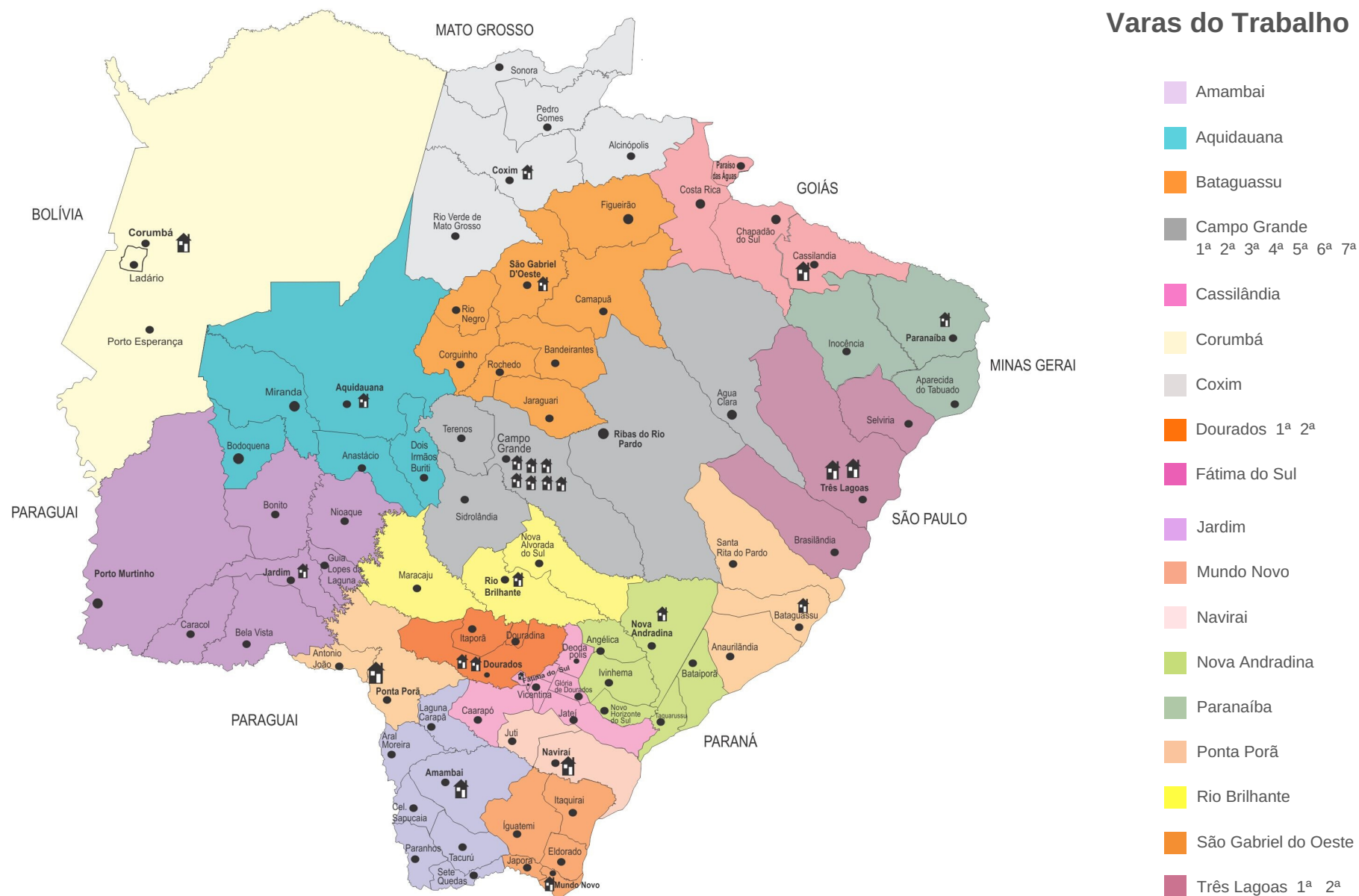
Normas direcionadoras da atuação da UPC

Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 114

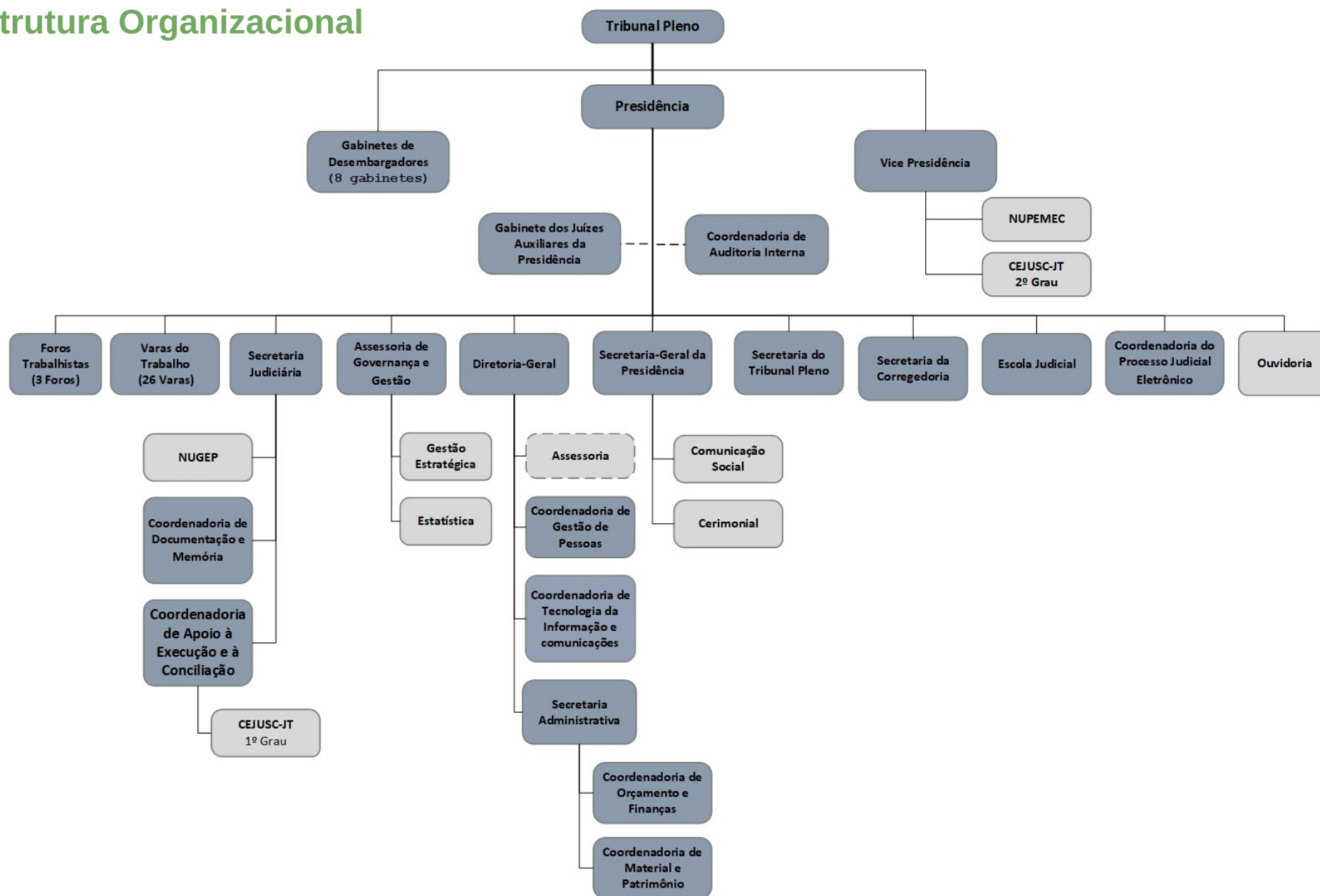


A competência do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região é a que se encontra no artigo 114 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, qual seja, processar e julgar:

- As ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- As ações que envolvam exercício do direito de greve;
- As ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores;
- Os mandados de segurança, *habeas corpus* e *habeas data*, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição;
- Os conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o;
- As ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho;
- As ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho;
- A execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir; e outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei.



Estrutura Organizacional

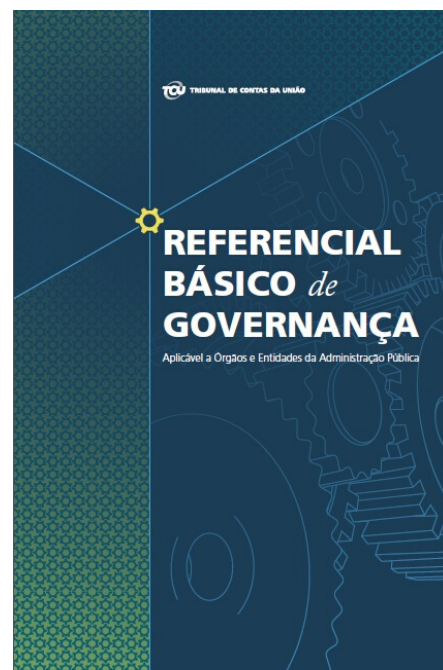


Modelo de Governança Institucional do TRT da 24ª Região

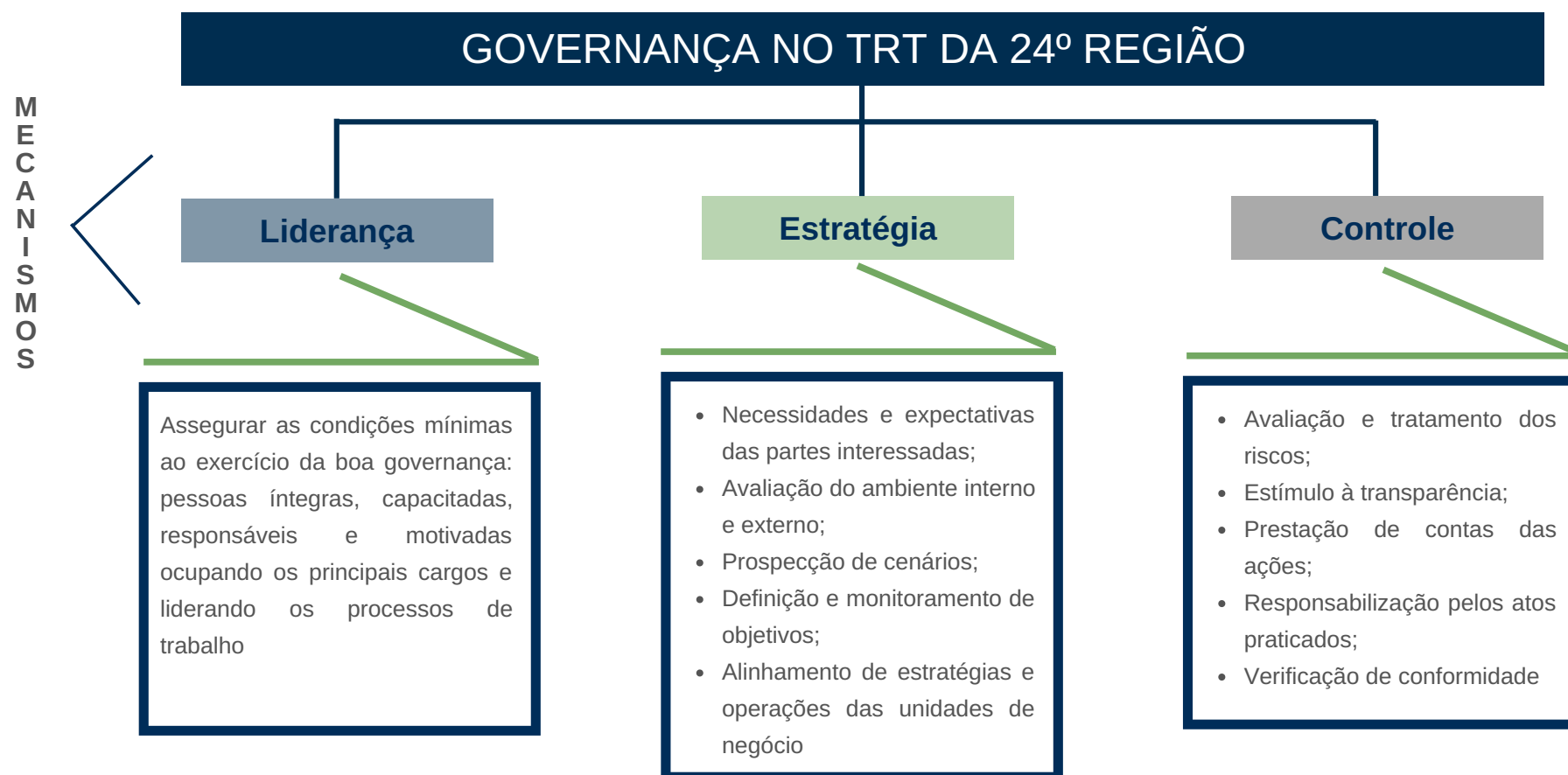
No Brasil, a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional foi regulamentada por meio da publicação do DECRETO nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que define a governança pública como o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Conforme o art. 3º do Decreto nº 9.203/2017, os princípios da governança pública são: capacidade de resposta; integridade; confiabilidade; melhoria regulatória; prestação de contas e responsabilidade e transparência.

Com isso, o TCU publicou documentos que orientam as entidades da Administração Pública na aplicação de boas práticas de governança e gestão, que estão sendo aplicadas e desenvolvidas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.



A boa governança pública pressupõe a existência de uma liderança forte, ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.



Liderança

Segundo o Referencial Básico de Governança do TCU, liderança refere-se ao conjunto de práticas, de natureza humana ou comportamental, que assegura a existência das condições mínimas para o exercício da boa governança, quais sejam: pessoas íntegras, capacitadas, competentes, responsáveis e motivadas ocupando os principais cargos das organizações e liderando os processos de trabalho. Esses líderes são responsáveis por conduzir o processo de estabelecimento da estratégia necessária à boa governança, envolvendo aspectos como: escuta ativa de demandas, necessidades e expectativas das partes interessadas; avaliação do ambiente interno e externo da organização; avaliação e prospecção de cenários; definição e alcance da estratégia; definição e monitoramento de objetivos de curto, médio e longo prazo; alinhamento de estratégias e operações das unidades de negócio e organizações envolvidas ou afetadas.



Pessoas e Competências

Conforme consignado no Referencial Básico de Governança – TCU, os resultados de qualquer organização dependem fundamentalmente das pessoas que nela trabalham. Por essa razão, a organização deve contar com profissionais que possuam as competências necessárias.

Ainda nesse contexto da governança, é fundamental mobilizar conhecimentos, habilidades e atitudes, principalmente dos dirigentes, em prol da otimização dos resultados organizacionais.

Nesse sentido, todos os ocupantes de cargos, principalmente de natureza gerencial, devem ter as competências necessárias para o exercício do cargo. Para alcançar esses objetivos e seguindo as orientações dos órgãos superiores de controle, o TRT da 24ª Região tem trabalhado para o desenvolvimento de programas e projetos voltados ao atendimento das seguintes práticas:



1. Estabelecer e dar transparência ao processo de seleção interna

Como atividade do Macroprocesso de Gestão de Pessoas “Recrutamento e Seleção”, o tribunal desenvolve o projeto de regulamentação e implementação da seleção interna. Essa iniciativa irá oportunizar o acesso, mediante ampla concorrência, a postos de trabalho específicos. Ainda dentro do mesmo macroprocesso, está sendo realizado o acompanhamento dos desligamentos e mudanças de lotações, nos termos da Resolução CSJT nº 222/2018, cuja finalidade é propor ações de saneamento para minimizar a evasão dos talentos.

2. Assegurar a adequada capacitação de magistrados, servidores e ocupantes de cargos de natureza gerencial

No âmbito do TRT da 24ª Região, o planejamento e a execução das atividades de formação inicial e continuada de magistrados e servidores atendem aos normativos do CNJ, CSJT, ENAMAT e, ainda, têm como pilares o Projeto Pedagógico estabelecido pela Resolução Administrativa nº 32/2017 e o Estatuto da Escola Judicial regulamentado pela Resolução Administrativa nº 05/2017.

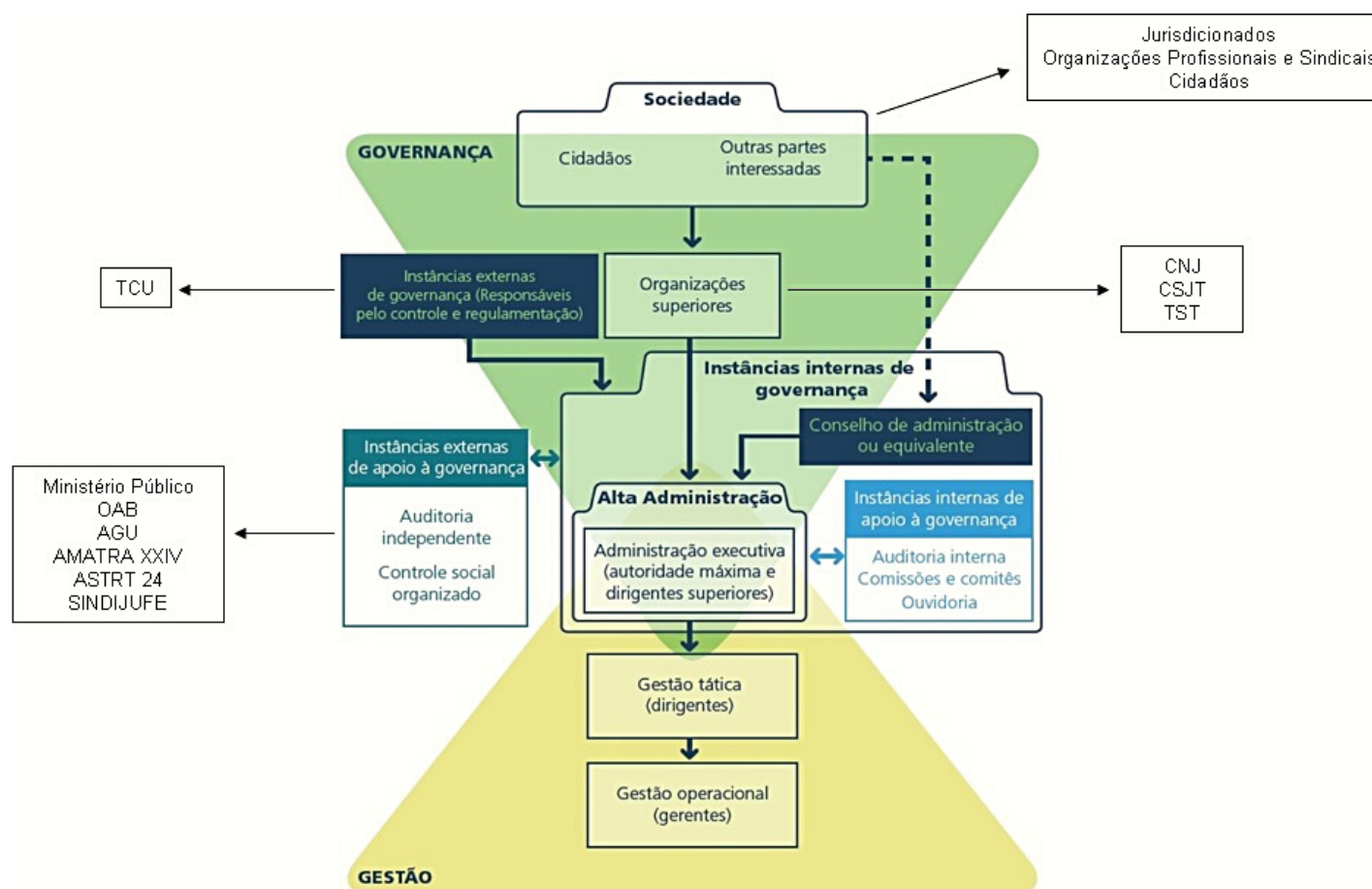
O Plano Anual de Capacitação é integrado pelos seguintes programas:

- Programa de Formação Continuada de Magistrados e Servidores;
- Programa de Formação de Formadores;
- Programa de Formação Inicial de Juízes Vitaliciandos;
- Programa de Desenvolvimento Gerencial;
- Programa de Reciclagem Anual para a Atividade de Segurança.

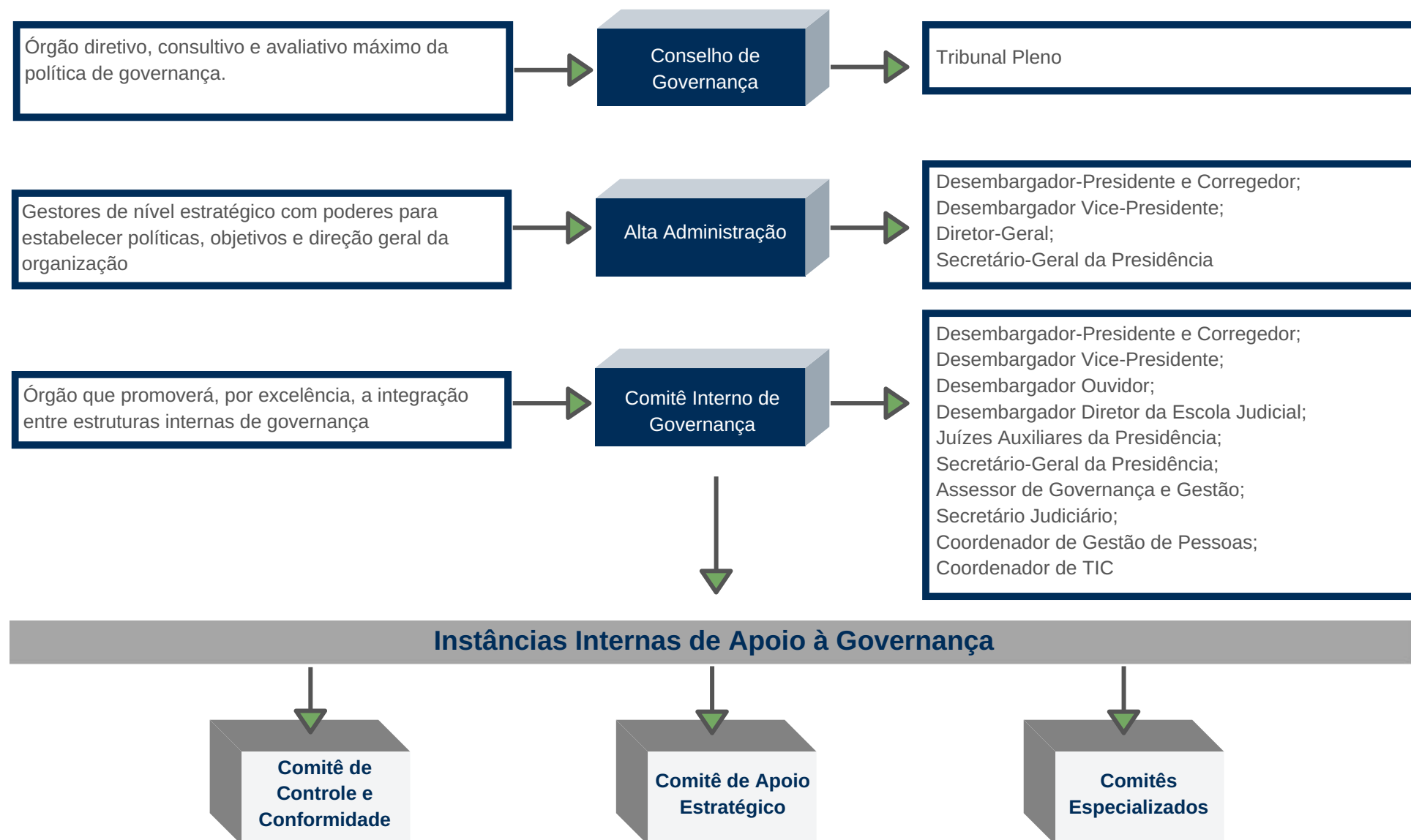
3. Estabelecer sistema de avaliação de desempenho

O desempenho funcional dos servidores é auferido anualmente por meio de processo de avaliação de desempenho, que utiliza como referência as metas do desempenho institucional definidas para cada ciclo avaliativo. A referida avaliação impacta diretamente na gratificação de desempenho do servidor e, conseqüentemente, em sua remuneração. O Programa de Avaliação de Desempenho Funcional do TRT 24 – PROADE é regulamentado pelo ATO GP/DGCA nº 27/2003 – referendado pela RA nº 46/2003 (MA 39/2003).

O Modelo de Governança que se encontra em fase de efetivação no âmbito do tribunal, segundo as orientações e boas práticas sugeridas pelo próprio TCU, pode ser demonstrado pela figura abaixo.

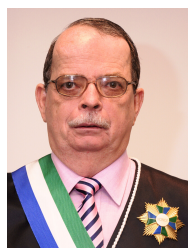


Principais Instâncias Internas de Governança



Conselho de Governança

Desembargadores componentes do Conselho de Governança do Tribunal
Regional do Trabalho da 24ª Região.



Des. Nicanor de
Araújo Lima
Presidente



Des. Amaury Rodrigues
Pinto Junior
Vice-Presidente



Des. André Luis
Moraes de Oliveira



Des. João de Deus
Gomes de Souza
Ouvidor



Des. Márcio Vasques
Thibau de Almeida



Des. Ricardo Geraldo
Monteiro Zandona



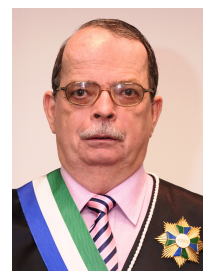
Des. Francisco das
Chagas Lima Filho
**Diretor da Escola
Judicial**



Des. Nery Sá e
Silva de Azambuja

Alta Administração

Lista dos integrantes da Alta Administração.



Des. Nicanor de Araújo
Lima
Presidente



Des. Amaury Rodrigues
Pinto Junior
Vice-Presidente



Alencar Minoru Izumi
Diretor-Geral



Ana Paula Maiolino Volpe
**Secretária-Geral da
Presidência**

Instâncias Internas de Apoio à Governança

Comitê de Apoio ao Controle e Conformidade

Existe basicamente para prestar apoio na avaliação da eficácia dos controles internos implantados pelos gestores (adicionar valor e melhorar as operações organizacionais).

Tem como papel fundamental apoiar o Conselho de Governança na determinação de quanto risco aceitar na busca do melhor valor para o jurisdicionado, bem como definir controles internos para mitigar riscos não aceitáveis.

Composição do Comitê:

- Ouvidoria;
- Secretaria da Corregedoria;
- Coordenadoria de Auditoria Interna;
- Secretaria Administrativa;
- Assessoria Jurídica da DG.

Comitê de Apoio Estratégico

O alinhamento das ações com as expectativas das partes interessadas é fundamental para a otimização de resultados. Nesse sentido, o Comitê atua como apoiador na metodologia e no processo de desdobramento da estratégia Institucional em planos de ação de longo e curto prazo.

Composição do Comitê:

- Gabinete dos Juízes Auxiliares;
- Assessoria de Governança e Gestão;
- Gabinete de Gestão Estratégica;
- Gabinete de Estatística.

Comitês Especializados

Os Comitês Especializados são os responsáveis na condução das diretrizes e políticas determinadas por órgãos superiores e instâncias externas de governança. São eles:

- Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas;
- Comitê de Governança de Tecnologia da Informação;
- Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau – Res. CNJ 194/2014;
- Comitê de Saúde;
- Comitê Orçamentário de 1º e 2º Graus.

Principais Instâncias Externas de Governança

Órgãos Superiores

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) foi criado pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004 e instalado em 14 de junho de 2005, nos termos do art. 103-B da Constituição Federal. Trata-se de um órgão do Poder Judiciário com sede em Brasília/DF e atuação em todo o território nacional.

É uma instituição pública que visa aperfeiçoar o trabalho do sistema judiciário brasileiro, principalmente no que diz respeito ao controle e à transparência administrativa e processual. (<http://www.cnj.jus.br/>)

Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) foi criado pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, com o acréscimo do art. 111-A. A sessão de instalação do CSJT ocorreu em 15 de junho de 2005.

O CSJT exerce a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. As decisões do CSJT têm efeito vinculante. (<http://www.csjt.jus.br/>)

Tribunal Superior do Trabalho - TST

O Tribunal Superior do Trabalho - TST, com sede em Brasília-DF e jurisdição em todo o território nacional, é órgão de cúpula da Justiça do Trabalho, nos termos do artigo 111, inciso I, da Constituição da República, cuja função precípua consiste em uniformizar a jurisprudência trabalhista brasileira.

O TST é composto de vinte e sete Ministros, escolhidos dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, nomeados pelo Presidente da República após aprovação pela maioria absoluta do Senado Federal.

Órgãos de Controle

Tribunal de Contas da União - TCU

O TCU é o órgão de controle externo do governo federal e auxilia o Congresso Nacional na missão de acompanhar a execução orçamentária e financeira do país e contribuir com o aperfeiçoamento da Administração Pública em benefício da sociedade. Para isso, tem como meta ser referência na promoção de uma Administração Pública efetiva, ética, ágil e responsável.

O Tribunal é responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades públicas do país quanto à legalidade, legitimidade e economicidade. (<http://www.tcu.gov.br/>)

Principais Instâncias Externas de Apoio à Governança

Ministério Público do Trabalho - MPT

O MPT é o ramo do MPU que tem como atribuição fiscalizar o cumprimento da legislação trabalhista quando houver interesse público, procurando regularizar e mediar as relações entre empregados e empregadores.

Cabe ao MPT promover a ação civil pública no âmbito da Justiça do Trabalho para defesa de interesses coletivos, quando desrespeitados direitos sociais constitucionalmente garantidos aos trabalhadores. Também pode manifestar-se em qualquer fase do processo trabalhista, quando entender existente interesse público que justifique. O MPT pode ser árbitro ou mediador em dissídios coletivos e pode fiscalizar o direito de greve nas atividades essenciais.

Compete, ainda, ao MPT propor as ações necessárias à defesa dos direitos e interesses dos menores, incapazes e índios, decorrentes de relações de trabalho, além de recorrer das decisões da Justiça do Trabalho tanto nos processos em que for parte como naqueles em que officie como fiscal da lei.

Assim como os demais ramos do MP, o MPT exerce importante papel na resolução administrativa (extrajudicial) de conflitos. A partir do recebimento de denúncias, representações, ou por iniciativa própria, pode instaurar inquéritos civis e outros procedimentos administrativos, notificar as partes envolvidas para que compareçam a audiências, forneçam documentos e outras informações necessárias. (<http://www.prt24.mpt.mp.br/>)

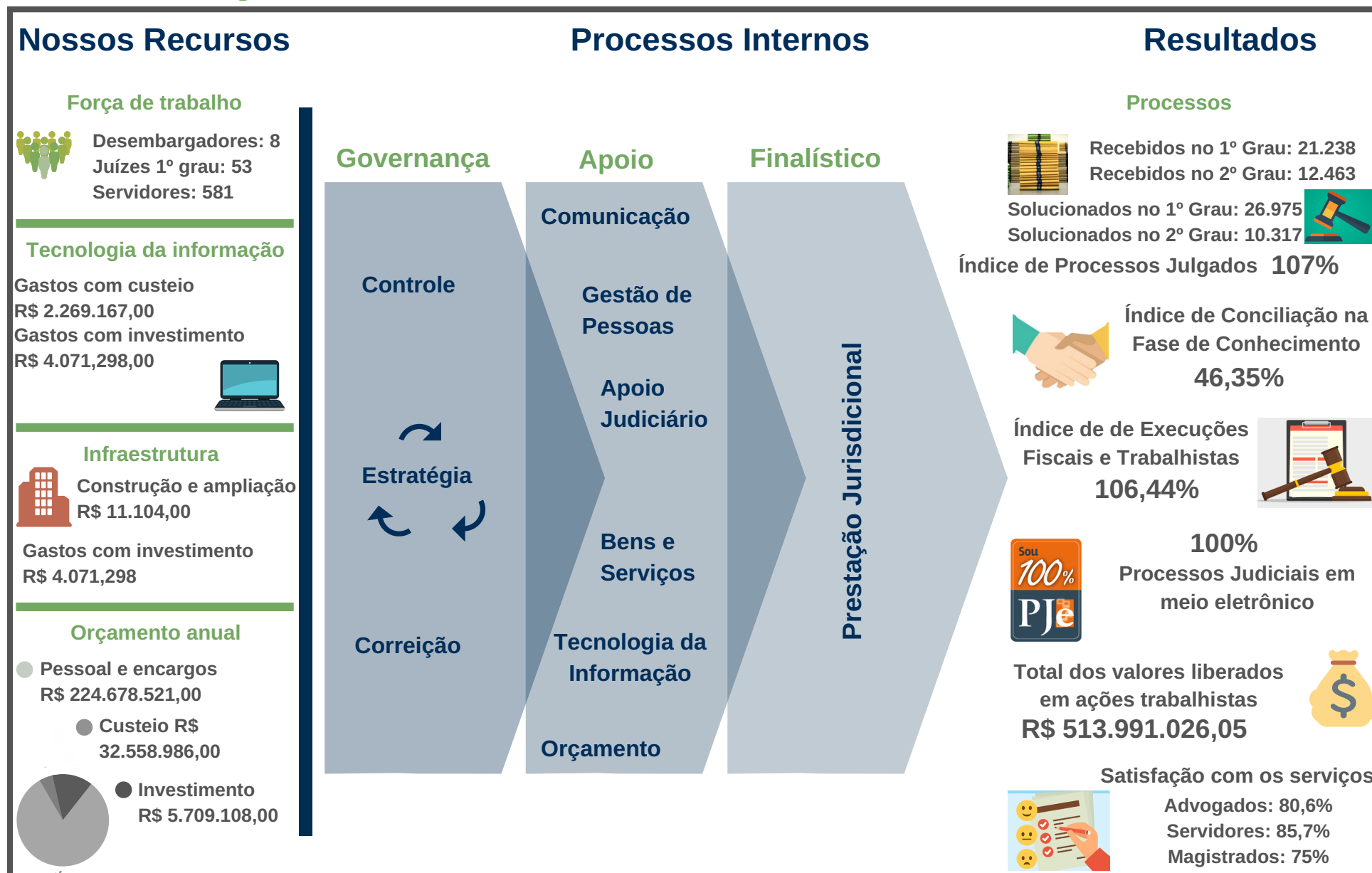
Advocacia Geral da União - AGU

Nos termos do art. 131 da Constituição, "AGU é a instituição que, diretamente ou através de órgão vinculado, representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, nos termos da lei complementar que dispuser sobre sua organização e funcionamento, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo." (<http://www.agu.gov.br/>)

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

A Ordem foi criada no ano de 1843 pelo Instituto dos Advogados do Brasil, mas somente 87 anos depois foi instituída a Ordem dos Advogados. O ato decorreu do Decreto n.º 19.408/30, da lavra do Chefe Executivo Nacional, Getúlio Vargas, então elevado ao poder pela recente Revolução de 1930, desencadeada um mês antes, em 3 de outubro. (<http://www.oabms.org.br/>)

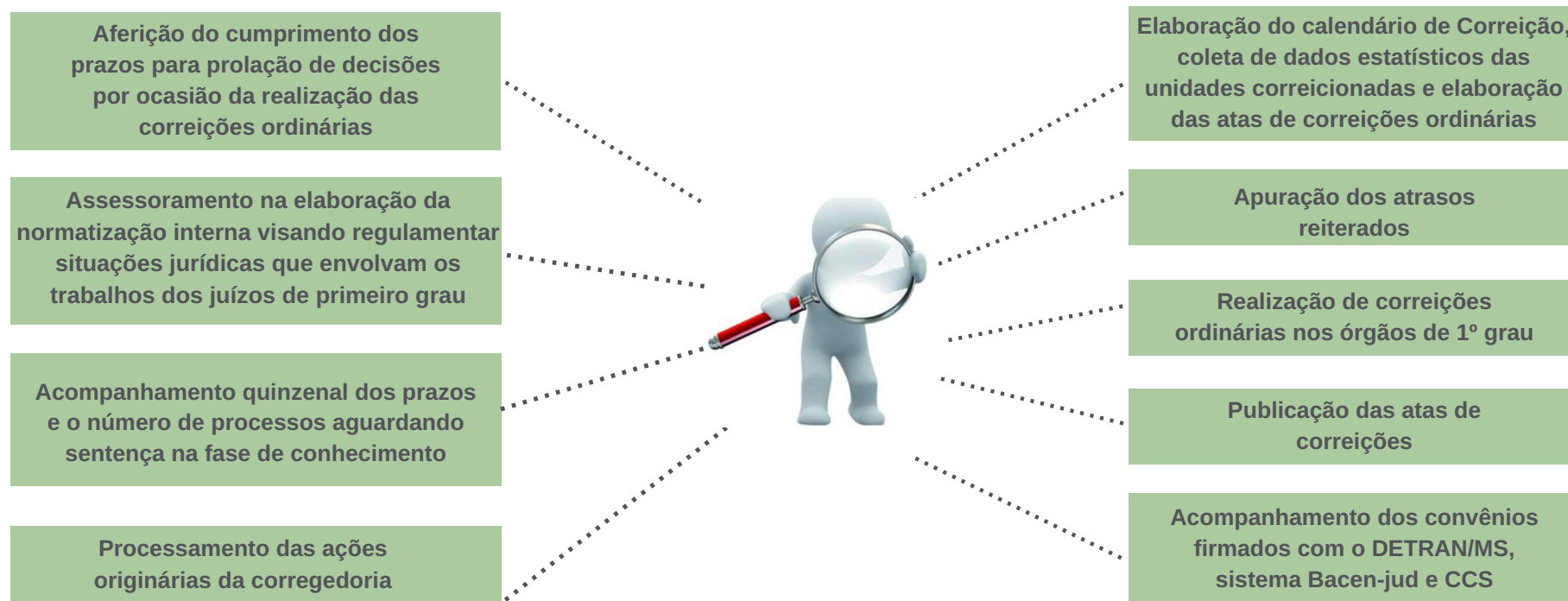
Modelo de Negócio



Corregedoria

A atividade de correição do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região está voltada exclusivamente à área fim e tem previsão legal no artigo 682, XI, e 709, da CLT, e no que couber; nos artigos 29 e 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e nos artigos 28 e 29 do seu Regimento Interno.

Consiste na realização de correição ordinária anual presencial nas Varas do Trabalho e demais unidades judiciárias da região, sem prejuízo de eventual correição extraordinária; na apuração e controle da regularidade na utilização pelos Juízes Titulares e Substitutos de Vara do Trabalho, do Sistema Bacen-jud e demais Sistemas disponibilizados pelo tribunal; observância e acompanhamento dos prazos para prolação de sentenças; verificação da existência de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos; assiduidade do juiz titular ou substituto na Vara do Trabalho; quantidade de dias da semana em que se realizam audiências; principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução; se há inclusão em pauta de processos na fase de execução e análise de processos por amostragem. **Abaixo estão apresentadas as principais atividades desenvolvidas durante o ano de 2019.**



Ouvidoria



A Ouvidoria é o principal canal de acesso direto com a sociedade. Ela tem a missão de ser um meio permanente de intercomunicação entre o TRT 24ª Região e o cidadão (advogados, partes, jurisdicionados, público em geral, magistrados, servidores, estagiários, terceirizados, etc.) com a finalidade de elevar seu papel de agente participante no processo de aprimoramento dos serviços prestados pela instituição.

Compete à Ouvidoria ouvir e compreender as diferentes formas de manifestação do cidadão como demandas legítimas; reconhecer os cidadãos, sem qualquer distinção, como sujeitos de direitos; qualificar as expectativas dos cidadãos de forma adequada, caracterizando situações e identificando os seus contextos para que possam ser decodificadas como oportunidades de melhoria; responder aos cidadãos de maneira célere e conclusiva avaliando a efetividade das respostas oferecidas capazes de

subsidiar a gestão do Tribunal Regional da 24ª Região no aprimoramento de seus processos de trabalho.

Com o advento da Lei nº 12.527, de 18 de dezembro de 2011, a Ouvidoria passou a ser, também, a unidade responsável por coordenar o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), gerindo e acompanhando os pedidos formalizados com base na Lei de Acesso à Informação (LAI).

Serviço de Informação ao Cidadão – SIC

 (67) 3316-1837, 3316-1784, 3316-1771 ou DDG 0800-7210087

 Formulário eletrônico de manifestação disponível no Portal na internet <http://portal2.trt24.jus.br:8080/web/guest/fale-conosco>

 Formulário físico disponibilizado nas dependências do Tribunal, dos Foros, Varas do Trabalho e Núcleos dos Postos Avançados e depositados em urnas coletoras

 Correspondência física/formulário enviada para o endereço da Ouvidoria do TRT 24ª Região: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 208 – Jardim Veraneio - Campo Grande – MS – CEP: 79034-908;

Redes Sociais

 twitter.com/trt_ms

 facebook.com/TRT24MS

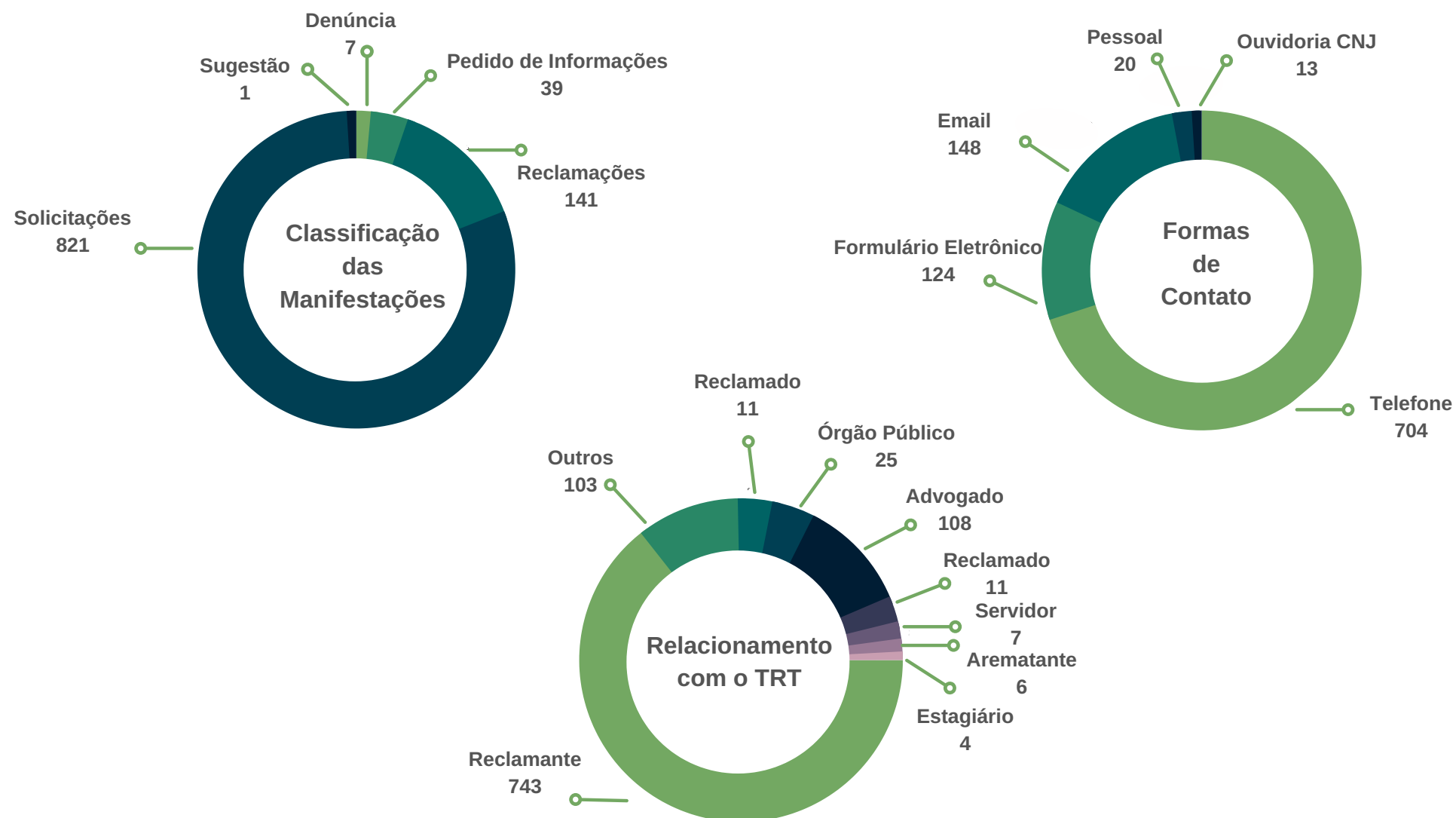
 ouvidoria@trt24.jus.br

 flickr.com/photos/trt24

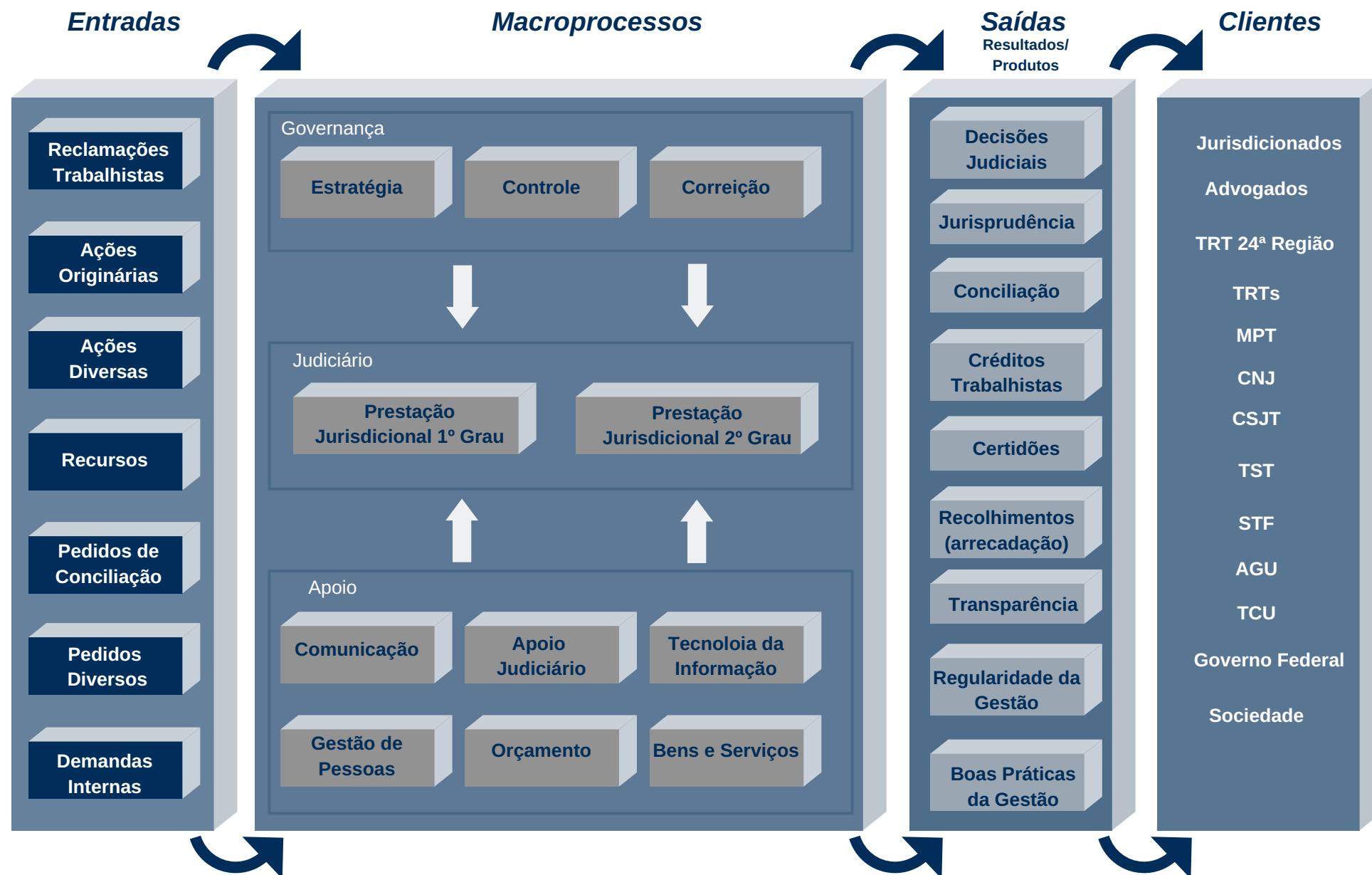
 <https://www.youtube.com/channel/UCX4IF1UTV-pYIQP88zobliQ>

Resultados da Ouvidoria

No ano de 2019, foram recebidas e registradas no Sistema Administrativo do tribunal - PROAD 1009 manifestações classificadas conforme os gráficos a seguir:



Cadeia de valor



Relação com o ambiente externo e clientes

Carta de Serviços ao Cidadão

A **Carta de Serviços ao Cidadão do TRT da 24ª Região**, instituída no ano de 2018, tem o objetivo de apresentar à população os serviços prestados pela Justiça do Trabalho em Mato Grosso do Sul e as formas de acessá-los. A edição da carta decorre da implementação das Leis nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação e nº 13.46/2017 (que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública), observada a regulamentação expedida pelo Conselho Nacional de Justiça por meio da Resolução nº 215/2015.

Por meio da disponibilização da Carta de Serviços ao Cidadão, este tribunal busca uma atuação pautada na excelência da gestão, que estimule a participação de todos, com foco no cidadão, e o aperfeiçoamento da prestação dos seus serviços, com o intuito de fortalecer a confiança e a credibilidade da comunidade na instituição.



Abaixo estão elencados alguns dos serviços que são prestados aos cidadãos pelo TRT 24. Os requisitos/documentos necessários, canais de acesso/horário de atendimento estão detalhados na Carta de Serviços ao Cidadão que pode ser acessada no link: <http://www.trt24.jus.br/web/guest/carta-de-servicos-ao-cidadao2>

- Certidão de Indisponibilidade do Sistema PJe
- Declaração de comparecimento à audiência
- Acesso à Internet, inclusive para deficientes visuais
- Consulta do andamento dos processos na internet
- Consulta presencial dos processos físicos
- Consulta de Pautas de Audiência da Primeira e Segunda Instâncias
- Consulta, pesquisa e cópia de acórdãos em processos físicos
- Informações sobre Leilões Judiciais
- Consulta a processos de licitações
- Consulta de acórdãos de processos eletrônicos - PJe
- Informações de cunho histórico e memorialístico sobre a Justiça do Trabalho e o acervo permanente
- Reclamações formais contra descumprimento dos deveres ou desvios de conduta por parte dos Juízes Titulares e Substitutos, quando não houver recurso legal
- Informações sobre Correções Parciais, Reclamações e Pedidos de Providências formais interpostos
- Audiência de conciliação
- Cadastramento de advogados
- Certidões de ações distribuídas e arquivadas
- Recebimento de pedidos de acesso à informação
- Pagamentos de honorários periciais
- Cadastramento Eletrônico de Peritos (CPTEC-TRT24)
- Consultar precatórios, requisição de pequeno valor - RPV
- Retirada de processos em carga ou para cópia
- Desarquivamento de processos físicos, retirada de processos físicos para cópia
- Anotações na Carteira de Trabalho
- Atendimento e suporte aos usuários do Sistema PJe – Processos Eletrônicos



Estratégia Organizacional

Capítulo 02

Objetivos Estratégicos

O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região está no quinto ano de execução do atual Plano Estratégico, que foi elaborado no início de 2015 por meio de um processo que oportunizou a participação direta de cerca de cinquenta pessoas, representantes de todas as áreas de atuação da instituição, atuando nas fases de diagnóstico estratégico, bem como nas atividades de construção dos objetivos, indicadores, metas e projetos estratégicos necessários ao cumprimento da missão e alcance da Visão de futuro.

A estratégia organizacional está alinhada e vinculada ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e este ao Plano Estratégico do Poder Judiciário. Dessa forma, conforme amplamente discutido em Reuniões de Análise da Estratégia - RAE, foi executada, em 2019, uma Revisão do Plano Estratégico Institucional, visando a sua total adequação ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho que também sofreu significativas alterações de indicadores e metas.

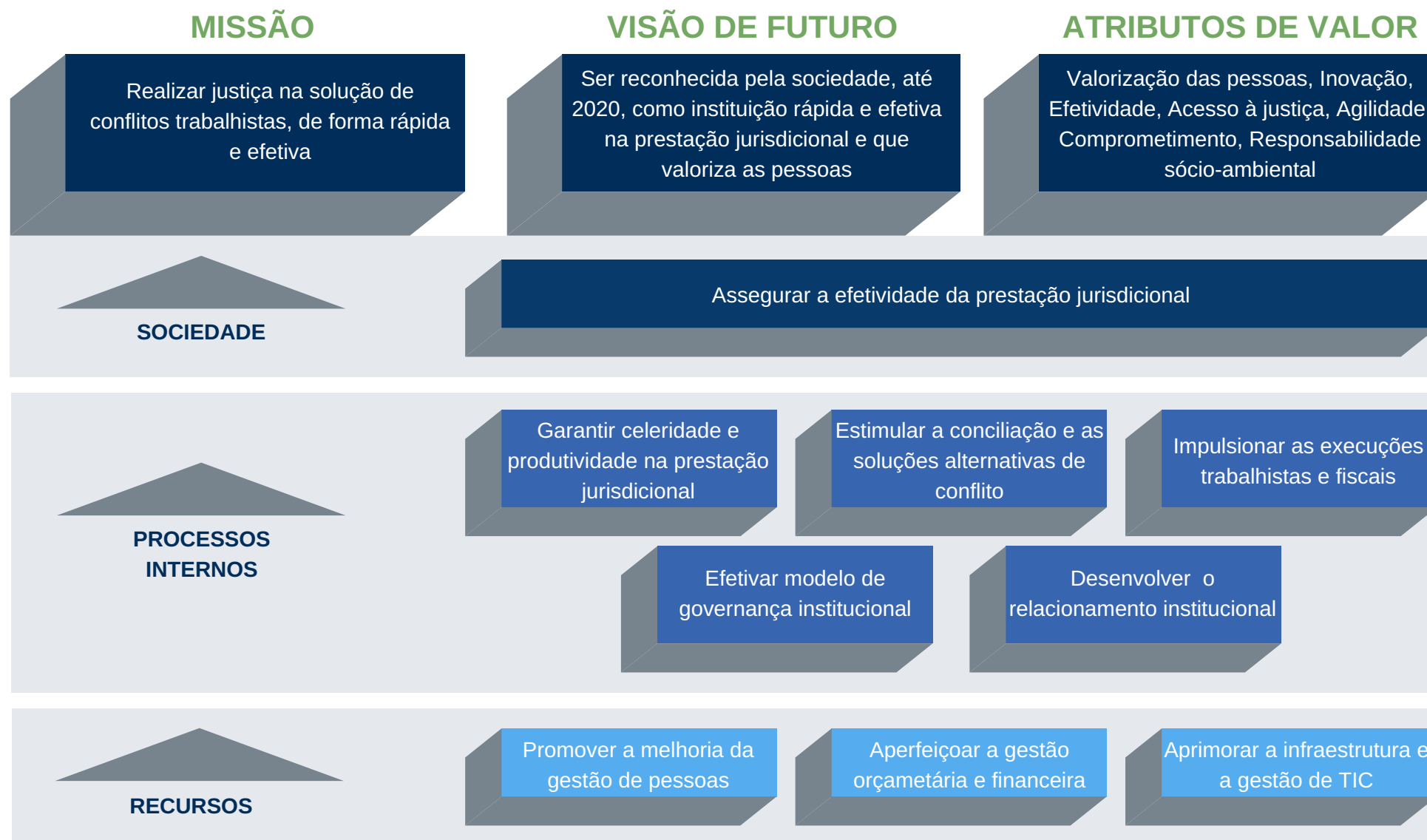
Na referida revisão, o tribunal planejou o cumprimento da sua missão de **“Realizar justiça na solução de conflitos trabalhistas, de forma rápida e efetiva”**, priorizando e estabelecendo a entrega da prestação jurisdicional como seu maior valor, com atuação na pacificação social e na entrega de cada um dos recursos que lhe pertencem. Durante a revisão, a estratégia adotada definiu os seguintes objetivos estratégicos:

1. **Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional;**
2. **Garantir celeridade e produtividade na prestação jurisdicional;**
3. **Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito;**
4. **Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais;**
5. **Efetivar modelo de governança institucional;**
6. **Desenvolver o relacionamento institucional;**
7. **Promover a melhoria da gestão de pessoas;**
8. **Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira; e**
9. **Aprimorar a infraestrutura e gestão de TIC.**

Avançando para a fase de execução do plano estratégico, destaca-se que o monitoramento das ações e os resultados dos indicadores é realizado por meio de planilhas eletrônicas, que são alimentadas mensalmente pelo Gabinete de Gestão Estratégica, demonstrados por meio de gráficos (dashboards), utilizados para comunicar os resultados estratégicos ao público interno e externo, bem como eficientes ferramentas para o processo de análise do alcance das metas estratégicas regionais e nacionais.

Durante o ano de 2019, dentre os principais problemas enfrentados para a execução e alcance das metas estabelecidas, destaca-se a restrição orçamentária imposta pela emenda constitucional nº 45, além da impossibilidade de reposição da significativa redução do quadro de pessoal, provocada pelo grande número de aposentadorias concedidas durante o exercício.

Mapa Estratégico TRT 24ª Região – 2015/2020



PERSPECTIVA SOCIEDADE

Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional

Direcionar as ações da instituição para a satisfação dos jurisdicionados por meio da síntese dos demais objetivos estratégicos, tendo como base os conceitos de tempestividade, razoável duração do processo, gestão do orçamento com foco à redução de custos, melhoria do atendimento, produtividade, gestão dos processos na fase execução, estímulo à conciliação, respeito às pessoas e adoção de práticas socioambientais sustentáveis.

Indicador	Descrição do Indicador	Acompanhamento
IAM	Índice de Alcance de Metas	Mensal

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

Garantir celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Materializar, na prática judiciária, uma prestação jurisdicional eficiente e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, com a redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, com o monitoramento sistemático dos assuntos repetitivos e dos grandes litigantes, bem como tornar efetiva a produtividade dos servidores e magistrados.

Indicador	Descrição do Indicador	Acompanhamento
IPJ	Índice de Processos Julgados	Mensal
TMDP1c	Tempo Médio de Duração do Processo - 1º grau - Conhecimento	Mensal

Indicador	Descrição do Indicador	Acompanhamento
TMDP2	Tempo Médio de Duração do Processo - 2º grau	Mensal
IPA	Índice de Processos Antigos	Mensal
IACJ	Índice de Ações Coletivas Julgadas	Mensal
IRA	Índice de redução do acervo dos maiores litigantes	Mensal

Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito

Motivar a prática da conciliação e de meios extrajudiciais para resolução negociada de conflitos, com a participação efetiva dos jurisdicionados, bem como a efetivação de parcerias com outras instituições.

Indicador	Descrição do Indicador	Acompanhamento
ICONc	Índice de Conciliação - Fase de Conhecimento	Mensal

Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais

Promover a implementação de ações visando à efetividade das ações judiciais, propiciando a recuperação de bens e valores aos cofres públicos (execuções fiscais) e a solução definitiva dos litígios trabalhistas.

Indicador	Descrição do Indicador	Acompanhamento
IE	Índice de Execução	Mensal

Efetivar modelo de governança institucional

Efetivar a governança organizacional por meio da formalização e implantação de um sistema de governança institucional, do aprimoramento da liderança, dos valores, comportamentos e das competências individuais e coletivas; da melhoria do relacionamento com as partes interessadas, do alinhamento estratégico das unidades organizacionais, da implantação da gestão de riscos e do aprimoramento da transparência. Como decorrência, dentre outros aspectos, o fortalecimento do combate à corrupção e à improbidade administrativa.

Indicador	Descrição do Indicador	Acompanhamento
IGovpub	Nível de capacidade alcançado na avaliação do IGovpub - TCU	Anual

Desenvolver o relacionamento institucional

Atuar de forma integrada com os demais intervenientes do sistema de justiça, com foco na qualidade do atendimento e satisfação das expectativas dos usuários dos serviços disponibilizados.

Indicador	Descrição do Indicador	Acompanhamento
iExtServ	Índice de satisfação do cliente externo com a qualidade dos serviços oferecidos e a valorização das pessoas	Anual
iExtAtend	Índice de satisfação do cliente externo com a qualidade do atendimento	Anual

PERSPECTIVA RECURSOS

Promover a melhoria da gestão de pessoas

Implantar políticas, métodos e boas práticas de gestão de pessoas, a fim de promover o desenvolvimento de competências internas; à valorização das pessoas; à promoção da saúde ocupacional; à humanização das relações de trabalho e à adequada distribuição da força de trabalho.

Indicador	Descrição do Indicador	Acompanhamento
iGovpessoas	Nível de capacidade alcançado na avaliação do iGovpessoas - TCU	Anual
iPlanpessoas	Índice de execução do Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas	Anual

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Atender aos princípios constitucionais da administração pública, por meio de mecanismos efetivos de levantamento das necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal, voltados ao aprimoramento da prestação jurisdicional e à redução dos custos operacionais.

Indicador	Descrição do Indicador	Acompanhamento
IEOD	Índice de execução do orçamento disponibilizado	Mensal

Aprimorar a infraestrutura e gestão de TIC

Promover o uso racional dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação, com a garantia de segurança, confiabilidade, integridade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais ao funcionamento do tribunal.

Indicador	Descrição do Indicador	Acompanhamento
iGovTI	Nível de capacidade alcançado na avaliação do iGovTI	Anual

Principais projetos e iniciativas

No decorrer do ano de 2019, em cumprimento às ações previstas no Plano Estratégico Institucional 2015/2020, o tribunal desenvolveu projetos e iniciativas que contribuíram significativamente no aperfeiçoamento das atividades da área judiciária e da área de apoio administrativo. A seguir, estão destacadas as ações que geraram resultados importantes na melhoria dos serviços prestados e no desempenho operacional da instituição.

Migração dos processos físicos em eletrônicos - SELO 100% PJe

Objetivo Estratégico: GARANTIR A CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Em 2019, o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região concluiu a migração dos processos físicos de primeira e segunda instâncias para o sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe). Foram convertidos cerca de 12.700 processos físicos.

Resultados: A migração permitiu ao tribunal receber o Selo “100% PJe”, criado pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. A referida migração, garante a tramitação processual mais célere e acessível, pois os advogados e as partes poderão ter acesso aos processos pela internet, além da segurança na tramitação e da precisão dos dados apresentados à Corregedoria e ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).



Cooperação interna entre as unidades judiciárias do 1º grau

Objetivo Estratégico: GARANTIR A CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Instituída pela Portaria Conjunta TRT/GP/SJ/SECOR nº 001/2019, de 05/11/2019, tem por objetivo fomentar e regulamentar a Cooperação Interna entre as unidades judiciárias do 1º grau no âmbito do tribunal.

Resultados: Celeridade nos procedimentos internos, voltados à solução de processos judiciais.

Pautas concentradas por reclamadas, realizadas pelo Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC

Objetivo Estratégico: ESTIMULAR A CONCILIAÇÃO E AS SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE CONFLITO

Resultados: Foram realizadas pelo CEJUSC 1º Grau, 6 pautas eletivas com a participação de 7 empresas que reuniam grande quantidade de processos, resultando uma taxa de 80% de acordos celebrados.

Implantação e estruturação do Centro de Execução e de Pesquisa Patrimonial - CEPP

Objetivo Estratégico: IMPULSIONAR AS EXECUÇÕES TRABALHISTAS E FISCAIS

O Centro de Execução e de Pesquisa Patrimonial - CEPP funciona como órgão jurisdicional de apoio à efetividade da execução trabalhista de todas as Varas do Trabalho do TRT 24ª Região.

Resultados: Foram concentradas no CEPP as execuções trabalhistas referentes a 2.329 processos de grandes devedores, que tramitavam nas Varas do Estado, totalizando o valor de R\$ 182.500.000,00.

Encontro Regional dos Diretores das Varas do Trabalho

Objetivo Estratégico: PROMOVER A MELHORIA DA GESTÃO DE PESSOAS

O encontro anual de gestores das unidades judiciárias do 1º grau de jurisdição tem por finalidades promover o alinhamento das iniciativas estratégicas, oportunizar o desenvolvimento de conhecimentos técnicos e administrativos, praticar a integração das unidades judiciárias, garantir a participação dos gestores da área finalística no processo decisório e discutir mecanismos de apoio entre as unidades judiciárias e de apoio administrativo.

Resultados: Elaboração de novas propostas de ações estratégicas, integração das unidades judiciárias, implantação de boas práticas e instituição do processo de auxílio entre as Varas do Trabalho.

Instituição do Código de Ética do servidor

Objetivo Estratégico: EFETIVAR O MODELO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

Visa formalizar os padrões de conduta e comportamento ético, de modo a permitir que a sociedade possa assimilar e aferir a integridade e a lisura com que os servidores desempenham a sua função pública e contribuem para a missão do tribunal.

Resultados: Publicação do Código de Ética do Servidor, aprovado pela Resolução Administrativa nº 132/2019.

Efetivação do Comitê de Governança e instituição da Política de Governança

Objetivo Estratégico: EFETIVAR O MODELO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

Visa efetivar a governança organizacional por meio da formalização e implantação de um sistema de governança institucional.

Resultados: Criação do Comitê de Governança por meio da publicação da Portaria TRTGP nº 58/2019 e instituição da Política de Governança por meio da Resolução Administrativa nº 81/2019.

Implantar BO-iGEST (SIG)

Objetivo Estratégico: APRIMORAR A INFRAESTRUTURA E GESTÃO DE TIC E GARANTIR CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Permitir o monitoramento do Índice de Gestão de Desempenho das Varas do Trabalho, por meio de indicadores de acompanhamento de resultados operacionais com a finalidade de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho, bem como apoiar a Secretaria da Corregedoria e a Secretaria Judiciária para o levantamento de informações e identificação de unidades aptas à prestação de auxílio, conforme os termos da PORTARIA CONJUNTA TRT/GP/SJ/SECOR nº 01/2019, que regulamentou a Cooperação Interna entre as unidades judiciárias do 1º grau no âmbito da 24ª Região.

Resultados: Criação do Comitê de Governança por meio da publicação da Portaria TRTGP nº 58/2019; instituição da Política de Governança por meio da Resolução Administrativa nº 81/2019 e disponibilização de plataforma de acompanhamento e gestão dos indicadores de desempenho das Varas do Trabalho.



Resultados e Desempenho da Gestão

Capítulo 03

Resultados - Atividade Judiciária

No ano judiciário de 2019, extrai-se dos dados estatísticos que as **26 Varas do Trabalho da 24ª Região (1º grau de jurisdição)** receberam por distribuição 21.238 processos, tendo solucionado um total de 26.975 processos.



O **segundo grau de jurisdição** recebeu por distribuição 12.463 processos, tendo julgado 10.317, o que representa 82,78% de julgados em relação aos distribuídos.



As Varas do Trabalho liberaram aos reclamantes

R\$ 513.991.026,05

resultantes dos pagamentos espontâneos dos reclamados e os provenientes de acordos entre as partes e de solução de processos na fase de execução.



Produtividade dos magistrados em 2019



Em relação à produção dos magistrados da 24ª Região, cabe destacar que a quantidade de processos julgados foi bem maior que a quantidade de processos novos. Como resultado, houve uma redução significativa do acervo de processos que aguardavam julgamento.



Semana Nacional de Conciliação (CNJ)

Foram designadas 530 audiências, 503 foram realizadas resultando em 191 acordos



Durante o evento foi movimentado o valor de R\$ 3.825.719,06



Houve um acréscimo de 126,23% em relação ao ano de 2018, cujo valor foi de R\$ 1.691.056,48



Semana Nacional de Conciliação Trabalhista (CSJT)

De um total de 1028 audiências designadas, foram realizadas 980 audiências e 402 acordos



Durante o evento foi movimentado o valor de R\$ 9.557.306,73



Em comparação com o ano de 2018, cujo valor foi R\$ 8.530.987,76, houve um aumento de 12,03%



Semana Nacional de Execução Trabalhista (CSJT)

Merece destaque a participação do TRT 24 na 9ª Semana Nacional da Execução Trabalhista que apesar de ser um tribunal de pequeno porte foi o segundo do país que mais movimentou recursos durante a Semana de Execução (R\$ 198,8 milhões) tendo uma arrecadação expressiva e recorde, resultado do grande acordo firmado com as empresas do consórcio UFN-III e do trabalho realizado nas varas e nos Cejuscs.

Foram realizadas 337 audiências no 1º grau com um índice de 50% de acordos homologados, que resultaram em R\$ 12.564.548,01. No 2º grau, os acordos homologados resultaram um total de R\$ 150.981.915,36.

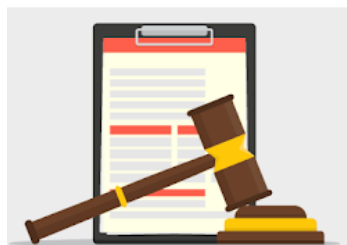


Os valores resultantes dos acordos nos 1º e 2º graus somaram R\$ 163.546.463,37

Com a publicação da Portaria TRT/GP/SJ nº 5/2019 (referendada pela Resolução Administrativa nº 58/2019) o **Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC-JT**, que é considerado Órgão Jurisdicional da Justiça do Trabalho da 24ª Região atuando no planejamento de ações voltadas à pacificação social no âmbito das relações de trabalho, e os **Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT** de 1º e 2º Graus passaram a ter nova estrutura e suas atribuições foram redefinidas. Por consequência, no ano de 2019 (até novembro), o CEJUSC 1º Grau realizou 4.932 audiências, homologou 1.048 acordos, totalizando o montante de R\$ 19.118.148,61, atingindo um percentual de 21,25% de êxito. O aumento nos valores dos acordos homologados pelo CEJUSC 1º Grau desde sua implantação, em 13/3/2017, cujo montante foi de R\$ 8.138.545,16, foi resultante da utilização de pautas temáticas com enfoque nos grandes devedores trabalhistas, bem como na realização de audiências de processos em qualquer fase (conhecimento, liquidação e execução), além de estabelecer contato direto com os grandes devedores trabalhistas no intuito de fomentar a conciliação.

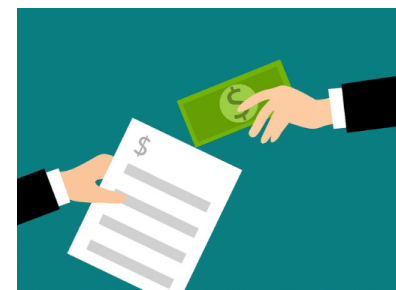


CEJUSC TRT 24



A execução também foi priorizada por meio da implantação do **Centro de Execução e de Pesquisa Patrimonial - CEPP** e funciona como órgão jurisdicional de apoio à efetividade da execução trabalhista de todas as Varas do Trabalho do TRT 24ª Região. Os procedimentos para instauração do **Plano Especial de Pagamento Trabalhista – PEPT** e do **Regime Especial de Execução Forçada – REEF** foram padronizados com a publicação da Resolução Administrativa nº 79/2019, contribuindo para que se concentrassem no CEPP as execuções trabalhistas referentes a 2.329 processos de grandes devedores, que tramitavam nas Varas do Estado, totalizando o valor de R\$ 182.500.000,00.

Em relação à execução contra a Fazenda Pública, no ano de 2019, foram quitados 113 precatórios, totalizando R\$ 6.938.604,54, o que significou um aumento de 113% em relação ao ano de 2018 no qual foram pagos 62 precatórios somando o valor de R\$ 3.254.235,59. O expressivo aumento foi resultado da atuação do **NUPEMEC/Cejusc 2º Grau** junto aos entes devedores, atuando ainda, nas homologações dos acordos realizados perante a Procuradoria-Geral do Estado, nos precatórios em que figura o Estado de Mato Grosso do Sul como devedor. No mesmo período, foram pagas 185 Requisições de Pequeno Valor - RPV da Administração Direta e Indireta da União, totalizando R\$ 1.056.249,65, um aumento de 55% se comparado ao ano de 2018, onde foram quitadas 219 requisições no valor de R\$ 680.684,00.



Demonstração dos resultados alcançados (Metas estabelecidas no Plano Estratégico)



A seguir, estão demonstrados os resultados quantitativos e qualitativos dos principais indicadores de desempenho do Plano Estratégico Institucional no ano de 2019, cujos parâmetros e metas estão diretamente alinhados ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e ao Plano Estratégico do Poder Judiciário (Metas Nacionais). Os fundamentos dos indicadores observam a relação custo x benefício x confiabilidade dos dados coletados e proporcionam uma visão sobre a situação em que se encontra a gestão dos objetivos estratégicos do tribunal.

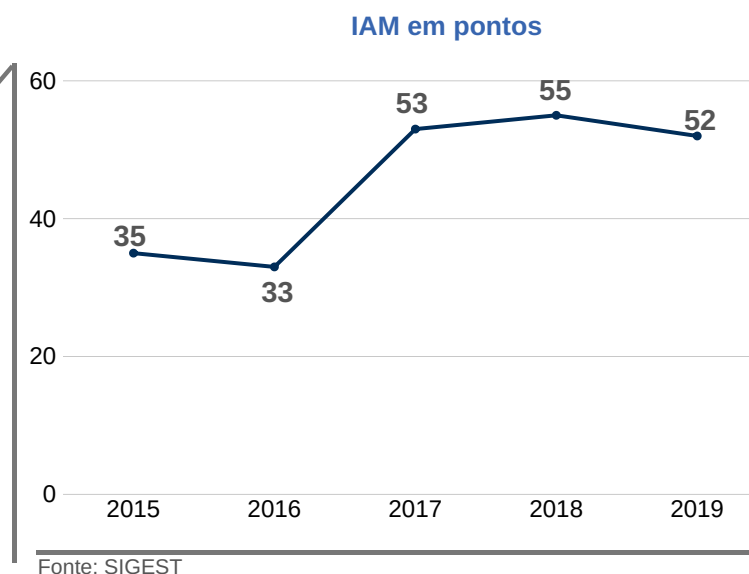
Conforme estabelecido no Plano Estratégico Institucional, existem indicadores e metas estabelecidas para cada objetivo estratégico, permitindo assim, o monitoramento dos resultados alcançados pela organização. Dessa forma, os resultados são apresentados graficamente e permitem o acompanhamento da série histórica, desde o exercício de 2015. Os faróis de indicação da situação de cumprimento das metas estão em conformidade com a metodologia adotada pelo Conselho Nacional da Justiça do Trabalho - CSJT, conforme ilustração anterior.

Objetivo Estratégico - Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional

Direcionar as ações da instituição para a satisfação dos jurisdicionados por meio da síntese dos demais objetivos estratégicos, tendo como base os conceitos de tempestividade, razoável duração do processo, gestão do orçamento com foco à redução de custos, melhoria do atendimento, produtividade, gestão dos processos na fase execução, estímulo à conciliação, respeito às pessoas e adoção de práticas socioambientais sustentáveis.

META 13 - Atingir e manter pontuação entre 62 e 78 até 2020

ÍNDICE DE ALCANCE DE METAS (IAM)	2019
Meta	55 pontos
Resultado	52 pontos
Desempenho	94,55%
Farol	



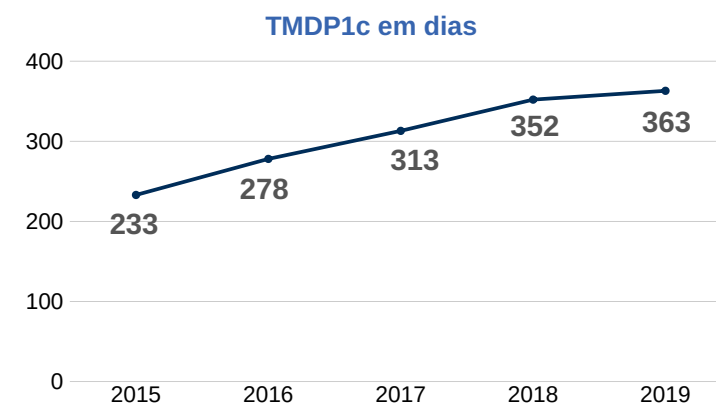
Objetivo Estratégico: Garantir celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Materializar, na prática judiciária, uma prestação jurisdicional eficiente e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, com a redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, com o monitoramento sistemático dos assuntos repetitivos e dos grandes litigantes, bem como tornar efetiva a produtividade dos servidores e magistrados.

META 5 - Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017

TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DO PROCESSO 1º grau - TMDP1c - Conhecimento	2019
Meta	300 dias
Resultado	363 dias
Desempenho	*121% (↓)
Farol	●

* quanto menor, melhor

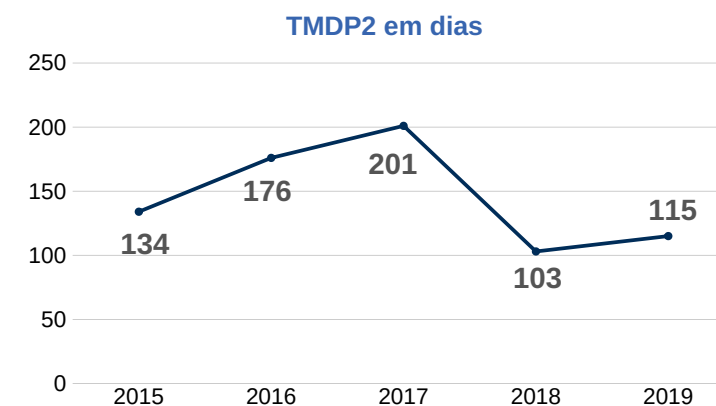


Fonte: 2019 e-Gestão, dos demais anos SIGEST

META 4 - Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017

TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DO PROCESSO 2º grau - TMDP2	2019
Meta	89 dias
Resultado	115 dias
Desempenho	*129,21% (↓)
Farol	●

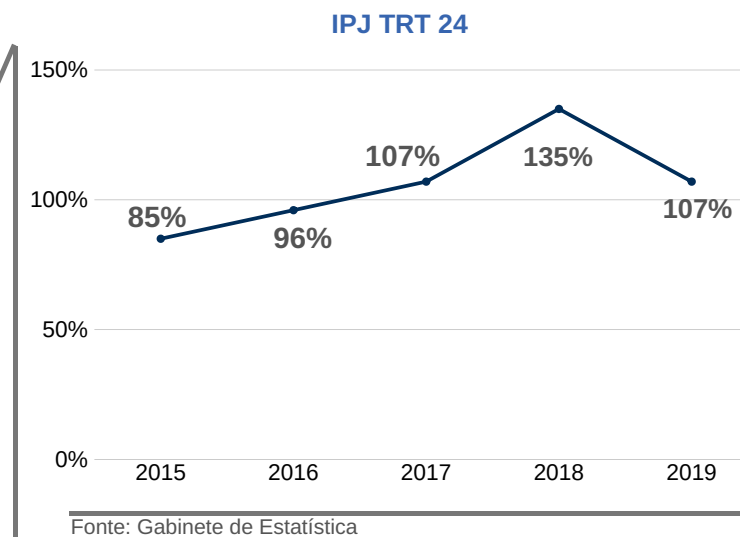
* quanto menor, melhor



Fonte: 2019 e-Gestão, dos demais anos SIGEST

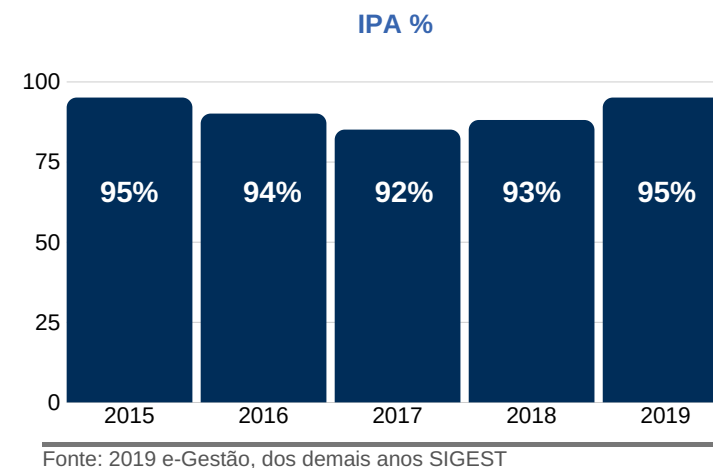
META 6 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

ÍNDICE DE PROCESSOS JULGADOS (IPJ) - 1º grau	2019
Meta	100%
Resultado	120,2%
ÍNDICE DE PROCESSOS JULGADOS (IPJ) - 2º grau	2019
Meta	100%
Resultado	83,7%
ÍNDICE DE PROCESSOS JULGADOS (IPJ) do TRT 24	2019
Meta	100%
Resultado	107%
Desempenho	107%
Farol	●



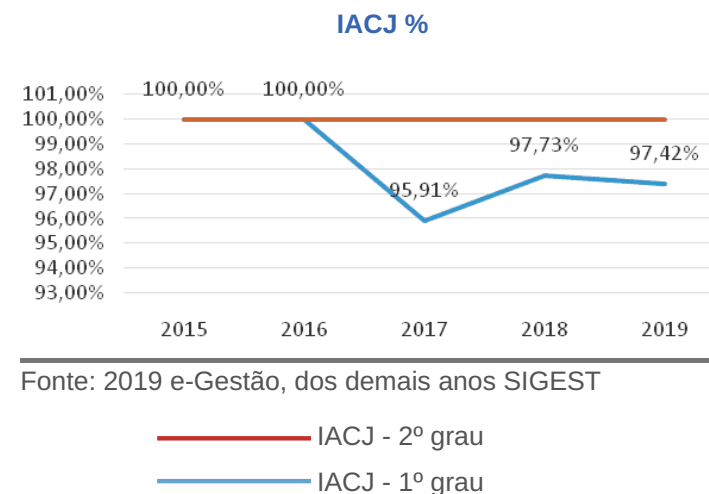
META 7 - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.

ÍNDICE DE PROCESSOS ANTIGOS - IPA	2019
Meta	92%
Resultado	95%
Desempenho	103,26%
Farol	●



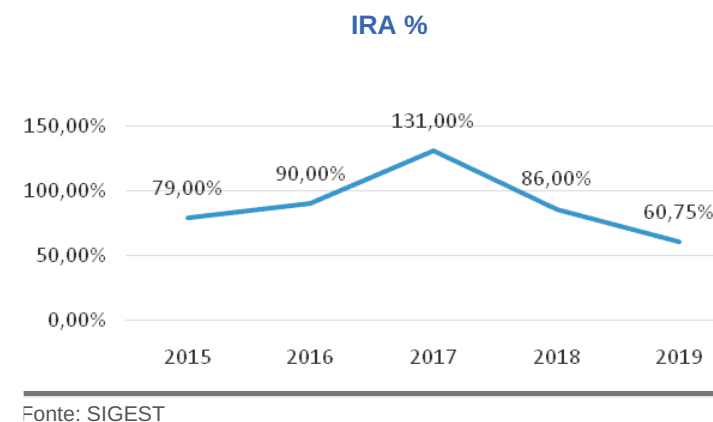
META 8 - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 98% das ações coletivas disistribuídas até 31/12/2016 no 1º grau e até 31/12/2017 no 2º grau.

ÍNDICE DE AÇÕES COLETIVAS JULGADAS 1º grau - IACJ	2019
Meta	98%
Resultado 1º grau	97,42%
Desempenho	99,41%
Farol	●
ÍNDICE DE AÇÕES COLETIVAS JULGADAS 2º grau - IACJ	2019
Meta	98%
Resultado 2º grau	100%
Desempenho	102,04%
Farol	●



META 10 - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior, até 2020.

ÍNDICE DE REDUÇÃO DO ACERVO DOS MAIORES LITIGANTES - 1º e 2º graus - IRA	2019
Meta	100% + 2%
Resultado	60,75%
Desempenho	59,56%
Farol	●



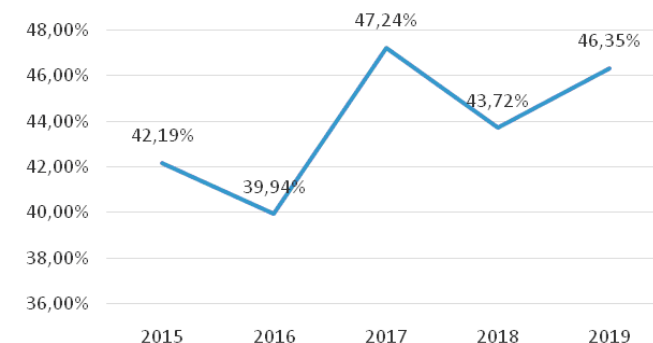
Objetivo Estratégico: Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito

Motivar a prática da conciliação e de meios extrajudiciais para resolução negociada de conflitos, com a participação efetiva dos jurisdicionados, bem como a efetivação de parcerias com outras instituições.

META 9 - Manter o percentual do biênio 2016/2017 no Índice de Conciliação da Fase de Conhecimento

ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO - ICONc	2019
Meta	46,62%
Resultado	46,35%
Desempenho	99,42%
Farol	●

ICONc %



Fonte: 2019 e-Gestão, dos demais anos SIGEST

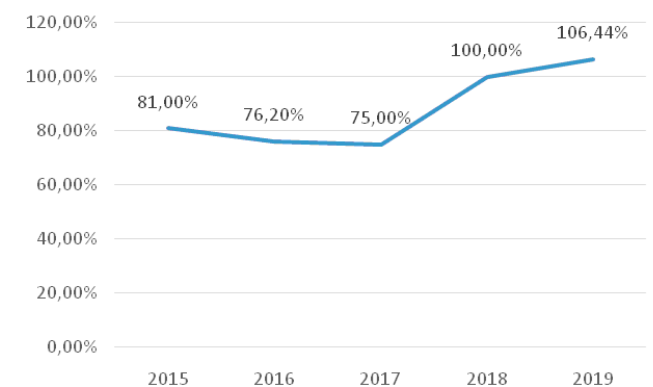
Objetivo Estratégico: Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais

Promover a implementação de ações visando à efetividade das ações judiciais, propiciando a recuperação de bens e valores aos cofres públicos (execuções fiscais) e a solução definitiva dos litígios trabalhistas.

META 11 - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

ÍNDICE DE EXECUÇÃO - IE	2019
Meta	100%
Resultado	106,44%
Desempenho	106,44%
Farol	●

IE %



Fonte: 2019 e-Gestão, dos demais anos SIGEST

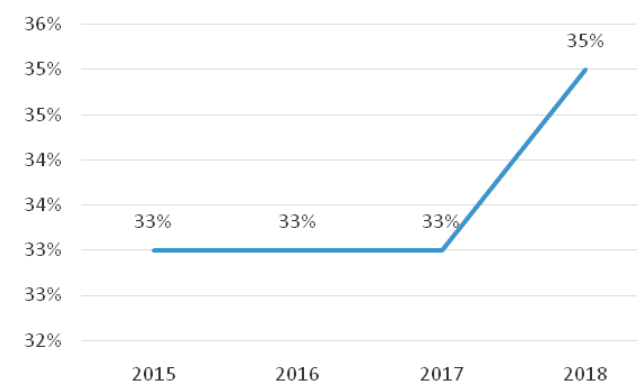
Objetivo Estratégico: Efetivar modelo de governança institucional

Efetivar a governança organizacional por meio da formalização e implantação de um sistema de governança institucional, do aprimoramento da liderança, dos valores, comportamentos e das competências individuais e coletivas; da melhoria do relacionamento com as partes interessadas, do alinhamento estratégico das unidades organizacionais, da implantação da gestão de riscos e do aprimoramento da transparência. Como decorrência, dentre outros aspectos, o fortalecimento do combate à corrupção e à improbidade administrativa.

META 12 - Atingir o nível de capacidade "aprimorado", até 2020, na avaliação do iGovPessoas

iGovpub (calculado pelo TCU)	2019
Meta	Intermediário
Resultado ainda não apurado pelo TCU	-

iGov - índice de governança %



Repetição da apuração realizada pelo TCU em 2014. Em 2015 e 2016 não houve apuração desse índice pelo TCU.

Objetivo Estratégico: Desenvolver o relacionamento institucional

Atuar de forma integrada com os demais intervenientes do sistema de justiça, com foco na qualidade do atendimento e satisfação das expectativas dos usuários dos serviços disponibilizados.

ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO CLIENTE EXTERNO COM A QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS E VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS	2019
Meta	83%
Resultado	80,6%
Desempenho	97,11%
Farol	●

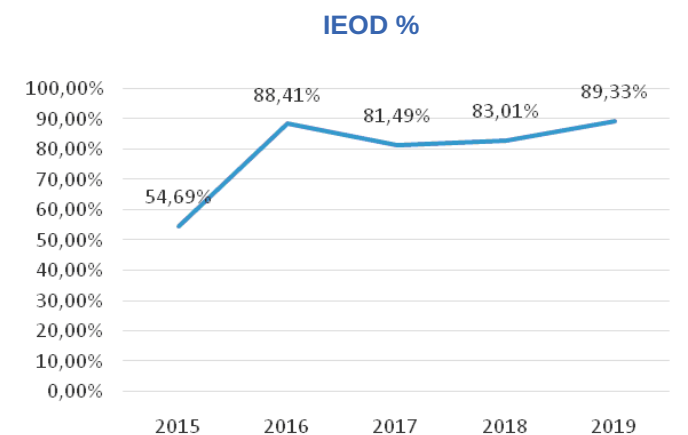
ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO CLIENTE EXTERNO COM A QUALIDADE DO ATENDIMENTO	2019
Meta	83%
Resultado	78,5%
Desempenho	94,64%
Farol	●

Objetivo Estratégico: Aprimorar a gestão orçamentária e financeira

Atender aos princípios constitucionais da administração pública, por meio de mecanismos efetivos de levantamento das necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal, voltados ao aprimoramento da prestação jurisdicional e à redução dos custos operacionais.

META 2 - Aumentar o índice de execução do orçamento disponibilizado em relação à média de 2011, 2012 e 2013

ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DISPONIBILIZADO - IEOD	2019
Meta	70,92%
Resultado	89,33%
Desempenho	125,96%
Farol	●



Fonte: SIGEST

Objetivo Estratégico: Promover a melhoria da gestão de pessoas

Implantar políticas, métodos e boas práticas de gestão de pessoas, voltados ao desenvolvimento de competências internas; à valorização das pessoas; à promoção da saúde ocupacional; à humanização das relações de trabalho e à adequada distribuição da força de trabalho.

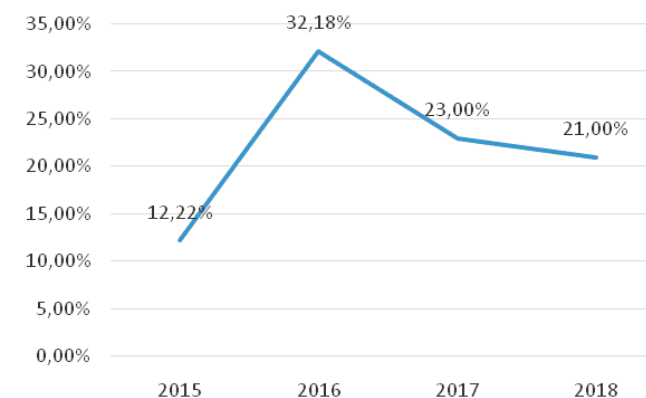
META 1 - Atingir o nível de capacidade "aprimorado", até 2020, na avaliação do iGovPessoas

iGovPessoas (calculado pelo TCU)	2019
Meta	Intermediário
Resultado ainda não apurado pelo TCU	-

ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	2019
Meta	30%
Resultado	33,3%
Desempenho	111,1%
Farol	

Em 2019, das 12 ações planejadas, foram executadas 04 .

iGovPessoas %



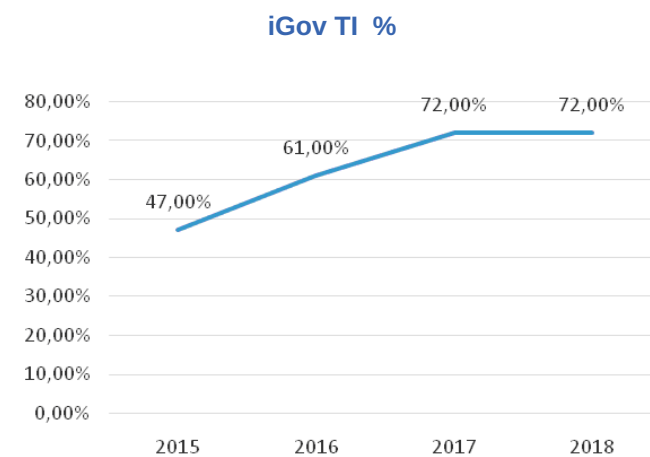
Repetição da apuração realizada pelo TCU em 2013. Em 2014 e 2015 não houve apuração desse índice pelo TCU.

Objetivo Estratégico: Aprimorar a infraestrutura e gestão de TIC

Promover o uso racional dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação, com a garantia de segurança, confiabilidade, integridade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais ao funcionamento do tribunal.

META 3 - Atingir o nível de capacidade "aprimorado", até 2020, na avaliação do iGovTI

iGovTI	2019
Meta	Intermediário
Resultado ainda não apurado pelo TCU	-



Repetição da apuração realizada pelo TCU em 2014. Em 2015 não houve apuração desse índice pelo TCU.



Áreas Especiais da Gestão

Capítulo

04



Declaração do Diretor-Geral, Alencar Minoru Izumi

No decorrer do exercício de 2019, o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região enfrentou, indubitavelmente, grandes desafios na consecução dos seus objetivos institucionais, dentre os quais releva-se a área de gestão de pessoas, tendo em vista as aposentadorias de magistrados e servidores sem a correspondente reposição, com o ápice de eventos justamente no

ano de 2019 pela expectativa da Reforma da Previdência que, enfim, realizou-se, consubstanciada na Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Aliado a isso, o cenário de restrição orçamentária imposto pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, tem impactado de maneira significativa as despesas de custeio e de capital, tão necessárias ao regular funcionamento da máquina administrativa.

No que tange ao quesito da sustentabilidade, releva a realização da licitação visando à instalação de uma usina solar fotovoltaica na cidade de Bataguassu, para juntar-se às quatro já instaladas nas cidades de Campo Grande, Corumbá, Naviraí e Rio Brilhante, as quais, à exceção de Corumbá, estão em pleno funcionamento.

Há que se destacar, também, a aprovação, por meio da Resolução Administrativa nº 132/2019, do Código de Ética dos Servidores do TRT da 24ª Região, que estabelece os princípios e normas de conduta ética aplicáveis, de modo a permitir que a sociedade possa assimilar e aferir a integridade e a lisura com que os servidores desempenham a sua função pública e contribuem para a missão do tribunal.

Na área de Tecnologia da Informação, destaca-se a entrada em funcionamento, em abril de 2019, do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho – SIGEP-JT, após um período de produção em paralelo com o sistema legado do Tribunal (SGRH). A execução incluiu o módulo de Folha de Pagamento - FolhaWeb, com desenvolvimento e sustentação sob a responsabilidade do TRT da 24ª Região, com as rubricas nacionais definidas pelo Comitê Nacional do Sistema SIGEP. Considerando o quadro de servidores da área de TI deste tribunal, a instalação de alguns módulos foi agendada para 2020, com destaque para o módulo de Gestão de Competências – PROGECOM, além de outros não liberados em 2019.

Em relação às rotinas de processos de trabalho relevantes da área administrativa, seguem sendo observados os Manuais de Procedimentos das atividades relacionadas à fiscalização de contratos administrativos, ao registro e inventário de bens imóveis, bem como o Manual de Aquisições.

De todo esse quadro, é possível a compreensão de que, mesmo em meio a ameaças de toda sorte, este tribunal vislumbrou a oportunidade e a necessidade do aperfeiçoamento e da racionalização dos processos de trabalho, da reestruturação das unidades visando ao melhor aproveitamento da força de trabalho remanescente, e de medidas que visem à redução das despesas com contratos de mão de obra terceirizada e de manutenção, sem, no entanto, comprometer a prestação jurisdicional, finalidade última da existência desta Especializada.

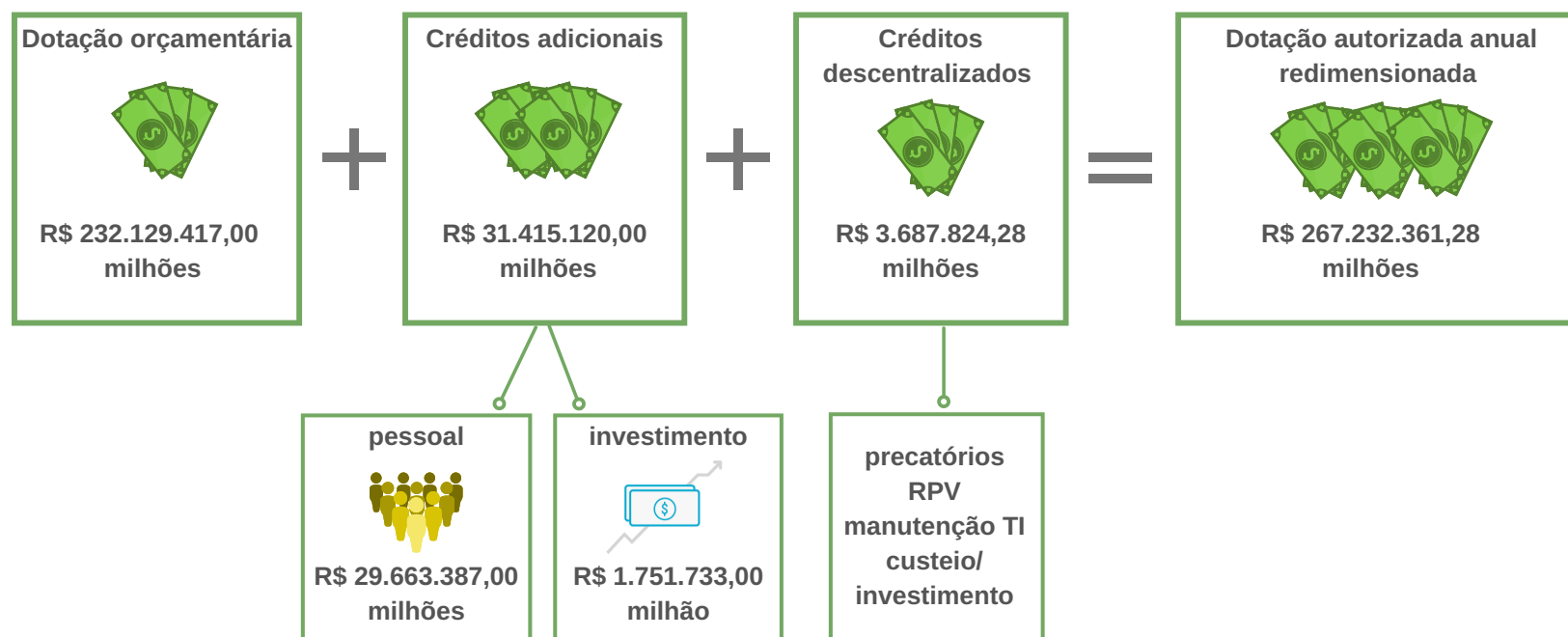
Gestão Orçamentária e Financeira

A Lei Orçamentária Anual de 2019 consignou ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região dotação orçamentária inicial no valor total de R\$ 232.129.417,00. Contudo, no decorrer do exercício, foram recebidos créditos orçamentários adicionais no valor total de R\$ 31.415.120,00, e créditos orçamentários descentralizados de outros órgãos no valor total de R\$ 3.687.824,28, redimensionando o orçamento de 2019 para o montante de R\$ 267.232.361,28.

O valor dos créditos orçamentários adicionais recebidos, no montante de R\$ 31.415.120,00, foi para complementar as despesas com Pessoal (R\$ 29.663.387,00) e os gastos com investimentos (R\$ 1.751.733,00) do Tribunal.

Já os créditos orçamentários descentralizados recebidos de outros órgãos, no valor total de R\$ 3.687.824,28, foram para atender ao pagamento de despesas com precatórios e requisições de pequeno de valor (R\$ 1.355.836,33), despesas com manutenção do sistema de tecnologia da informação (R\$ 2.184.726,02), e demais despesas de custeio/investimentos (R\$ 147.261,93).

Do montante da dotação orçamentária (R\$ 267.232.361,28), tem-se que o grupo das despesas com Pessoal abarcou 85,77% do orçamento, restando apenas 12,49% para aplicação no custeio das atividades e 1,74% para serem aplicadas no patrimônio permanente do tribunal.



Execução Orçamentária

Em 2019, do montante consignado no orçamento do tribunal (R\$ 267.232.361,28), destaca-se o percentual de 98,33% de despesas empenhadas (reserva de valor para cobrir despesas com a aquisição de bens e/ou serviços contratados), e o percentual de 99,08% de despesas liquidadas (serviços efetivamente prestados e/ou aquisições de bens entregues) em relação às despesas empenhadas.

Observa-se ainda, em 2019, a **diminuição de 59,78% (R\$ 6.913.401,30) da dotação orçamentária em investimentos em relação ao ano de 2018**, reflexo das restrições orçamentárias impostas pela Emenda Constitucional nº 95/2016. De modo geral, em 2019, o Tribunal obteve um desempenho satisfatório orçamentariamente, aplicando, de forma efetiva, os recursos orçamentários no atendimento das despesas correntes e de capital que custearam a manutenção das atividades do TRT 24.

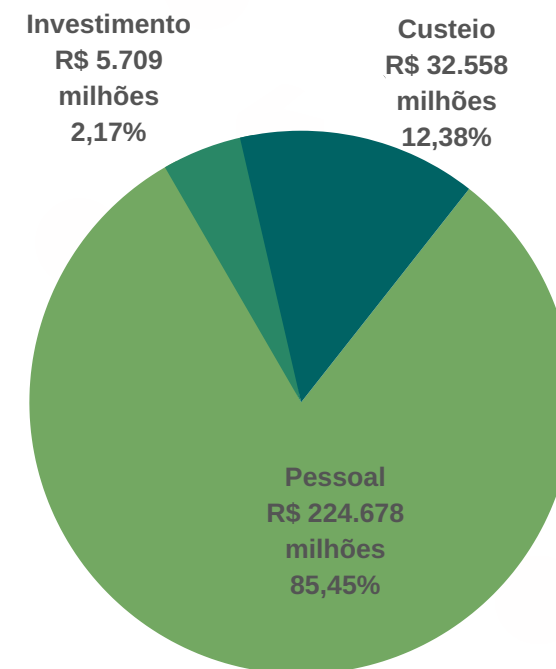
Execução Financeira

O valor das despesas pagas em 2019 totalizou R\$ 262.946.676,37, dos quais a maior parte foi direcionada ao pagamento de despesas com Pessoal, que inclui servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as obrigações patronais (encargos).

Destaca-se em 2019 o percentual de 99,89% de despesas pagas em relação às despesas liquidadas, resultado dos esforços do tribunal em reduzir a inscrição de obrigações a pagar (restos a pagar) para o próximo exercício.

Em 2019, o pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (**restos a pagar processados e não processados**) totalizou o montante de R\$ 2.880.328,07, ou seja, 86,96% dessas obrigações.

Despesas pagas em 2019



valor em reais

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA					
Grupo da despesa	2019					2018					Variação % (d+e)/(i+j)
	Dotação orçamentária (a)	Empenhada (b)	Liquidada (c)	Paga (d)	RP pagos (e)	Dotação orçamentária (f)	Empenhada (g)	Liquidada (h)	Paga (i)	RP pagos (j)	
Pessoal	229.192.047	224.835.919	224.786.500	224.678.521	-	206.611.846	202.956.866	202.956.866	202.956.866	14.106	10,69%
Custeio	33.389.709	33.275.190	31.833.660	31.734.656	824.329	36.576.393	35.729.732	34.818.171	34.764.951	1.498.033	-10,21%
Investimento	4.650.604	4.649.477	3.727.214	3.653.169	2.055.998	11.564.005	10.017.818	7.790.434	7.722.850	3.119.999	-47,35%
Total	267.232.361	262.760.586	260.347.375	260.066.348	2.880.328	254.752.244	248.704.417	245.565.472	245.444.668	4.632.139	5,15%

Fonte: SIAFI

Alocação dos Recursos Pagos

Em 2019, o pagamento das despesas totalizou R\$ 262.946.676,37 (incluído o pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores, restos a pagar processados e não processados, R\$ 2.880.328,07), sendo a maior parte despesas com Recursos Humanos, R\$ 242.569.353,03, seguidas das despesas com Custeio, R\$ 14.668.155,33, e despesas com Investimentos, R\$ 5.709.168,01. Essas despesas estão assim distribuídas:

Despesas com Recursos Humanos

Referem-se às despesas com a remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas, além das contribuições patronais, bem como as despesas com assistência médica e benefícios (auxílio-alimentação, pré-escolar, funeral, transporte), ajuda de custo e auxílio-moradia e demais despesas (indenizações, diárias, passagens, cursos de capacitação, precatórios e requisições de pequeno valor).

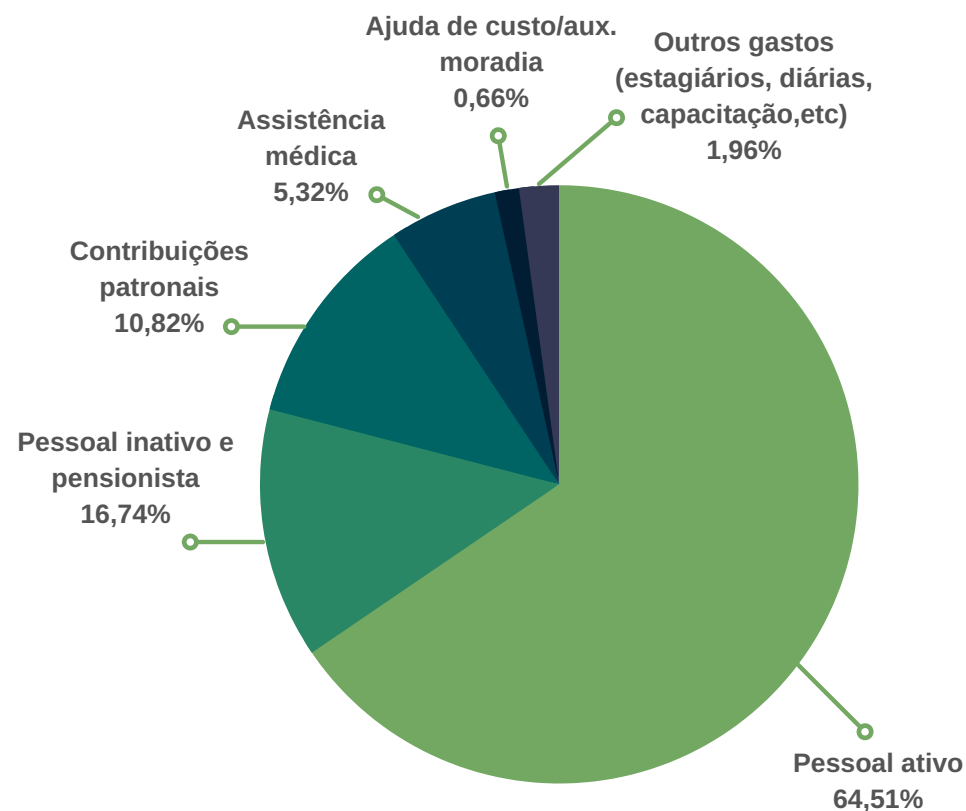
Do montante dos pagamentos com Recursos Humanos, destaca-se que 64,51% referem-se às despesas com remuneração dos servidores ativos (Pessoal Ativo).



valor em reais

EXECUÇÃO FINANCEIRA					
Alocação de Recursos		Despesas pagas	RP pagos	Total pago	
Gastos com Recursos Humanos	Pessoal ativo	156.487.289	0,00	156.487.289	64,51%
	Pessoal inativo/pensionista	40.596.284	0,00	40.596.284	16,74%
	Contribuições patronais	26.246.716	0,00	26.246.716	10,82%
	Ass. médica/benefícios	12.893.948	1.318	12.895.267	5,32%
	Ajuda custo/aux. moradia	1.573.599	24.808	1.598.408	0,66%
	Outros gastos	4.745.386	0,00	4.745.386	1,96%
	Total	242.543.225	26.127	242.569.353	100%

Fonte: SIAFI



Despesas com Custeio

Referem-se às despesas necessárias à prestação dos serviços públicos à sociedade e à manutenção das atividades organizacionais.

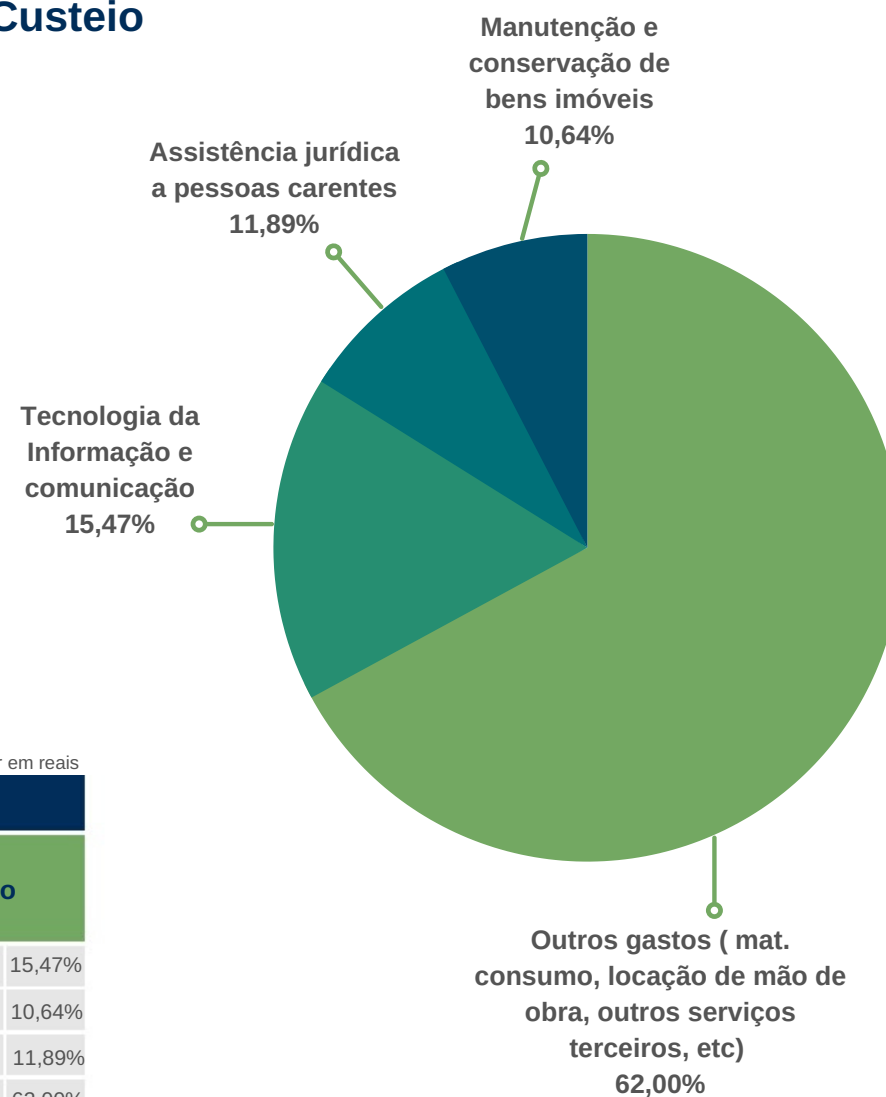
Entre essas despesas têm-se despesas com tecnologia da informação e comunicação (desenvolvimento e manutenção de sistemas, comunicação de dados, manutenção de equipamentos, etc.), manutenção e conservação de bens imóveis, assistência jurídica a pessoas carentes (peritos que atuam em processos trabalhistas em que seja reconhecida a carência do requerente) e demais despesas (materiais de consumo, locação de mão-de-obra, serviços de terceiros, etc.).



valor em reais

EXECUÇÃO FINANCEIRA					
Alocação de Recursos		Despesas pagas	RP pagos	Total pago	
Gastos com Custeio	Tec. da informação e com.	2.112.360	156.807	2.269.167	15,47%
	Manut. e conserv. bens imóveis	1.338.257	222.308	1.560.566	10,64%
	Assistência jurídica a carentes	1.742.137	2.524	1.744.662	11,89%
	Outros gastos	8.677.197	416.562	9.093.759	62,00%
	Total	13.869.952	798.202	14.668.155	100%

Fonte: SIAFI



Despesas com Investimentos

São despesas aplicadas no patrimônio permanente do tribunal. Compreendem as despesas com tecnologia da informação e comunicação (aquisições de sistemas, materiais, computadores, impressoras, etc.), construção e ampliação de imóveis e demais aquisições de material permanente.

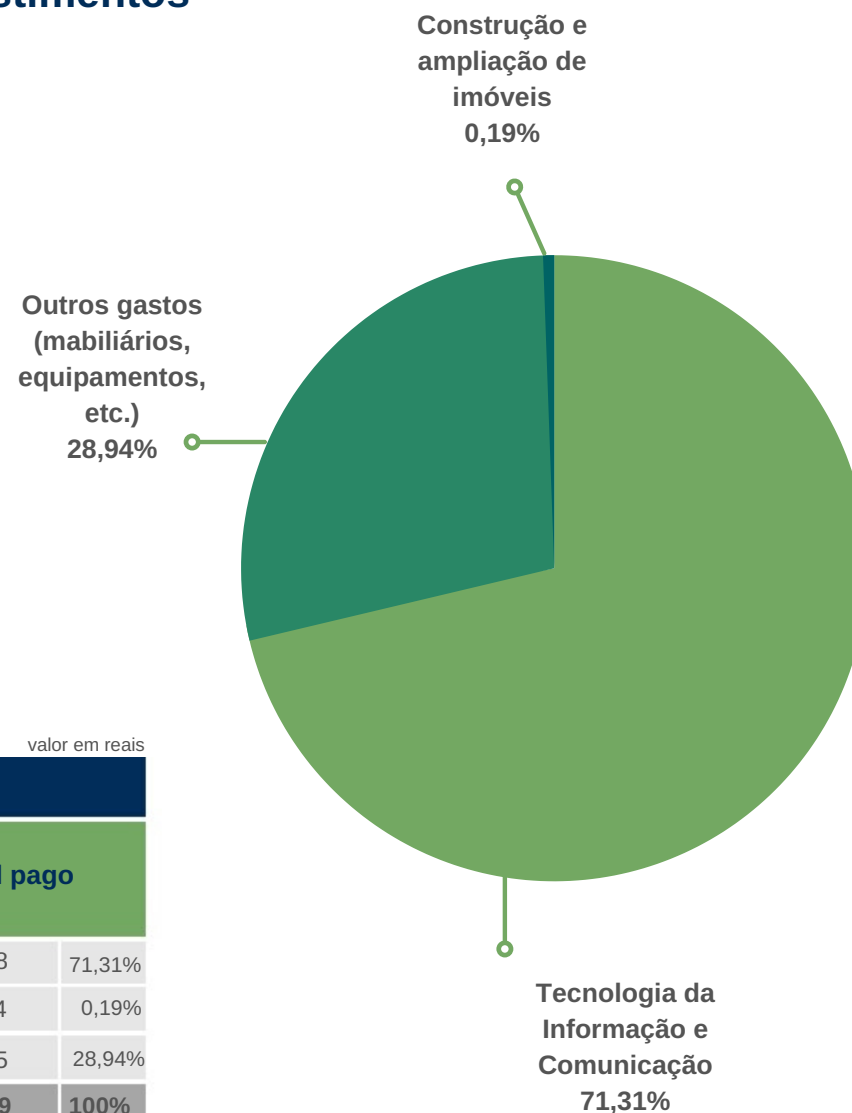
Do montante dos pagamentos efetuados com investimentos, destaca-se que 71,31% foram em despesas com tecnologia da informação e comunicação, fundamentais para o funcionamento e a consecução das atividades da organização.



valor em reais

EXECUÇÃO FINANCEIRA					
Alocação de Recursos		Despesas pagas	RP pagos	Total pago	
Gastos com Investimentos	Tec. da informação e com.	3.520.385	550.912	4.071.298	71,31%
	Construção e ampliação de imóveis	117,16	10.986	11.104	0,19%
	Outros gastos	132.666	1.494.098	1.626.765	28,94%
	Total	7.722.850	3.119.999	10.842.849	100%

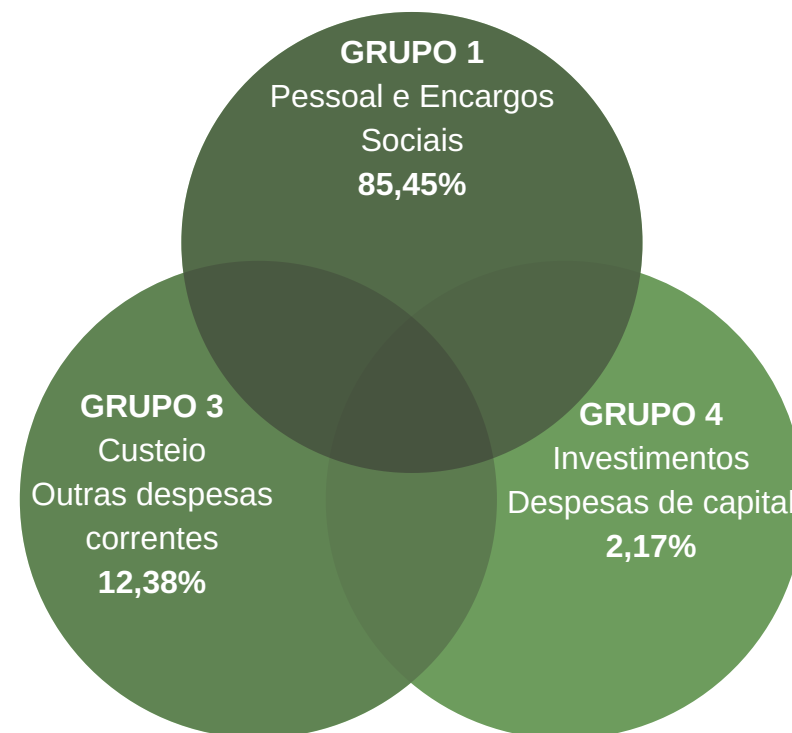
Fonte: SIAFI



Execução das Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Do montante das despesas pagas em 2019, incluídos os empenhos emitidos nos anos anteriores (restos a pagar), registra-se que a maior parte, **85,45%, refere-se a pessoal e encargos sociais**, pois essa despesa decorre da própria atividade fim do tribunal, qual seja, a prestação jurisdicional, dependendo basicamente de recursos humanos, tendo as despesas com **custeio representando 12,38%, e as despesas com investimentos 2,17%.**

Ao analisar as despesas dentro de cada grupo, observa-se que no grupo “Pessoal e Encargos Sociais”, as despesas com “Vencimentos” (remuneração de servidores ativos) é a que tem maior representatividade (57,17%). No grupo “Custeio”, as despesas com “Outros Serviços de Terceiros” (energia elétrica, água, correios, telefone, manutenção, etc.) tem o maior índice de pagamento (3,16%). Já no grupo “Investimentos”, as despesas com “Equipamentos e Material Permanente” (aquisições de TI e outros) é a que apresenta o maior investimento (2,06%).



GRUPO 1 Elemento da Despesa	Total pago
11 - Vencimentos	150.316.879
01 - Aposentadorias	36.370.957
13 - Obrigações patronais	25.524.009
Demais elementos	12.466.675
Total	224.678.521

Fonte: SIAFI

GRUPO 3 Elemento da Despesa	Total pago
39 - Outros serviços de terceiros	8.313.037
46 - Auxílio alimentação	6.326.638
37 - Locação de mão de obra	5.029.413
Demais elementos	12.889.897
Total	32.558.986

GRUPO 4 Elemento da Despesa	Total pago
52 - Equip. e material permanente	5.416.932
40 - Serviços de TIC	280.122
51 - Obras e instalações	10.986
52 - Demais elementos	1.126
Total	5.709.168

valor em reais

Principais Ações Orçamentárias

Ativos Cíveis da União

Essa ação refere-se ao pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e magistrados ativos civis da União alocados neste tribunal.

valor em reais

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA							
Dotação orçamentária		Despesa					
Inicial	Final	Empenhada		Liquidada	Paga	RP pago	Total pago
143.698.817	157.600.360	157.600.360	100%	157.550.941	157.442.962	0,00	157.442.962

Fonte: SIAFI



Representa
58,98%
da dotação
orçamentária do
tribunal

Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Principal ação do Tribunal, em que são realizadas **todas as despesas (custeio e investimentos)** necessárias à prestação dos serviços públicos à sociedade e à manutenção das atividades organizacionais, incluindo as aquisições de materiais aplicadas ao patrimônio permanente da organização.

Em 2019, foram aplicados **99,89%** (despesa empenhada) dos recursos orçamentários disponibilizados nesta ação no atendimento das despesas com custeio e investimentos do tribunal.

valor em reais

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA							
Dotação orçamentária		Despesa					
Inicial	Final	Empenhada		Liquidada	Paga	RP pago	Total pago
18.748.391	20.622.021	20.599.083	99,89%	18.326.204	18.246.355	2.458.628	20.704.983

Fonte: SIAFI

Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Esta ação refere-se ao pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Poder Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

Em 2019, o tribunal pagou R\$ 1.744.662,02 de requisições de honorários periciais, beneficiando, diretamente, 1.591 pessoas carentes.

Benefício direto a
pessoas carentes **1.591**
com o pagamento de
R\$ 1.744.662,02
em honorários periciais

valor em reais

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA							
Dotação orçamentária		Despesa					
Inicial	Final	Empenhada		Liquidada	Paga	RP pago	Total pago
1.821.397	1.821.397	1.821.397	100%	1.754.791	1.742.137	2.524	1.744.662

Fonte: SIAFI

Demais ações (Pessoal ativo, inativos, pensionistas, encargos patroniais, etc)



valor em reais

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA							
Dotação orçamentária		Despesa					
Inicial	Final	Empenhada		Liquidada	Paga	RP pago	Total pago
67.860.812	87.188.582	82.739.746	94,90%	82.715.438	82.634.892	419.174	83.054.067

Fonte: SIAFI

Principais Desafios e Ações Futuras

Desafios



- Manter em bom funcionamento toda a estrutura, em face das restrições orçamentárias impostas pela Emenda Constitucional nº 95/2016;
- Aprimorar o planejamento e o controle da gestão orçamentária e financeira;
- Alcançar a meta de 99,80% de execução orçamentária (despesas empenhadas) constante do Plano Estratégico Institucional, até o ano de 2020;
- Alcançar a meta de 90,00% de execução orçamentária dentro do próprio exercício (despesas liquidadas) constante do Plano Estratégico Institucional, até o ano de 2020, de forma a reduzir a inscrição de recursos em Restos a Pagar.

Ações Futuras

- Dar continuidade às atividades de melhoria nos processos de contratação de bens e serviços;
- Promover a racionalização das despesas correntes (custeio), em face das restrições orçamentárias;
- Oferecer suporte aos gestores das unidades administrativas na melhoria do gerenciamento das contratações sob sua responsabilidade;
- Acompanhar, de forma efetiva, o andamento da execução orçamentária e financeira, mormente por meio do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária da Justiça do Trabalho – SIGEO-JT.

Gestão de Custos

Conformidade Legal

A Justiça do Trabalho, em atendimento à determinação do art. 50, §3º, da Lei Complementar 101/2000, iniciou, em 2007, estudos preliminares para criação de um sistema de custos que permitisse o acompanhamento da sua gestão orçamentária, financeira e patrimonial. A partir da criação do Grupo de Trabalho de Custos (Ato CSJT.GP.SG nº 398, de 29 de outubro de 2013), o processo de implantação do Sistema de Custos (SIC-JT) foi qualificado como um projeto, acompanhado pela Meta Estratégica nº 9 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, cuja implantação total está prevista para o final do exercício de 2020. O projeto piloto do sistema próprio foi desenvolvido e implantado no TST, entretanto, teve sua ampliação suspensa devido aos altos custos para aquisição de licenças de software necessário para a extração de dados, e da diversidade de sistemas corporativos em uso nos tribunais regionais, que dificultariam o processo.

Tendo em vista as limitações atuais, e considerando a posterior retomada da implantação do SIC-JT nos moldes inicialmente estabelecidos, o Comitê Gestor do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho, instituído pelo Ato CSJT.GP.SG nº 320/2017, deliberou sobre a utilização da ferramenta de detalhamento de custos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Dessa forma, foram selecionadas e agrupadas, em 22 objetos de custos, as contas de Natureza de Despesa Detalhada, que combinadas à segregação por instância judicial, geraram um total de 88 Centros de Custos possíveis.

O enfoque encontra legalidade na Portaria STN 157/11, no §2º do Art. 3º, que amplia a utilização do Sistema de Custos do Governo Federal (SIC-Gov) às unidades de gestão interna do Poder Judiciário, classificando-as como órgãos setoriais.

Em 2019, o CGSIC-JT desenvolveu e distribuiu - a todos os tribunais Regionais do Trabalho - uma Cartilha Técnica com instruções para a implantação da Gestão de Custos. O documento detalhou as premissas básicas da metodologia utilizada, a rotina de registro no SIAFI, os objetos de custos, a codificação dos centros de custos e os critérios de definição de competência. Dessa forma, a partir de abril/2019, todos os TRT's e o TST passaram a ter a obrigatoriedade de preencher o campo de Detalhamento de Centro de Custos, que alimenta o SIC-Gov.

No entanto, nem todos os custos foram distribuídos por instância jurisdicional, principalmente os de pessoal, uma vez que será aguardada a implantação nacional dos sistemas de gestão de pessoal e de folha de pagamento da JT (SIGEP e FOLHA WEB).

Diante do exposto, este tribunal ainda não possui uma gestão de custos completa que possa demonstrar seus custos por área de atuação (áreas finalísticas e de suporte) e por programa governamental.

Principais Desafios e Ações Futuras

Desafios

- Iniciar, de forma completa, a gestão de custos;
- Gerar informações sobre o custo da área judiciária, bem como da área de apoio administrativo.

Ações Futuras

- Oferecer informações a alta administração sobre os custos por área de atuação (áreas finalísticas e de suporte), possibilitando a tomada de decisão na melhoria dos gastos públicos;
- Criar mecanismos internos de padronização da distribuição, por instância jurisdicional, dos custos gerados.

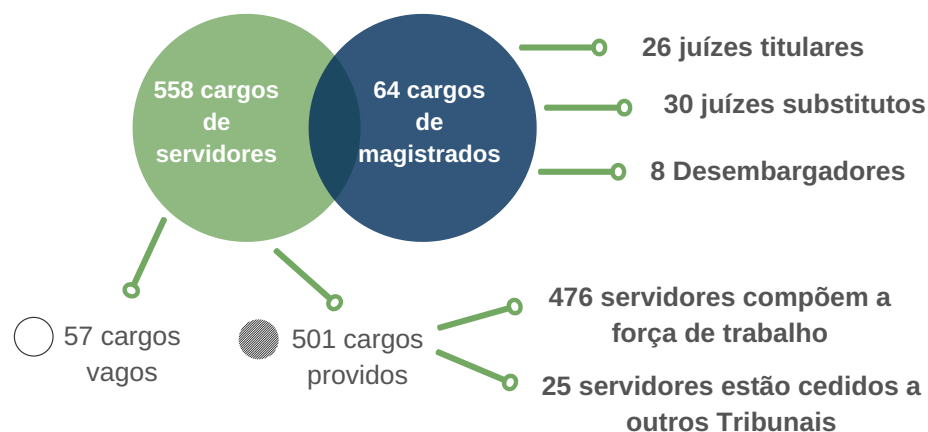
Gestão de Pessoas

Força de trabalho*

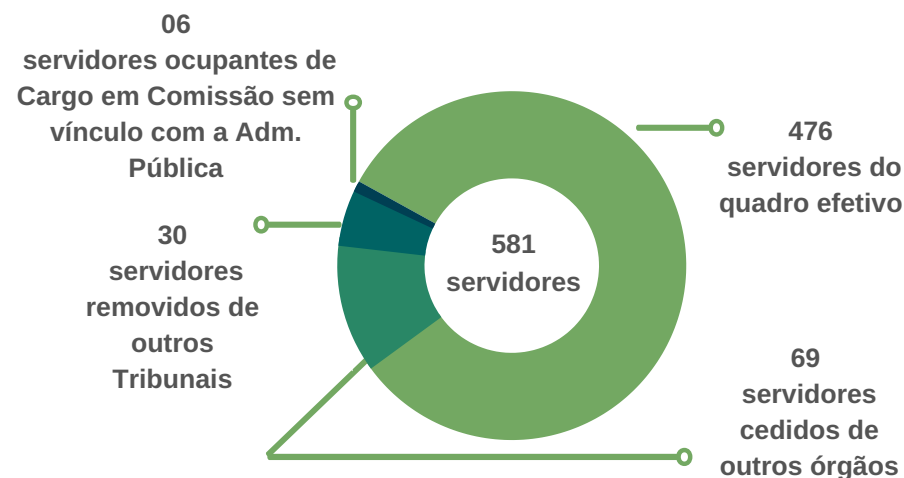


Tomando-se por base o estabelecido no Acórdão do CSJT em processo de Auditoria Realizado no TRT da 18ª Região – Processo CSJT-A-2622-76.2013.5.90.0000, bem como o estabelecido no art. 3º da Resolução CSJT nº 63/2010 e a recomendação da Coordenadoria de Auditoria Interna do TRT da 24ª Região, no Relatório de Auditoria nº 6/2015, considera-se como “força de trabalho” todos os servidores lotados no tribunal, incluindo-se os removidos, cedidos, em lotação provisória e os ocupantes de cargo em comissão sem vínculo com a administração.

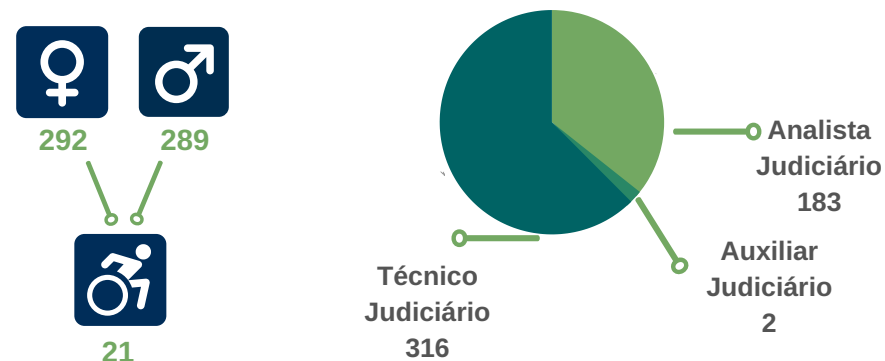
O tribunal possui 558 cargos de servidores divididos em 03 carreiras: Analista Judiciário, Técnico Judiciário e Auxiliar Judiciário. Dos 558 cargos existentes, 501 estão providos e 57 estão vagos. Dos 501 cargos providos, 476 servidores compõem a nossa força de trabalho e 25 estão removidos/cedidos a outros Tribunais. Em relação aos magistrados, o tribunal possui 64 cargos de magistrados, sendo 30 juízes substitutos, 26 juízes titulares de Varas do Trabalho e 8 cargos de desembargadores. Dos 64 cargos de magistrados, 60 estão providos e 4 estão vagos.



Composição da Força de Trabalho



A força de trabalho é composta por 292 mulheres e 289 homens, destes, 21 são pessoas com deficiência. São 183 cargos de Analista Judiciário, 316 de Técnico Judiciário e 2 de Auxiliar Judiciário.



*realidade em 31.12.2019

Quantidade de servidores por nível de escolaridade*:

Nível de escolaridade	Qtde
Alfabetizado	2
Ensino fundamental	1
Ensino médio	56
Ensino superior	168
Especialização	366
Mestrado	12
Doutorado/Pós-Doutorado/PhD/Livre docência	1

Envelhecimento do quadro de servidores ativos

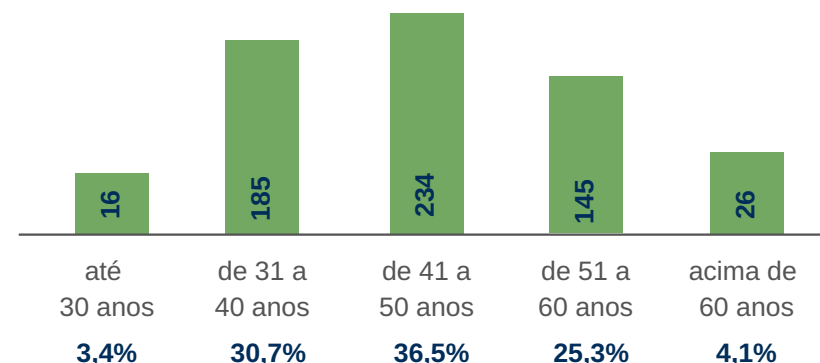
O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região foi inaugurado em 7 de janeiro de 1993. Logo, o quadro de pessoal original possui 27 anos desde o primeiro concurso. Ao longo desse tempo, foram realizados novos concursos permitindo, assim, a renovação do quadro de servidores.

Em decorrência da possibilidade de enrijecimento na legislação de aposentadoria houve um aumento considerável de servidores que passaram para a inatividade. Entre 2017 e 2019, o tribunal recebeu 63 pedidos de aposentadorias. **Só no ano de 2019, houve um aumento de 88,2% nesses pedidos em relação ao ano de 2018.**

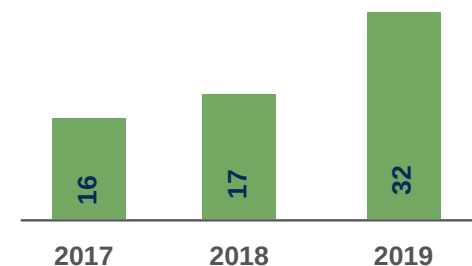
Quanto à possibilidade de impacto na força de trabalho em decorrência de aposentadoria, é importante esclarecer que 36 servidores estão recebendo abono de permanência, ou seja, já preencheram os requisitos para a aposentadoria voluntária por uma das regras de aposentadoria e optaram por permanecer em atividade.

*Considera-se a quantidade total de servidores e não só o correspondente à força de trabalho

Quantidade de servidores por faixa etária*:



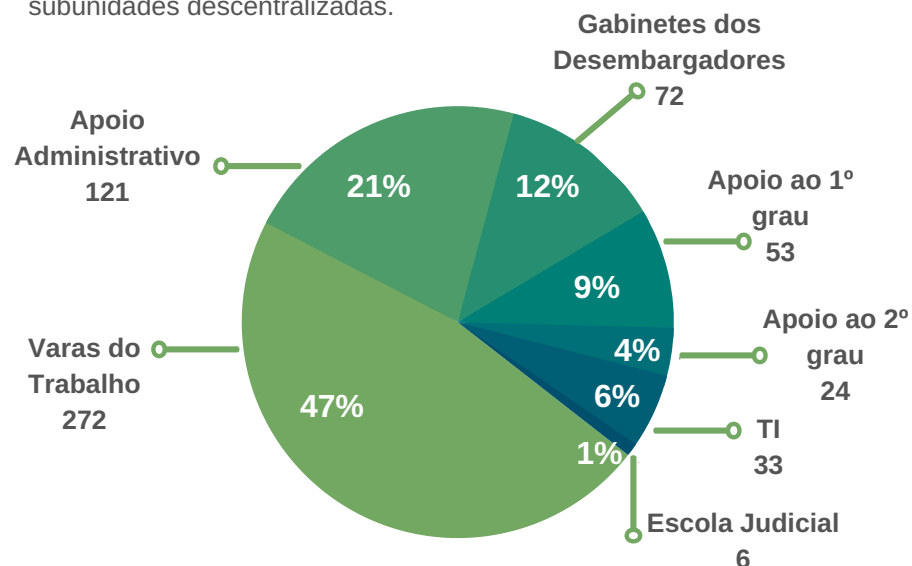
Quantidade de aposentadorias:



Distribuição da força de trabalho

Do total da força de trabalho, considerada em 581 servidores, 47% estão lotados em Varas do Trabalho, 9% estão lotados em Unidades de Apoio de 1º grau, 12% estão lotados em Gabinetes de Desembargadores, 4% estão lotados em Unidades de Apoio Judiciário de 2º Grau e 28% estão lotados nas Unidades de Apoio Administrativo (Unidades Administrativas, Escola Judicial e TI).

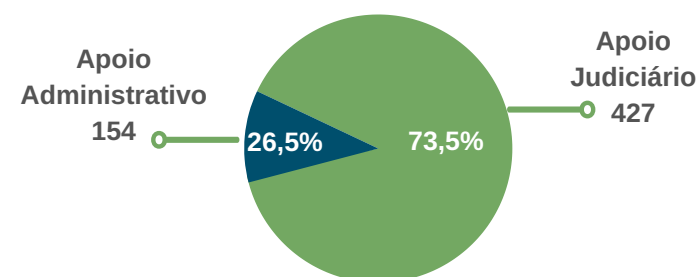
Distribuição da força de trabalho, especialmente no âmbito das áreas técnicas responsáveis por macroprocesso finalístico e das unidades e subunidades descentralizadas.



A discriminação dos servidores em cada variável foi feita levando-se em consideração o disposto na Resolução Administrativa do CSJT nº 63/2010 e Resolução CNJ nº 219/2016, considerando-se como Unidades de Apoio Administrativo: Secretaria-Geral da Presidência, Cerimonial, Ouvidoria, Diretoria-Geral, bem como unidades relacionadas às atividades de Comunicação Social, Gestão Estratégica, Auditoria Interna, Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Informações Funcionais, Legislação de Pessoal, Saúde, Administração, Licitação e Contratos, Material e Logística, Manutenção e Projetos, Segurança e Transporte, Orçamento e Finanças, Contabilidade e Pagamento, dentre outras, integradas por unidades que prestam apoio indireto às atividades judicantes do Tribunal, como Estatística e Corregedoria. Para as Unidades de Apoio Judiciário de Segundo Grau foram consideradas a Secretaria do Tribunal Pleno, Secretaria Judiciária,

bem como as unidades relacionadas às atividades fim estejam relacionadas ao apoio direto à atividade judicante. São Unidades relacionadas à área-fim em primeiro grau de jurisdição: as Varas do Trabalho, Unidades de Apoio Avançado e os Foros, dentre outras. Em segundo grau de jurisdição os Gabinetes de Desembargadores e as Unidades de Apoio Judiciário.

Considerando-se as áreas técnicas, conforme os termos da Resolução CSJT nº 63/2010, tem-se a seguinte distribuição:



Detalhamento da estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas:



Detalhamento da estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas por gênero:



Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

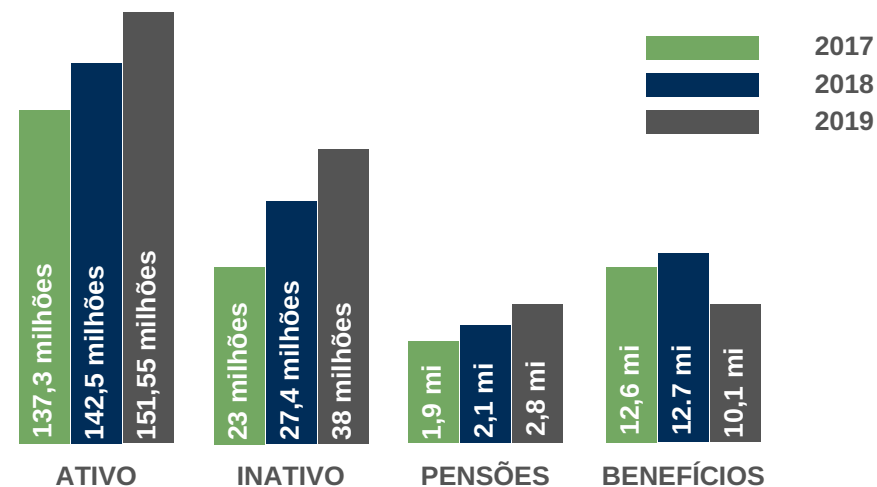
A seleção para provimento de cargos efetivos ocorre por concurso público, nos moldes previstos na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 6.944/2009. A recomposição da Força de Trabalho por concurso público atualmente está prejudicada, pois apesar do último concurso realizado e homologado em 2017 ainda estar em vigor, não há previsão de novas nomeações, em razão de restrição orçamentária. A remoção e alocação de servidores é realizada por concurso de remoção interna.

Com a implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 foi proposta a destinação de 27 cargos de servidores para o 1º grau de jurisdição e levou em consideração a estrutura atual da instituição, com a preocupação e o compromisso de manutenção da qualidade dos serviços prestados nas 1ª e 2ª instâncias, bem como a garantia de serviços e atividades administrativas ao público interno e externo.

Em razão dos limites orçamentários estabelecidos na Lei Orçamentária Anual/2019 (LOA), que estabelece os Orçamentos da União por intermédio dos quais são estimadas as receitas e fixadas as despesas do governo federal, o tribunal depende de autorização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT para nomeação de cargos vagos decorrentes de aposentadoria.

Gastos com pessoal

Considerando a publicação da Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016, que escalonou reajustes ao servidor do Poder Judiciário da União entre julho/2016 e janeiro/2019, justifica-se a variação aumentativa entre os exercícios de 2018 e 2019 para os servidores ativos. No que tange aos inativos, o aumento de despesas é justificado pelas 36 aposentadorias no período, entre servidores e magistrados, bem como o aumento de remuneração de pessoal relatado anteriormente, o qual também se aplica a quase a totalidade dos servidores aposentados, em decorrência da paridade. Com relação às pensões, houve duas novas concessões no período, porém a maior parte do aumento se deve aos reajustes anuais dos benefícios conforme INPC e também ao aumento de remuneração que impacta as pensões dotadas com paridade. Ademais, com relação aos valores de benefícios, verifica-se uma queda de 19,76%, em decorrência de quantias inerentes a auxílios moradia pagos em virtude de decisão judicial no exercício de 2018 e inexistentes em 2019.



Desenvolvimento humano

Considerando o Macroprocesso de Gestão de Pessoas “Recrutamento e Seleção”, foi elaborada a minuta de regulamentação de seleção interna, que está aguardando aprovação da Alta Administração. Essa iniciativa irá oportunizar o acesso, mediante ampla concorrência, a postos de trabalho específicos. Ainda dentro do mesmo macroprocesso, está sendo realizado o acompanhamento dos desligamentos e mudanças de lotações, nos termos da Resolução CSJT nº 222/2018, cuja finalidade é propor ações de saneamento para minimizar a evasão dos talentos.

Em 2019, foi elaborado o levantamento quantitativo, os dados qualitativos serão elaborados em 2020. As matrizes de competência elaboradas e homologadas nos anos de 2015/2016, encontram-se defasadas e desatualizadas em função das alterações na estrutura administrativa.

Foi iniciado um estudo de mudança de metodologia, com a descrição de algumas matrizes, que busca uma adequação à nova versão do sistema nacional Progecom.

Foram acolhidos cinco novos servidores que receberam, além das informações acerca da instituição, material de uso diário para prevenção de doenças ocupacionais.

Considerando a necessidade da integração dos Diretores de Vara, e com a finalidade de engajar todos na estratégia da administração, dando conhecimento do papel da governança, e apresentando um trabalho com fulcro na gestão humanizada voltada para a melhoria dos índices de desempenho, foi realizado um Encontro Regional dos Diretores das Varas do Trabalho, com a participação de 27 gestores. O evento contou ainda com a apresentação do Sistema de Informação, PROAD, Alvará Digital, Igest, Governança e Estratégia, SICOND, Pesquisa Patrimonial Gestão de Pessoas nas Varas do Trabalho.

O programa de desenvolvimento gerencial dos ocupantes de funções gerenciais é uma necessidade que se mostra constante, dessa forma foi solicitado à Escola Judicial uma atividade de capacitação interna, que contou com a participação de 112 gestores. A capacitação abordou a análise comportamental do grupo, com a finalidade de identificar os diferentes estilos de lideranças e fornecer insumos aos gestores para lidarem no dia a dia com os diversos perfis comportamentais, em prol do fortalecimento das suas equipes. A identificação do perfil facilita o desenvolvimento da comunicação e a torna mais assertiva. Ainda na esteira da produtividade, foi trabalhado a Gestão do Tempo, fornecendo aos gestores instrumentos de identificação de desperdício de tempo e estimulados a adotar práticas que otimizam o uso do tempo.

Outras iniciativas destacaram-se em 2019:

- A Reciclagem Anual de Agente de Segurança Judiciária, para fins de recebimento de GAS, foi realizado mediante convênio com a Base Aérea de Campo Grande que aplicou o Teste de Aptidão Física - TAF.
- O acompanhamento e o incentivo aos atletas que participaram das Olimpíadas Nacionais da Justiça do Trabalho – ONJT em Belo Horizonte/MG (ofícios para patrocínio, reuniões, inscrições, divulgação, acompanhamento diário da competição e reconhecimento da instituição no retorno dos atletas). A participação foi acompanhada e amplamente divulgada com o apoio ativo das chefias do Gabinete de Saúde e do Gabinete de Comunicação Social. A alta performance dos atletas resultou num número excepcional de medalhas, sendo que a delegação com 6 participantes conquistou 11 medalhas (6 ouro, 2 prata e 3 bronze).
- O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região atua no combate ao trabalho infantil.

Dentro do programa nacional denominado “Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem” está o Projeto Medida de Aprendizagem, que visa dar oportunidade de adquirir experiência prática aos jovens aprendizes. Assim, coube à Coordenadoria de Gestão de Pessoas dar o apoio logístico ao programa de ingresso, que contou com um evento de acolhimento de 15 jovens aprendizes, bem como o agendamento de reuniões, controle frequência e avaliações dos jovens.

Avaliação de Desempenho, Progressão Funcional e Estágio Probatório

O desempenho funcional dos servidores é auferido anualmente por meio de processo de avaliação de desempenho, que utiliza como referência as metas do desempenho institucional definidas para cada ciclo avaliativo.

A referida avaliação impacta diretamente na gratificação de desempenho do servidor e, conseqüentemente, em sua remuneração.

Em 2019, foram avaliados 309 servidores

O Programa de Avaliação de Desempenho Funcional do TRT 24 – PROADE é regulamentado pelo ATO GP/DGCA nº 27/2003 – referendado pela RA nº 46/2003 (MA 39/2003). A avaliação é realizada pelo gestor a quem o servidor estiver subordinado por mais tempo no interstício do período avaliativo.

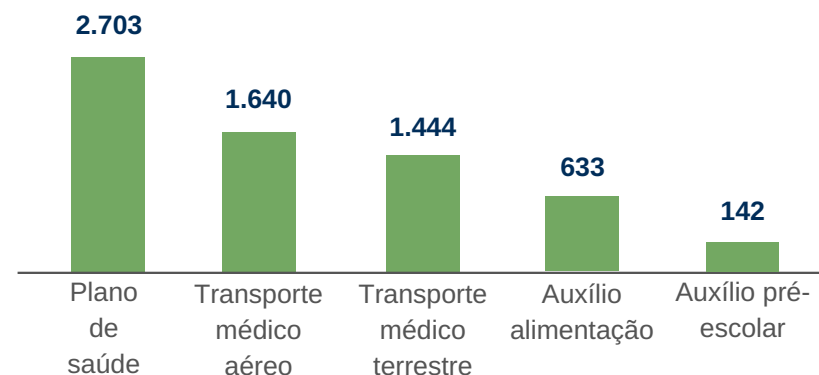
Ressalta-se que é considerado apto à progressão funcional ou promoção o servidor que obtiver média, no mínimo de 140 pontos, equivalente a 70% da pontuação máxima.

Na instrução do processo de promoção, o servidor deve demonstrar ter participado de ações de treinamento para cumprir o disposto no art. 16 da RA nº 4/2010 (mínimo de 100 horas de capacitação nos últimos 5 anos).

Qualidade de vida

Em 2019, o tribunal desenvolveu diversas ações para promoção da qualidade de vida, proporcionando um bom ambiente de trabalho e o bem-estar dos magistrados e servidores.

Os usuários são contemplados com vários benefícios disponibilizados pelo tribunal, como por exemplo: plano de saúde, transporte médico aéreo e terrestre, auxílio alimentação e auxílio pré-escolar. Vide quadro a seguir.



Ações voltadas para saúde e qualidade de vida

- Programa de Ginástica Laboral;
- Vacinação contra gripe;
- Aquisição e distribuição de hadset aos magistrados e servidores ou unidades de trabalho com intensa utilização de telefone ou com relato de dores no ombro e/ou pescoço;
- Aquisição e distribuição de álcool gel para higienização das mãos;

- Divulgação nos canais de comunicação do tribunal, mensalmente, de temas de promoção e prevenção à saúde, conforme demanda e previamente preparado. (Ambiente Livre de Tabaco, Doenças do Coração: maio e setembro)
- Acordo de Cooperação Técnica TRT/UCDB nº 02/2019 para projetos nas áreas de Psicologia da Saúde Ocupacional e de Psicologia Organizacional do Trabalho com atendimento semanal na sede do tribunal e no prédio das Varas;
- Realização do dia D de combate à Hipertensão Arterial e ao Diabetes Mellitus - aferição de pressão arterial, teste de glicose e outras atividades de promoção de saúde (Dia do Servidor Público), na sede do tribunal e no prédio das Varas.
- Aquisição de mouses ortopédicos, que serão distribuídos no ano de 2020.

Estagiários

O Programa de estágio do TRT da 24ª Região foi regulamentado pela Resolução Administrativa nº 97/2008, na forma prevista na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. A política de contratação de estagiários é realizada por meio de contrato firmado entre o tribunal e o Agente de Integração, visando à prestação de serviços de recrutamento mediante seleção pública baseada em provas de conhecimento, e a administração do programa de estágio. O Programa de estágio no âmbito deste tribunal destina-se a estudantes que estejam regularmente matriculados em instituições de ensino conveniadas com a entidade, que estiverem frequentando o ensino regular, de educação superior, de ensino médio e de educação especial, maiores de 16 anos, vinculados ao ensino público e particular, mediante concessão de bolsa de estágio, de acordo com o disposto na Lei n. 11.788/2008.

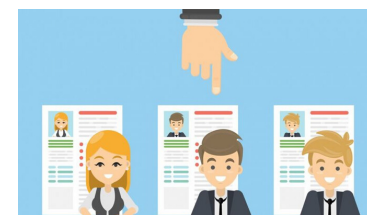
À medida que se demonstra vantajosa e, estando em conformidade com instrumentos legais, a contratação de estagiários tem sido executada de maneira satisfatória às necessidades e ao interesse de cada unidade (áreas meio e fim) deste tribunal e Varas do Trabalho Jurisdicionadas. Observa-se que o processo seletivo é realizado anualmente. O último ocorreu no período de 25/06 a 22/08 de 2019 e a divulgação do resultado final e da homologação em 30/08/2019. Dessa forma, as convocações tiveram início em 02.09.2019.

Detalhamento da estrutura de estagiários no TRT 24:



Detalhamento de gastos com estagiários:

2017	R\$ 718.947,17
2018	R\$ 1.162.794,20
2019	R\$ 1.252.847,11



Capacitação

Em 2019, sob a direção do Desembargador Francisco das Chagas Lima Filho, a Escola Judicial - EJUD, órgão do tribunal conforme estabelecido no inciso VIII do art. 3º da Resolução Administrativa 77/2015 do Regimento Interno deste TRT, cuja atribuição é a formação e desenvolvimento das potencialidades e habilidades dos magistrados e servidores, realizou atividades de capacitação que somaram 1.853 participações em cursos ofertados pela própria Escola e mais 43 participações em treinamentos recebidos pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENAMAT) e replicados pela EJUD.

O planejamento e a execução das atividades de formação inicial e continuada de magistrados e servidores atendem aos normativos do CNJ, CSJT, ENAMAT e, ainda, têm como pilares o Projeto Pedagógico estabelecido pela Resolução Administrativa nº 32/2017 e o Estatuto da Escola Judicial regulamentado pela Resolução Administrativa Nº 05/2017.

O Plano Anual de Capacitação é integrado pelos seguintes programas:

- Programa de Formação Continuada de Magistrados e Servidores
- Programa de Formação de Formadores
- Programa de Formação Inicial de Juízes Vitaliciandos
- Programa de Desenvolvimento Gerencial
- Programa de Reciclagem Anual para a Atividade de Segurança

Em 2019 o orçamento executado de capacitação foi de R\$ 271.281,03 para magistrados e de R\$ 858.720,04 para servidores

Resultados da capacitação em 2019

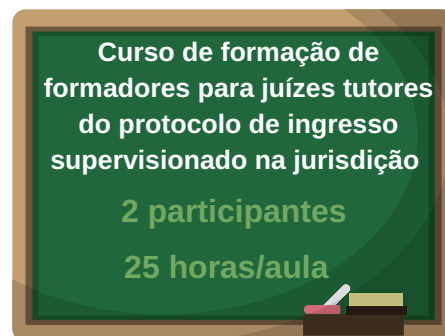
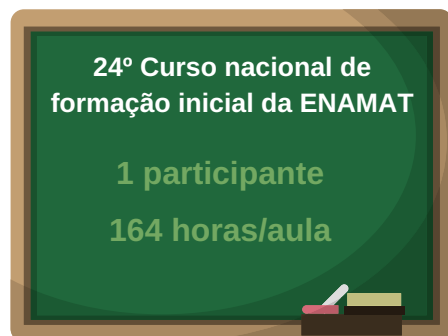
Participações em atividades internas e externas, presencial e a distância - cursos ofertados pela EJUD TRT 24ª Região



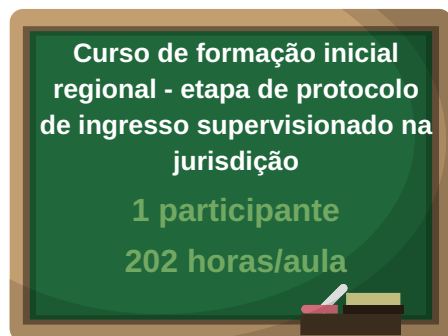
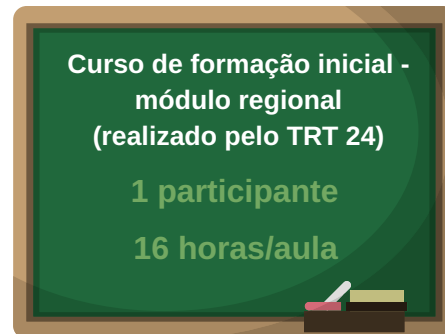
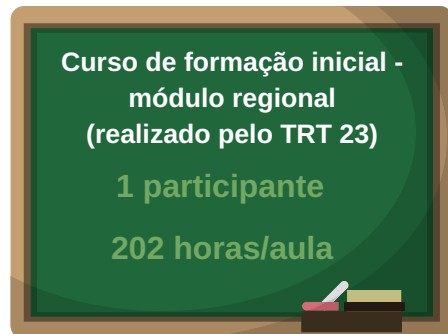
Curso oferecidos pela ENAMAT (presencial e a distância) replicados pela EJUD TRT 24ª Região



Curso de formação inicial de Magistrados - Módulo Nacional ENAMAT



Curso de formação inicial de Magistrados - Módulo Regional - EJUD/EJTRT



Conformidade legal



A Coordenadoria de Gestão de Pessoas do TRT da 24ª Região, na análise dos processos de pessoal, aplica normas previstas na Constituição Federal, na Lei nº 8.112/1990 e em atos normativos infralegais do CNJ, CSJT e do próprio tribunal.

Ademais, por vezes, há a necessidade de utilização de outros normativos a depender do caso concreto, como por exemplo as Leis nºs 84/1999, 10.406/2002, 11.788/2008, 12.618/2012, dentre outras. Com o escopo de manter-se atualizada das alterações da legislação de pessoal, provocando a Administração Superior quando necessário, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, por meio da Seção de Legislação, realiza o acompanhamento periódico das publicações legislativas e dos sites do CNJ e CSJT.

Indicadores de conformidade

A avaliação da conformidade nos processos de Gestão de Pessoas é realizada por meio de indicadores. Os responsáveis pelos órgãos e pelas unidades pagadoras declaram anualmente em observância às normas e ao cumprimento dos tópicos indicados.

- 1 – Controle feito pelo próprio TCU com a assinatura dos servidores em Formulário de Autorização de Acesso aos dados de Bens e Rendias das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física;
- 2 – Controle e Acompanhamento dos registros de informação no Sistema Integrado de Admissões e Concessões (antigo SISAC /atual ePessoal);
- 3 – Atendimento das determinações e recomendações dos Órgãos de Controle;
- 4 – Acompanhamento dos processos instruídos a título de Reposição ao Erário;
- 5 – Acompanhamento de concessões, licenças e benefícios.

Em 2018, foi autorizado o acesso direto ao TCU das Declarações de Bens e Rendias, conforme dispõe o art. 13 da Lei nº 8.429, de 1992, e no art. 1º da Lei nº 8.730, de 1993 e enquanto sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas Leis nºs 8.429/1992, e 8.730/1993.

Os atos de admissão, concessão de pensão civil e aposentadoria são registrados por meio de formulário e-Pessoal disponibilizado no site TCU, conforme Instrução Normativa TCU nº 55/2007.

No que se refere às demandas, a Gestão de Pessoas tem um papel importante uma vez que detém as informações cadastrais dos servidores. Assim, as informações referentes aos relatórios gerenciais são formuladas para responder aos órgãos de controle (TCU, CSJT, CNJ, AGU) bem como às reclamações recebidas pela OUVIDORIA nos termos da Lei de acesso à informação nº 12.527/2011.

Principais desafios

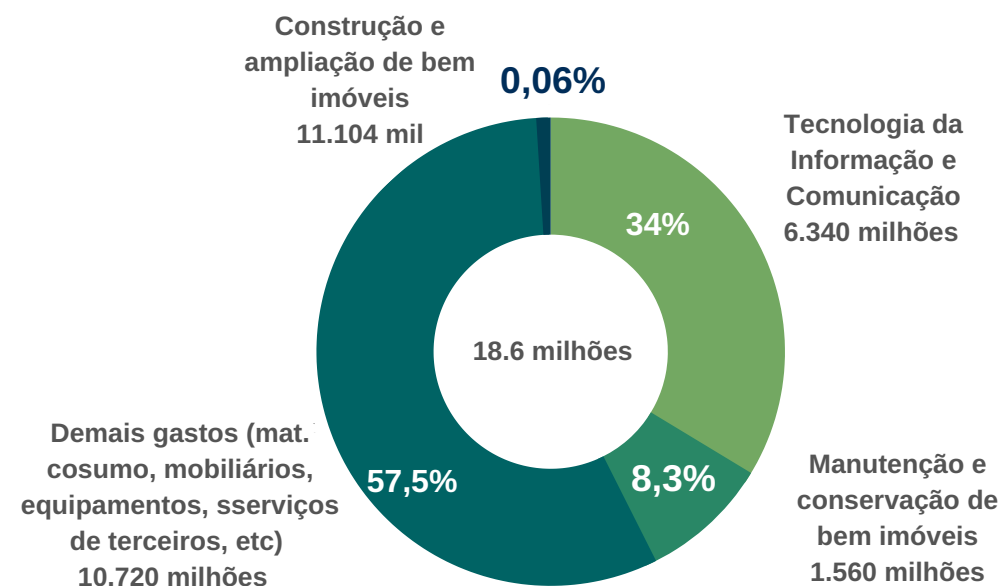
O número de servidores vem sendo reduzido a cada ano, principalmente pelo alto índice de evasão em decorrência do grande número de aposentadorias e da não reposição desses postos, tendo em vista a restrição orçamentária desde o exercício de 2016, em que a Lei Orçamentária Anual - LOA determina que as reposições de servidores, em decorrência de aposentadoria e/ou morte, devem ser previamente autorizadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT. No ano de 2018, foram disponibilizados apenas 3 cargos de Técnico Judiciário e 5 de Analista Judiciário e em decorrência de falecimento de pensionista no ano de 2019 foi autorizado 1 cargo de Analista. É sabido que a perda da capacidade humana nas organizações causa prejuízos quando profissionais experientes não são substituídos por outros capacitados e preparados para assumirem as atividades e responsabilidades inerentes a cada função. Com isso, considerando as dificuldades enfrentadas no cenário atual, é desafio para a administração do tribunal o desenvolvimento de ações efetivas de preparação de novos profissionais, responsáveis pela gestão das atividades administrativas e pelo cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Estratégico Institucional.

Gestão de Licitações e Contratos

Detalhamento dos gastos das contratações



Alocação dos recursos (investimento + custeio)



Principais tipos de contratações diretas



Energia elétrica
Água
Baixo valor
Locação de imóveis

Importante destacar, também, que foram formalizados 31 contratos, 51 termos aditivos, 15 termos de apostilamentos, 08 acordos de cooperação técnica, 04 cessões de uso, 08 distratos, 55 atas de registro de preços, 01 cancelamento de ata de registro de preços, 01 termo de revogação de apostilamento e 01 termo de comodato.

Justificativas - contratações diretas

A formalização de compras por meio de dispensa de licitação e inexigibilidade está amparada pelo disposto no artigo 24, inciso II, e artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21.1.1993, respectivamente. Destacam-se, ainda, as contratações com fornecedoras de água e energia elétrica, em decorrência de fornecimento exclusivo.

Contratações mais relevantes

Como contratações mais relevantes efetuadas no ano de 2019 é possível elencar as relativas à prestação de serviços de transporte aeromédico, de manutenção predial, de apoio à fiscalização contábil dos contratos com cessão de mão de obra terceirizada, e de produção de energia solar fotovoltaica para a Vara do Trabalho de Bataguassu, conforme quadro abaixo.

Objeto	Valor	Justificativas/Vinculação ao Objetivo Estratégico
Serviços de engenharia para fornecimento e instalação de sistema fotovoltaico on grid de 45Kwp para a Vara do Trabalho de Bataguassu, com implantação de estrutura pré-moldada de concreto para suporte de painéis fotovoltaicos, interligação de sistema de proteção contra descargas atmosféricas e aterramento (SPDA), e assistência técnica por 12 meses	R\$ 303.758,69	A instalação do sistema de energia fotovoltaica é um projeto institucional diretamente relacionado ao objetivo estratégico de “Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira” , gerando os seguintes resultados ao tribunal: Redução das despesas com energia elétrica, melhoria da infraestrutura física e adoção institucional aos conceitos de sustentabilidade.
Prestação de serviços de manutenção, operação e serviços eventuais nas instalações prediais, máquinas e equipamentos das unidades do TRT da 24ª Região, com cessão de mão de obra com dedicação exclusiva e fornecimento de materiais	R\$ 3.303.504,60 (valor global estimado para 30 meses)	Na medida em que se promove economia de despesas com os custos de manutenção predial, a referida ação institucional permite que a estrutura da área de gestão de pessoas possa atuar de forma otimizada na gestão da força de trabalho da organização. Dessa forma, a execução impulsiona o atendimento dos seguintes objetivos estratégicos: “Promover a melhoria da gestão de pessoas” e “Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira” .

Prestação de serviços de apoio à fiscalização contábil dos contratos de prestação de serviço com cessão de mão de obra

R\$ 41.342,16

A promoção de ações que desenvolvem as competências individuais e/ou coletivas, permitem ao tribunal a melhoria contínua da qualidade dos serviços internos e externos da instituição. No caso específico, a melhoria da qualidade das atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos impactam diretamente ao alcance do objetivo de “**Promover a melhoria da gestão de pessoas**”, bem com o de “**Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira**”, vez que dar qualidade ao processo de fiscalização de contratos, significa melhorar o sistema de controle interno e diminuir os riscos administrativos.

Conformidade legal



De regra a realização das licitações e contratações observa as diretrizes traçadas pela Constituição Federal; Lei Complementar nº 123/2006; Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002; Decretos nº 3.555/2000, nº 5.450/2005 (até sua revogação em 23/09/2019), nº 9.507/2018 e nº 10.024/2019, além da legislação correlata vigente, conforme especificidades de cada certame.

Principais desafios e ações futuras



Como principais desafios têm-se a permanente busca do incremento na qualidade dos serviços a cargo do Gabinete de Licitações e Contratos, sobretudo, a preocupação em manter a produtividade do trabalho em face da quantidade reduzida de pessoal (força de trabalho), mormente pela urgência com que a efetivação de algumas licitações, contratações e atos administrativos correlatos são requeridos.

Para o enfrentamento destes desafios pode-se elencar como ações futuras a necessidade de se ampliar a força de trabalho da unidade (tanto na área de licitações como de contratos), a formação de novo(s) pregoeiro(s), sem olvidar da promoção de capacitação constante dos servidores por meio de treinamentos e cursos de atualização/aperfeiçoamento.

Gestão de Patrimônio e Infraestrutura

Principais investimentos de capital

Em 2019, o TRT 24 investiu um total de **R\$ 5,7 milhões** em máquinas e equipamentos energéticos; veículos de tração mecânica, mobiliários em geral; peças não incorporáveis a imóveis; equipamentos de proteção, segurança e socorro; máquinas ; equipamentos diversos e obras de construção.

Investimentos	R\$ 5.709.168,01
Equip. e material permanente	R\$ 5.416.932,20
Serviços de TIC	R\$ 280.122,85
Obras e instalações	R\$ 10.986,87
Demais elementos	R\$ 1.126,09

Os principais investimentos, realizados e destacados pelo tribunal, se justificam pelo atendimento direto aos seguintes objetivos estratégicos:

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira: Atender aos princípios constitucionais da administração pública, por meio de mecanismos efetivos de levantamento das necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal, voltados ao aprimoramento da prestação jurisdicional e à redução dos custos operacionais.

Aprimorar a infraestrutura e gestão de TIC: Promover o uso racional dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação, com a garantia de segurança, confiabilidade, integridade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais ao funcionamento do tribunal.

Destacam-se alguns resultados dos investimentos realizados:

- A melhoria da qualidade dos ambientes de expediente (mesas, cadeiras, armários);
- Integralização do sistema de segurança abrangendo as 22 Unidades Jurisdicionadas do interior com o sistema instalado no prédio sede deste tribunal, permitindo visualização em tempo real com todas as Varas do Trabalho;
- Implantação de PJeMídias – Sistema de Gravação Áudio Visual de Audiências, para realização de vídeo conferência, e para visualização posterior de vídeos gravados.

Desfazimento de ativos

O tribunal realizou em 2019, **10 processos de desfazimento de ativos**. Os ativos baixados totalizam o valor aproximado de **R\$ 749.000,00**. Destacam-se entre eles os equipamentos de informática, mobiliários, veículos e equipamentos em geral.

Foram contempladas com os bens doados pelo tribunal, **um total de 57 entidades**, tais como: instituições beneficentes civis sem fins lucrativos, órgãos públicos federal, estadual e municipal.

Locações de imóveis e equipamentos

O tribunal teve uma despesa de R\$ 211.215,20, no ano de 2019, com o aluguel de 2 imóveis que abrigam o Arquivo-Geral e o Acervo Permanente e Histórico.



Conformidade legal

Todas as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Material e Patrimônio estão em conformidade legal com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 7.174/2010, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 10.024/2019, Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho - CSJT 103/2012 e Decreto nº 9.373/18.



Principais desafios e ações futuras

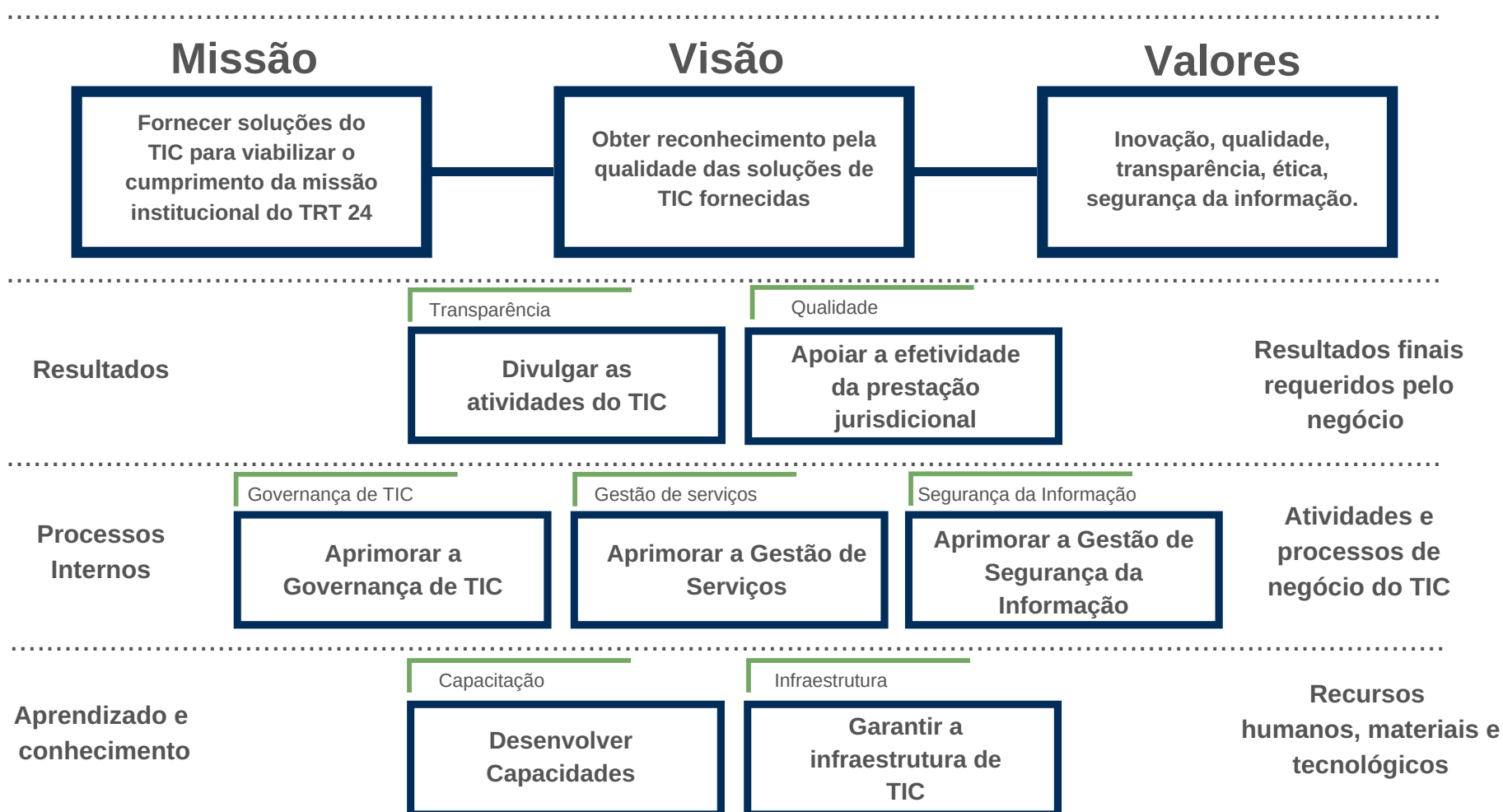
Considerando os constantes cortes do orçamento e a implementação da política de teto de gastos, são grandes os desafios para o tribunal em executar as contratações necessárias. Neste sentido, a gestão de compras tem sido um fator importante na estratégia de como comprar melhor.

A compra compartilhada é um instrumento interessante porque é sabido que muitos órgãos compram a mesma coisa (veículos, equipamentos de informática, mobiliários, etc.), no entanto o maior entrave no momento é padronizar as especificações a fim de evitar características a gosto individual. Dessa forma, temos como desafio incorporar em nossas práticas a realização dessas compras, referencialmente, em conjunto com outros órgãos.



Gestão de Tecnologia da Informação

Mapa Estratégico TRT 24ª Região – 2015/2020



Iniciativas estratégicas de maior destaque para o alcance dos objetivos estratégicos de TIC

Divulgar as atividades de TIC:

- Publicar informações sobre projetos e indicadores;
- Elaborar guias de usuário de serviços.

Apoiar a efetividade da prestação jurisdicional:

- Atender demandas de integração a aplicações satélites do PJe;
- Implantar aplicações nacionais definidas pelo CSJT;
- Reformular o Portal do TRT24 para padrão nacional da Justiça do Trabalho;
- Instalar site-backup.

Aprimorar a Governança de TIC:

- Mapear as ações requeridas pelo questionário do TCU (IGovTI);
- Mapear as ações requeridas pelo questionário iGovTIC-JUD;
- Elaborar plano de ação para execução das ações mapeadas.

Aprimorar a Gestão de Serviços:

- Aprimorar SLA do Catálogo de Serviços.

Aprimorar a Gestão de Segurança da Informação:

- Revisar Política de Segurança da Informação;
- Executar atividades derivadas dos resultados das análises de riscos.

Desenvolver Capacidades:

- Elaborar e/ou revisar Plano de Capacitações;
- Executar Plano de Capacitações.

Governança de TIC

O **COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES** é responsável pela gestão estratégica de TIC, conforme Resolução do CNJ nº 211/2015 e tem como objetivos principais:

- Aprovar, supervisionar e revisar o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETIC;
- Aprovar, supervisionar e revisar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTIC, ferramenta de execução das ações de TIC;
- Deliberar sobre propostas e prioridades das iniciativas e investimentos relativos aos projetos a serem executados no âmbito do Portfólio de Projetos de TIC, inclusive no que tange ao planejamento orçamentário de investimentos e custeio de TIC.

As principais deliberações do Comitê em 2019 foram:

- Aprovação do Plano de Contratações 2020;
- Execução de ações no plano orçamentário para preparação de infraestrutura para restrição orçamentária prevista para 2020;
- Reuniões de reavaliação da estratégia, incluindo revisões do PETIC;
- Abertura de projetos de videoconferência e gravação de audiências para minimizar custos com deslocamentos em 2020.

O **COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES** é o Comitê Executivo para as ações de TIC, subordinado ao CGovTIC e é responsável por:

- Coordenar a elaboração e a execução do PETIC e do PDTIC;
- Elaborar e manter o Portfólio de Projetos de TIC-TRT24 como meio de avaliar, priorizar e selecionar as iniciativas resultantes do desdobramento da estratégia de TIC;
- Promover a acompanhar as ações e projetos destinados à contratação e fornecimento de bens e serviços necessários à execução da estratégia de TIC.

Contratações mais relevantes

Contratada	CLARO S.A.
Objeto	Link MPLS – conexão da sede às unidades do interior
Valor	R\$ 201.362,77

Contratada	MW TELEINFORMATICA LTDA
Objeto	Serviço de assistência técnica do cabo óptico
Valor	R\$ 132.349,64

Contratada	OI MOVEL S.A. FREE WAY TECNOLOGIA LTDA
Objeto	Serviço de internet Link principal e redundante
Valor	R\$ 189.699,36

Contratada	ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
Objeto	Serviço de central de atendimento a usuários (Service Desk)
Valor	R\$ 344.917,80

Contratada	ACECO TI S.A.
Objeto	Suporte técnico para sala cofre
Valor	R\$ 341.957,39

Contratada	ORACLE S.A.
Objeto	Suporte técnico – ORACLE
Valor	R\$ 202.379,27

Contratada	HEWLETT- PACKARD BRASIL LTDA
Objeto	Aquisição de servidores em chassi blade para os sites principal e redundante
Valor	R\$ 1.425.956,02

Contratada	COMPWIRE INFORMATICA S.A.
Objeto	Aquisição de equipamentos de armazenamento (tipo Storage de dados)
Valor	R\$ 1.251.732,05

Contratadas	LUCA COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS LTDA , ART COMERCIO, CONSTRUCOES E INFORMATICA LTDA, DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO, OTIMO - COMERCIO DE INFORMATICA E TECNOLOGIA e AGEM TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI
Objeto	Kit de gravação para sala de audiências
Valor	R\$ 315.399,00

Montante de recursos aplicados



Os recursos
aplicados em TI em
2019 somaram
R\$ 6.340.466,23

Principais projetos e iniciativas

Projetos de destaque encerrados em 2019

No ano de 2019, destacaram-se duas ações gerais como norteadoras para os projetos selecionados:

- a) Renovação do parque de microinformática e infraestrutura, como preparação para os períodos previstos com redução orçamentária.
- b) Instalação de sistemas nacionais, homologados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Iniciativas de maior relevância para o cenário do ambiente de negócios atual.

■ Readequação do portal do TRT 24

Após padronização pelo CSJT, o portal do TRT24 foi adequado ao formato determinado para ser utilizado em toda a Justiça do Trabalho.

■ Implantação de cadastro eletrônico de leiloeiro

Para cumprir a Resolução CNJ para cadastro onLine de leiloeiros foi atualizada a aplicação cedida pelo TRT6, e disponibilizado o cadastro eletrônico para o serviços dos leiloeiros.

■ FolhaWeb – implantação em todo o território nacional

Após implementado o projeto nacional de um Sistema de Folha de Pagamento para toda a Justiça do Trabalho, em 2019 o sistema entrou em produção em 10 TRTs.

■ Garimpo

Implantado sistema de gestão de contas judiciais para levantamento de valores não recolhidos para notificação das partes e recolhimento para a União de valores parados na rede bancária sem o devido recolhimento.

■ Recadastramento

Atualização da base de cadastramento para atendimento ao eSocial e recolhimento de assinaturas em políticas de gestão de TI e de Segurança da Informação.

■ SABB

Implantado o Sistema de Bloqueio Automático de Contas para facilitar a troca de informação com o BACEN.

Segurança da informação

Os processos de segurança foram aprimorados nos últimos 3 anos. De acordo com o mapeamento de riscos em 2018, foram executadas as ações de maiores impactos para a redução de riscos:

■ Projeto de atualização automática Windows

Através das atualizações periódicas do Windows, os riscos de indisponibilidade do negócio e quebra do sigilo de documentos importantes são mitigados.

■ Implantação da política de troca e força de senhas

Impedir utilização de senhas fracas, reduzindo a vulnerabilidade para quebra de confidencialidade e invasões aos sistemas organizacionais.

■ Criptografia das senhas de administração do banco de dados do PJe

Evitar invasões e preservar a integridade, disponibilidade e confidencialidade das informações de negócios inseridas dentro do sistema PJe

■ Implantação de software de gerenciamento de senhas

Armazenamento de senhas para gerenciamento da infraestrutura de TI em local seguro e com controles de acesso adequados, dificultando a invasão dos sistemas por agentes maliciosos

Conformidade legal



A gestão da Tecnologia da Informação no TRT 24ª Região é baseada em recomendações legais e modelos internacionais de governança e gestão, como: Acórdãos TCU – Plenário – n.º 1.603/2008, 2.471/2008 e 663/2009; Resolução CNJ 211/2015; Modelo internacional de governança COBIT 5.0 e Modelo internacional de gestão de serviços ITIL V3, além de seus normativos internos.

Todas as informações sobre a governança e gestão da TI do TRT24, desde conformidade até dados de execução de projetos e processos, estão disponíveis no site do TRT24, no menu “Serviços”, item “Administração”, subitem “Governança de TI”, com destaque especial para as opções “Processos de Trabalho” e “Portarias”.

Desafios e ações futuras



Com a previsão de redução orçamentária para 2020, foram priorizadas ações de renovação do parque de microinformática e infraestrutura iniciadas em 2018, a fim de evitar interrupção de serviços importantes.

O maior desafio em 2020 será manter em funcionamento todas os serviços de TI no atual cenário orçamentário. A maior dificuldade é a falta de recursos para a capacitação de servidores, com o avanço acelerado da tecnologia esse é um item que se destaca.

A grande importância nesse momento é a valorização do atual quadro de servidores, através de uma adequada gestão de pessoas, para não haver perda de técnicos altamente capacitados, grande trunfo para a manutenção dos serviços no atual cenário.

Sustentabilidade Ambiental

Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

Todos os editais para aquisições de bens e contratação de obras e serviços prevêem critérios de sustentabilidade, conforme modelos disponibilizados por meio do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, aprovado pela Resolução nº 103, de 25 de maio de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Entre as medidas adotadas, podem-se citar os processos de aquisição de materiais de expediente, materiais de copa e cozinha/limpeza e mobiliários, em que sempre são exigidos os requisitos de sustentabilidade na confecção do termo de referência e no recebimento dos materiais, tais como:

- produtos químicos: apresentação da Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico – FISPQ, de acordo com NBR 14725;
- papéis A4: selo de sustentabilidade (FSC, Cerflor);
- aparelhos de ar-condicionado: possuir o sistema inverter;
- mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados: deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004 V2-1.

Redução de resíduos poluentes

Os resíduos recicláveis, tais como papel, papelão, plásticos, vidros e metais são destinados à reciclagem por meio do programa de coleta seletiva, à luz do que dispõe o Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.

Quanto aos materiais que possuem compostos químicos com alta capacidade de poluição e toxicidade, tais como lâmpadas fluorescentes, toners, pilhas e baterias, aplica-se o sistema da logística reversa, destinando-se esses resíduos a postos de coleta ou a empresas especializadas na sua destinação final ambientalmente adequada.

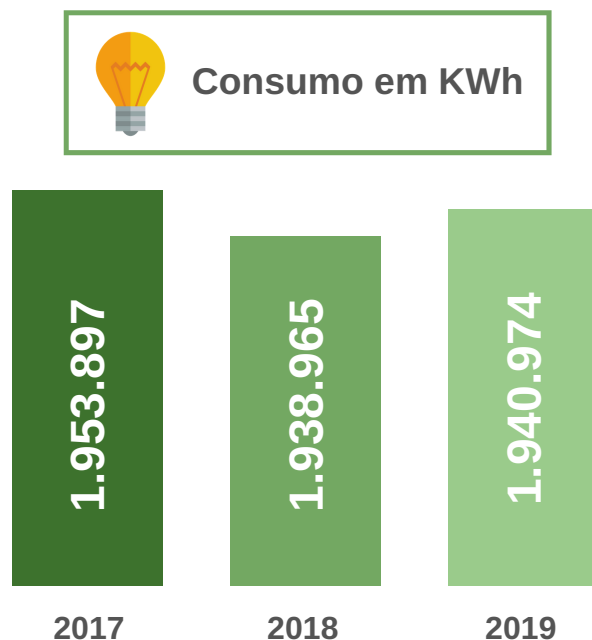
Em relação aos equipamentos eletro-eletrônicos, o tribunal faz a doação dos bens classificados como inservíveis para outros órgãos do poder público ou para entidades carentes, conforme prevê o Decreto n.º 9.373, de 11 de maio de 2018. Já os bens classificados como irrecuperáveis segundo o referido decreto são doados para associações ou entidades que promovam a sua reciclagem ou seu reaproveitamento.

Os resíduos oriundos do serviço de saúde do tribunal são coletados por empresa especializada, contratada para promover o tratamento e a disposição final ambientalmente adequada desses materiais.

Ações para redução do consumo de Recursos Naturais

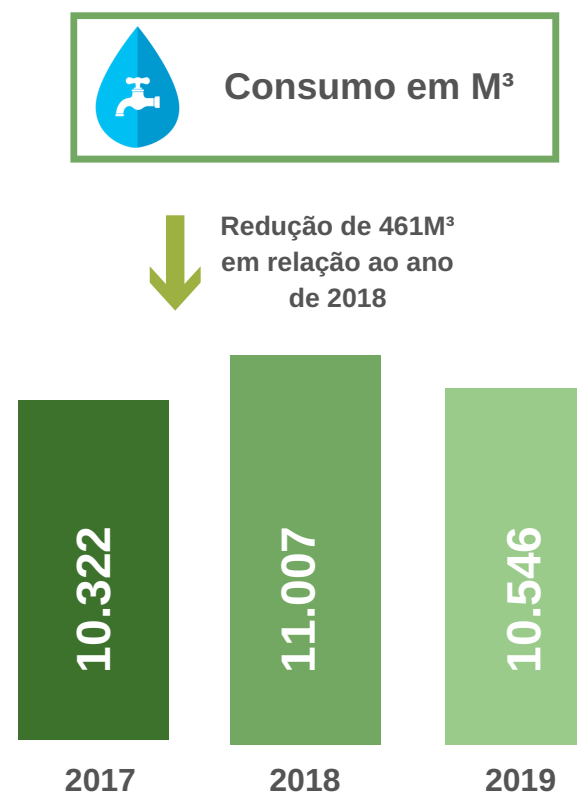
Energia Elétrica

O consumo de energia elétrica tem se mantido estável nos últimos três anos. Entretanto, visando a redução da demanda por fontes de maior impacto ambiental e os gastos com energia elétrica, o TRT da 24ª Região implantou, em 2019, uma usina de geração de energia solar fotovoltaica com potência nominal de 75 kWp na cidade de Rio Brilhante/MS, possuindo outras três construídas e em fase de aprovação pela concessionária local. Além disso, o órgão incentiva sua força de trabalho a reduzir o consumo desse recurso, com a veiculação de comunicados e avisos.



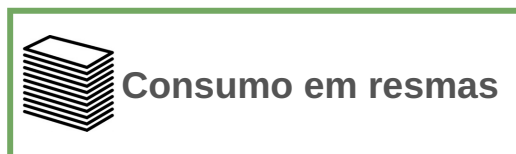
Água

O consumo de água de abastecimento também tem se mantido estável nos últimos três anos. Para evitar o desperdício, são utilizadas torneiras automáticas na maior parte dos edifícios sob a jurisdição do tribunal. Já os vasos sanitários possuem caixas acopladas embutidas nas bacias sanitárias ou acionamento de fluxo duplo.

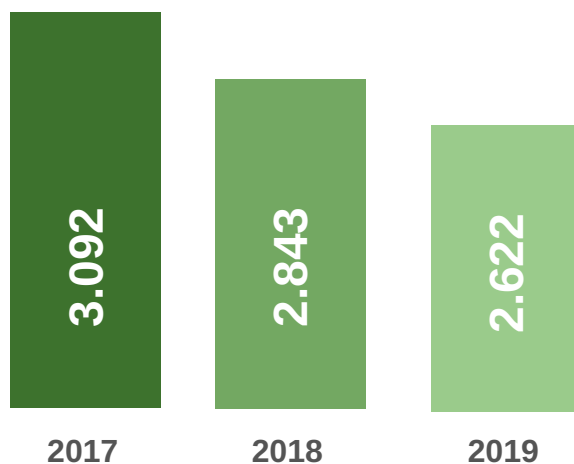


Papel

O consumo de papel A4 foi significativamente reduzido com a utilização de sistemas informatizados para instauração e tramitação de processos, sejam judiciais ou administrativos. Em comparação ao ano de 2017, em 2019 houve uma redução de 15,2% no consumo.

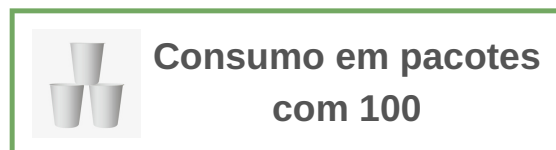


Redução de 221
resmas em relação
ao ano de 2018

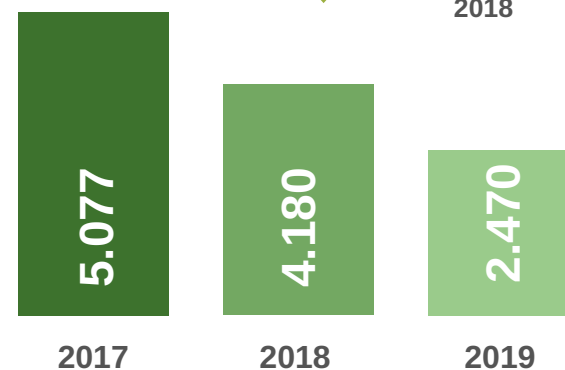


Copos Descartáveis

Embora ainda tenha ocorrido a utilização no exercício de 2019, os copos descartáveis de plástico foram totalmente substituídos por copos de material biodegradável e dispositivos duráveis (copos e xícaras de vidro/porcelana), gerando uma **redução de aproximadamente 41% do consumo em relação a 2018**. Apesar de suas características físicas os tornarem totalmente recicláveis, os copos de material plástico acabam não sendo reciclados devido a fatores que tornam economicamente inviável sua reciclagem, o que acaba levando esses materiais a serem descartados em aterros sanitários ou mesmo em lixões.



Redução de 1710
pacotes em
relação ao ano de
2018





Demonstrações Contábeis

Capítulo 05

Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região são elaboradas através do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, regidas pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC T 16.6, e são compostas pelos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pelas Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e das Variações Patrimoniais, e pelas Notas Explicativas.

Este capítulo tem por objetivo evidenciar a situação e o desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão do tribunal no decorrer do exercício de 2019, através de valores relevantes extraídos das demonstrações contábeis e das notas explicativas.

A íntegra das demonstrações contábeis e notas explicativas estão publicadas no sítio do tribunal e pode ser acessada através do endereço eletrônico: <http://www.trt24.jus.br/web/guest/demonstracoes-contabeis>.

Situação financeira contábil e principais fatos contábeis

A situação financeira contábil do tribunal, em 2019, mostrou-se bastante favorável, apresentando uma disponibilidade em caixa no valor de R\$ 3.919.594,18, e uma inscrição de valores em restos a pagar (processados e não processados) do exercício e de exercícios anteriores no valor de R\$ 3.002.952,48. A diferença entre esses dois valores gerou um superávit financeiro no valor de R\$ 916.641,70.

Já o resultado patrimonial do exercício, que se refere às variações patrimoniais que afetam o patrimônio do tribunal, foi de R\$ 14.136.001,43, representando um aumento de 49,87% em comparação ao resultado obtido no exercício anterior. Os principais motivos para esse aumento se deram em razão da reavaliação dos imóveis e a desincorporação de passivos trabalhistas com magistrados e servidores deste tribunal.

Durante o exercício de 2019, **destacaram-se os principais fatos contábeis relacionados à atuação e à situação financeira do tribunal:**

■ Registrado o valor de R\$ 1.454.686,71 na conta Passivos Contingentes, sendo R\$ 1.422.734,31 referente a passivos de pessoal do tribunal que tiveram a sua exigibilidade suspensa pela justiça, e R\$ 31.952,40 referente ao cancelamento de Precatórios e RPV's em função da Lei nº 13.463/2017.

■ Houve uma redução de **17,35%** (R\$ 565.510,98) dos valores inscritos em restos pagar (processados e não processados) em comparação ao exercício anterior.

■ O saldo registrado na conta do Passivo Não Circulante, que se refere às obrigações trabalhistas a pagar de longo prazo com magistrados e servidores deste Tribunal, foi reduzido em **36,71%** (R\$ 3.341.009,05), em razão de pagamentos realizados (R\$2.422.250,87) e outras desincorporações/incorporações/atualizações (R\$ 918.758,18). Para fazer face a esses passivos este Tribunal depende de repasse do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

■ A reavaliação dos imóveis do tribunal revelou uma valorização de R\$ 8.989.650,68 que corresponde a **11,22%** do valor total dos imóveis em 2018.

■ Aumento de 6,52% na arrecadação de taxas com custas judiciais e emolumentos, totalizando R\$ 8.115.902,26.

Situação financeira e patrimonial 2019 e 2018

ESPECIFICAÇÃO	Saldo (R\$)		Variação 2019/2018	
	2019	2018	R\$	%
Caixa e equivalente de caixa	3.919.594	6.028.368	-2.108.773	-34,98%
Inscrição de restos a pagar processados	281.027	120.804	160.223	132,63%
Inscrição de restos a pagar não processados	2.413.210	3.138.944	-725.734	-23,12%
Saldo em aberto do RP exercícios anteriores	308.714	52.325	256.388	489,99%
Superávit/Déficit financeiro	916.641	2.716.293	-1.799.651	-66,25%
Resultado patrimonial	14.136.001	9.432.082	4.703.918	49,87%
Passivo não circulante	5.759.842	9.100.851	-3.341.009	-36,71%

Fonte: Demonstrações contábeis



Balanço ORÇAMENTÁRIO*

RECEITA				
Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Receitas Correntes	-	-	-	-
Receitas de Capital	-	-	-	-
Refinanciamento	-	-	-	-
Deficit	-	-	262.760.586	262.760.586
TOTAL	-	-	262.760.586	262.760.586

Fonte: SIAFI

DESPESA						
Despesas Orçamentárias	Dotação inicial	Dotação atualizada	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas pagas	Saldo da dotação
Despesas Correntes	231.676.464	261.153.539	258.111.109	256.620.161	256.413.178	3.042.429
Pessoal e encargos	194.570.727	227.836.211	224.835.919	224.786.500	224.678.521	3.000.291
Outras desp. correntes	37.105.737	33.317.328	33.275.190	31.833.660	31.734.656	42.137
Despesas de Capital	452.953	2.390.998	4.649.477	3.727.241	3.653.169	-2.258.479
Investimentos	452.953	2.390.998	4.649.477	3.727.241	3.653.169	-2.258.479
TOTAL	232.129.417	263.544.537	262.760.586	260.347.375	260.066.348	783.950

Fonte: SIAFI

Em 2019, o tribunal pagou **99,89%** das despesas liquidadas, diminuindo a inscrição de obrigações em restos a pagar.

* Nota Explicativa 1 - página 95

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Despesas Orçamentárias	Inscritos exercícios anteriores	Inscritos 31.12 exerc. anterior	Liquida-dos	Pagos	Cancela-dos	Saldo
Despesas Correntes	45.346	911.561	768.976	768.564	122.920	65.423
Pessoal e encargos	-	-	-	-	-	-
Outras desp. correntes	45.346	911.561	768.976	768.564	122.920	65.423
Despesas de Capital	4.430	2.227.383	2.020.052	1.988.414	109,79	243.290
Investimentos	4.430	2.227.383	2.020.052	1.988.414	109,79	243.290
TOTAL	49.777	3.138.944	2.789.029	2.756.978	123.029	308.714

Fonte: SIAFI

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Despesas Orçamentárias	Inscritos exercícios anteriores	Inscritos 31.12 exerc. anterior	Pagos	Cancela-dos	Saldo
Despesas Correntes	-	55.767	55.765	2,70	-
Outras desp. correntes	-	55.767	55.765	-	-
Despesas de Capital	-	67.584	67.584	2,70	-
Investimentos	-	67.584	67.584	-	-
TOTAL	-	123.352	123.349	-	-

Fonte: SIAFI

Também pagou **86,96%** das obrigações oriundas dos restos a pagar de exercícios anteriores

Balanço PATRIMONIAL*

ATIVO		
	2019	2018
ATIVO CIRCULANTE	4.528.234	6.663.806
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.919.594	6.028.367
Créditos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	34.081	10.404
Estoques	559.196	609.598
VPDs Pagas Antecipadamente	15.362	15.435
ATIVO NÃO CIRCULANTE	114.097.528	102.991.861
Ativo Realizável a Longo Prazo	304.842	313.843
Demais créditos e valores a longo prazo	304.842	313.843
Imobilizado	109.302.641	98.414.108
Bens Móveis	20.728.965	18.267.540
Bens móveis	37.902.027	32.554.964
(-) Depreciação/amortização/exaustão acum. de bens móveis	-17.173.061	-14.287.424
Bens Imóveis	88.573.675	80.146.568
Bens Imóveis	89.887.182	80.961.784
(-) Depreciação/amortização/exaustão acum. de bens imóveis	-1.313.507	-815.216
Intangível	4.490.045	4.263.909
Softwares	4.490.045	4.263.909
Softwares	4.490.045	4.263.909
TOTAL DO ATIVO	118.625.763	109.655.667

Fonte: SIAFI

QUADRO DE DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BP

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	261.687
Recursos Vinculados	654.954
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	654.954
TOTAL	916.641

Fonte: SIAFI

PASSIVO		
	2019	2018
PASSIVO CIRCULANTE	3.146.478	5.056.323
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	2.881.817	4.937.691
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	56.301	24.645
Provisões a curto prazo	2.245	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	206.114	93.986
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.759.842	9.100.851
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	5.759.842	9.100.851
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	8.906.321	14.157.175
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	2018
Resultados Acumulados	109.719.441	95.498.492
Resultado do exercício	14.136.001	9.432.082
Resultado de exercícios anteriores	95.498.492	86.066.409
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	109.719.441	95.498.492
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	118.625.763	109.655.667

Fonte: SIAFI

QUADRO DE ATIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVOS		
	2019	2018
ATIVO FINANCEIRO	3.919.594	6.028.367
ATIVO PERMANENTE	114.706.169	103.627.299

Fonte: SIAFI

QUADRO DE PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

PASSIVOS		
	2019	2018
PASSIVO FINANCEIRO	3.002.952	3.312.104
PASSIVO PERMANENTE	8.593.243	14.033.793
SALDO PATRIMONIAL	107.029.567	92.309.769

Fonte: SIAFI

Em 2019, o TRT obteve um superávit financeiro de **R\$ 916.641,70**

* Nota Explicativa 2 - página 95

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO		
	2019	2018
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	3.430.988	3.430.988
Execução dos Atos Potenciais Ativos	3.430.988	3.430.988
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	3.430.988	3.430.988
TOTAL	3.430.988	3.430.988

Fonte: SIAFI

PASSIVO		
	2019	2018
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	15.731.417	14.509.628
Execução dos Atos Potenciais Ativos	15.731.417	14.509.628
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	15.731.417	14.509.628
TOTAL	15.731.417	14.509.628

Fonte: SIAFI

Em 2019, o TRT reduziu suas obrigações trabalhistas a pagar de longo prazo em

36,71%

Balanço FINANCEIRO*

INGRESSOS		
	2019	2018
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	-	-
Ordinárias	-	-
Vinculadas	-	-
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	260.581.479	246.407.281
Resultantes da Execução Orçamentária	260.481.948	246.194.131
Repasse recebido	-	11.287
Sub-repasse recebido	260.481.948	246.182.844
Independentes da execução orçamentária	99.531	213.149
Transferências recebidas para pagamento de RP	-	-
Demais transferências recebidas	49.765	106.574
Movimentação de saldos patrimoniais	49.765	106.574
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	11.444.683	14.732.170
Inscrição de restos a pagar processados	281.027	120.804
Inscrição de restos a pagar não processados	2.413.210	3.138.944
Depósitos restituíveis e valores vinculados	62.308	135.246
Outros recebimentos extraorçamentários	8.688.136	11.337.174
Ordens bancárias não sacadas - cartão de pagamento	-	30,00
Arrecadação de outra unidade	8.687.898	11.332.948
Demais recebimentos	237,27	4.196
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	6.028.367	6.381.967
Caixa e equivalentes de caixa	6.028.367	6.381.967
TOTAL	278.054.530	267.521.420

Fonte: SIAFI

Redução de **17,35%**

dos valores inscritos em restos a pagar em relação ao ano de 2018, diminuindo suas obrigações a pagar no próximo exercício

* Nota Explicativa 3 - página 98

DISPÊNDIOS	2019	2018
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	262.760.586	248.704.417
Ordinárias	234.908.721	219.645.723
Vinculadas	27.851.865	29.058.693
Seguridade Social (exceto previdência)	-	-
Previdência Social (RPPS)	26.361.035	24.572.373
Outros recursos vinculados a Órgãos e Programas	1.490.830	4.486.320
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	8.431.713	8.021.248
Resultantes da Execução Orçamentária	43.390	-
Independentes da execução orçamentária	8.388.322	8.021.248
Transferências concedidasmento de RP	-	-
Movimentação de saldos patrimoniais	8.388.322	8.021.248
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.942.636	4.767.386
Pagamento de restos a pagar processados	123.349	184.028
Pagamento dos restos a pagar não processados	2.756.978	4.448.111
Depósitos restituíveis e valores vinculados	62.308	135.246
Outros pagamentos extraorçamentários	-	-
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	3.919.594	6.028.367
Caixa e equivalentes de caixa	3.919.594	6.028.367
TOTAL	278.054.530	267.521.420

Fonte: SIAFI

Demonstrações do FLUXO DE CAIXA*

	2019	2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	3.600.394	10.489.249
INGRESSOS	269.331.924	257.879.672
Outros ingressos das operações	269.331.924	257.879.672
Ingressos extraorçamentários	62.308	135.246
Transferências financeiras recebidas	260.581.479	246.407.281
Arrecadação de outra unidade	8.687.898	11.332.948
Demais recebimentos	237,27	4.196
DESEMBOLSOS	-265.731.530	-247.390.423
Pessoal e demais despesas	-231.385.267	-213.185.951
Judiciário	-189.440.751	-182.086.154
Previdência Social	-40.596.284	-30.212.065
Encargos especiais	-1.348.231	-887.761
(+/-) OB não sacadas Cartão de Pagamento	-	30,00
Transferências concedidas	-25.852.241	-26.047.976
Intragovernamentais	-25.852.241	-26.047.976
Outros desembolsos das operações	-8.431.713	-8.156.495
Dispêndios extraorçamentários	-62.308	-135.246
Transferências financeiras concedidas	-8.431.713	-26.047.976
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-5.709.168	-10.842.849
DESEMBOLSOS	-5.709.168	-10.842.849
Aquisição de Ativo Não Circulante	-5.427.919	-9.808.427
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-281.248	-1.034.421
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIV. DE CAIXA	-2.108.773	-353.600
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	6.028.367	6.381.967
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	3.919.594	6.028.367

Fonte: SIAFI

* Nota Explicativa 4 - página 98

Demonstrações das VARIAÇÕES PATRIMONIAIS*

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2019	2018
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	282.132.120	258.041.656
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.115.902	7.619.327
Taxas	8.115.902	7.619.327
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	317.921	300.958
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	317.921	300.958
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	8.918	10.123
Juros e Encargos de Mora	442,81	66,13
Variações Monetárias e Cambiais	8.475	10.057
Transferências e Delegações Recebidas	260.893.598	249.818.631
Transferências Intragovernamentais	260.581.479	246.456.815
Transferências Intragovernamentais	92.000	3.137.076
Outras Transferências e Delegações Recebidas	220.118	224.739
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	12.633.999	17.095
Reavaliação de Ativos	8.989.650	11.495
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	3.598.692	5.600
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	161.780	275.520
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	161.780	275.520

Fonte: SIAFI

Resultado

Patrimonial

2019

R\$ 14.136.001

2018

R\$ 9.432.082



49,87%

* Nota Explicativa 5 página 99

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2019	2018
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	267.996.118	248.609.573
Pessoal e Encargos	190.890.728	182.952.625
Remuneração a Pessoal	151.552.678	142.528.135
Encargos Patronais	26.538.762	26.100.173
Benefícios a Pessoal	10.186.524	12.768.830
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	2.612.762	1.555.485
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	40.821.664	29.647.826
Aposentadorias e Reformas	37.977.906	27.453.653
Pensões	2.812.177	2.140.589
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	31.581	53.584
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	25.585.170	25.174.857
Uso de Material de Consumo	1.507.340	1.434.161
Serviços	20.480.612	20.931.887
Depreciação, Amortização e Exaustão	3.597.218	2.808.807
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	103,12	-
Variações Monetárias e Cambiais	103,12	-
Transferências e Delegações Concedidas	9.536.707	9.297.075
Transferências Intragovernamentais	9.330.822	8.942.351
Outras Transferências e Delegações Concedidas	205.885	354.724
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	711.262	631.869
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	166.441	-
Perdas Involuntárias	-	77.471
Incorporação de Passivos	527.597	541.696
Desincorporação de Ativos	17.222	12.701,94
Tributárias	322.029	239.507
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.043	9.180
Contribuições	314.986	230.327
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	128.451	665.810
Premiações	12.487	8.175
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	115.964	657.635
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	14.136.001	9.432.082

Fonte: SIAFI

Demonstrações das MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	VALOR	VALOR DO AJUSTE	VALOR TOTAL
Saldo inicial do exercício de 2019	95.498.492	-	95.498.492
Const. reserva de reavaliação de ativos	84.947	-	84.947
Resultado do exercício de 2019	14.136.001	-	14.136.001
Saldo final do exercício de 2019	109.719.441		109.719.441

Fonte: SIAFI

Normas legais e técnicas adotadas

As normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis do tribunal estão em conformidade com a Lei Orçamentária Anual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei nº 4.320/19664, a Lei Complementar nº 101/2000, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, e aos normativos, manuais, instruções de procedimentos contábeis e planos de contas estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que é o órgão central do Sistema de Contabilidade Federal.

Para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade e da completude e abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis da organização são adotados os procedimentos de registros da Conformidade dos Registros de Gestão, de responsabilidade do Diretor-Geral, e da Conformidade Contábil, de responsabilidade do chefe do Setor de Contabilidade, através do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

O PATRIMÔNIO LÍQUIDO do Tribunal

↑ 14,89%

em relação ao exercício de 2018

Setor de contabilidade

O Setor de Contabilidade, responsável pela contabilidade do tribunal, está estruturado dentro da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, a qual é vinculada diretamente à Diretoria-Geral, sendo composto apenas pelo chefe do setor, Leão Maldonado, cujo cargo é o de analista judiciário – contabilidade.

Ao Setor de Contabilidade compete manter a fidedignidade dos registros dos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial; apropriar e pagar a folha de pagamento de pessoal; elaborar a Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF e a declaração mensal do ISSQN; contabilizar as avaliações, depreciações e amortizações dos bens imóveis e móveis, bem como a utilização dos materiais de consumo; analisar as planilhas de custos dos serviços que envolvem mão de obra terceirizada, além de outras funções inerentes à competência da unidade.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - Exercício 2019

O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região é um órgão do Poder Judiciário, pertencente à administração pública federal direta, com sede na cidade de Campo Grande/MS. A natureza das suas atividades é a prestação jurisdicional.

As Demonstrações Contábeis, levantadas em 31 de dezembro de 2019, estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem a Lei nº 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP.

Esta unidade está subordinada aos normativos, manuais, instruções de procedimentos contábeis e plano de contas estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que é o órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, e operacionaliza as suas transações orçamentárias, financeiras e patrimoniais pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, por meio do qual foram extraídas as demonstrações contábeis que se apresentam.

Tratamento contábil da depreciação, amortização e exaustão

A depreciação dos bens móveis é realizada pelo método de cotas constantes e o valor apurado mensalmente é reconhecido em contas de variação patrimonial diminutiva.

A Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do bem, o valor residual, o cálculo da depreciação e as taxas utilizadas são aquelas estabelecidas no Manual SIAFI, macrofunção 02.03.30.

Os itens passíveis de amortização, nesta unidade, são os softwares, cujos direitos de propriedade são amortizados conforme os prazos contratuais.

Relativamente à depreciação dos bens imóveis, destaca-se que somente aqueles registrados no Sistema de Patrimônio da União - SPIUnet - estão sendo depreciados, cujas informações são repassadas pela Secretaria de Patrimônio da União para a Secretaria do Tesouro Nacional, a qual procede aos lançamentos no Sistema SIAFI. Esta unidade não possui recursos esgotáveis, passíveis de exaustão.

Avaliação e mensuração de ativos e passivos

Os **caixas e equivalentes de caixa** são registrados pelo valor original. As entradas nos estoques são registradas pelo valor de aquisição e as saídas, pelo custo médio.

Os **bens móveis** são registrados pelo valor de aquisição ou pelo valor definido em instrumento de doação, caso sejam obtidos a título gratuito, sendo todos depreciados conforme destacado no subitem anterior. Os gastos posteriores à aquisição, quando proporcionam benefícios econômicos futuros, são incorporados ao valor do bem, já os gastos que não geram benefícios futuros são reconhecidos como variação patrimonial diminutiva. A baixa de bens móveis se dá pelo valor contábil líquido.

Os **bens intangíveis**, representados nesta unidade apenas pelos softwares, são registrados pelo valor de aquisição e aqueles com vigência contratual limitada são amortizados conforme o prazo contratual. Ressalte-se que aqueles com prazo de vigência indeterminado não são passíveis de amortização. Os gastos posteriores à aquisição, quando proporcionam benefícios econômicos futuros, são incorporados ao valor do bem, já os gastos que não geram benefícios futuros são reconhecidos como variação patrimonial diminutiva. A baixa do bem também se dá pelo valor contábil líquido.

Os **bens imóveis** são registrados pelo valor de construção e estão contabilizados na conta “Bens de uso especial registrados no SPIUnet”, também informados no Sistema de Patrimônio da União - SPIUnet. Os demais foram registrados nas contas contábeis “Bens Imóveis em Andamento” e “Instalações” o quais estão pendentes de registro no Sistema de Patrimônio da União.

Os **passivos trabalhistas**, por insuficiência de créditos ou recursos, são calculados conforme as disposições do Ato 48/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, alterado pelo Ato 432/2012 do mesmo Conselho.

Nota 1 - Balanço Orçamentário

O **Balanço Orçamentário** objetiva demonstrar as receitas e despesas previstas, comparando-as com as realizadas, e é composto por três quadros, quais sejam:

- **Quadro principal;**
- **Anexo I - Demonstrativo de execução dos restos a pagar não processados; e**
- **Anexo II - Demonstrativo de execução restos a pagar processados e não processados liquidados.**

Ressalte-se, primeiramente, que esta Unidade é, via de regra, executora de despesas orçamentárias para a **prestação de serviços públicos**.

O **déficit no valor de R\$ 262.760.586,62**, apresentado nas receitas orçamentárias, representa a diferença entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, e está disposto junto às receitas para demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário. Destaca-se que este **Tribunal não é órgão arrecadador, não possuindo, deste modo, receitas orçamentárias**.

Os recursos para fazer face às despesas ordinárias são repassados da União ao Órgão Setorial, e este, por sua vez, sub-repassa aos Tribunais. A dotação inicial evidencia os créditos constantes na Lei Orçamentária Anual, e na dotação atualizada estão acrescidos os valores recebidos relativos aos

créditos adicionais (suplementar, especial e extraordinário), deduzidos os valores dos cancelamentos.

No exercício em questão, verifica-se a abertura de créditos adicionais no valor líquido de R\$ 31.415.120,00.

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais são as mais representativas, pois essa despesa decorre da própria atividade fim do Órgão, qual seja, a Prestação Jurisdicional, dependendo basicamente de recursos humanos. A rubrica **Outras Despesas Correntes** agrupa as despesas com manutenção da máquina administrativa, como contratos continuados, terceirização, diárias, capacitação, dentre outras, representando a **segunda despesa mais significativa da unidade**.

No exercício de 2019, conforme se pode observar, das dotações orçamentárias que foram disponibilizadas a este tribunal houve um déficit de **R\$ 783.950,38**, mas na verdade não houve, pois no demonstrativo não estão sendo computados os valores referentes provisão recebida (**recursos orçamentários descentralizados por órgãos da Justiça do Trabalho**), no valor de **R\$ 3.390.483,28**, e destaque recebido (**recursos orçamentários descentralizados por órgãos diferentes da Justiça do Trabalho**), no valor de **R\$ 297.341,00**. Dessa forma, considerando esses dois valores, houve **uma economia orçamentária de R\$ 4.471.774,66**.

O Balanço Orçamentário objetiva demonstrar as receitas e despesas previstas, comparando-as com as realizadas, e é composto por três quadros, quais sejam:

Nota 2 - Balanço Patrimonial

O **Balanço Patrimonial** é o demonstrativo que evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial, por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que estão registrados em contas de compensação.

Este demonstrativo é composto por quatro quadros, a saber:

- **Quadro Principal;**
- **Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;**
- **Quadro de Compensações (contas de controle); e**
- **Demonstrativo do Superávit / Déficit Financeiro.**

Apresenta-se, a seguir, o detalhamento das contas do quadro principal do **Balanço Patrimonial**.

Os **ativos e passivos** são segregados em circulante e não circulante, a depender o grau de liquidez e de exigibilidade.

O **Ativo Circulante** representa os valores disponíveis para realização imediata ou até o final do próximo exercício e estão avaliados pelo valor de aquisição, conforme descrição abaixo:

- **Caixa e equivalentes de caixa:** Compreende o somatório dos valores em banco, composto pelo limite de saque, que trata de valores disponíveis na conta única do Tesouro Nacional.
- **Demais créditos e valores a curto prazo:** Tratam-se de adiantamentos concedidos a pessoal, como gratificação natalina e salários, bem como os créditos a receber por infrações legais e contratuais. Os créditos a receber por infrações legais e contratuais tratam-se de valores a receber de fornecedores em decorrência da aplicação de multas por descumprimento de cláusulas contratuais. Em regra, os processos são encaminhados para a Advocacia Geral da União-AGU.
- **Estoques:** Compreendem o montante dos materiais em almoxarifado, adquiridos para utilização no curso normal das atividades da unidade.
- **Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente:** Compreendem os prêmio de seguros e as assinaturas e anuidades e de periódicos, pagos antecipadamente, os quais são apropriados mensalmente em contas de variações patrimoniais diminutivas, conforme a vigência contratual.

O **Ativo Não Circulante** está composto por aqueles valores cuja realização ocorrerá após o término do exercício seguinte. São registrados pelo valor de aquisição, ou construção, no caso dos imóveis, e os gastos posteriores, quando proporcionarem benefícios econômicos futuros, são incorporados ao valor do bem. As contas que compõem este ativo estão assim descritas:

- **Demais créditos e valores a longo prazo:** Nesta conta está registrado os valores relativos ao aporte inicial à título de adiantamento de contribuições futuras para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - FUNPRESP-JUD, o qual é atualizado mensalmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, bem como a créditos com ex-servidores deste tribunal. Em 2019, houve a devolução da primeira parcela do aporte inicial, relativo ao adiantamento de contribuição a FUNPRESP-JUD, no valor de R\$ 17.222,65, restando um saldo de R\$ 242.054,12.
- **Bens móveis:** São bens destinados a manutenção e operação da unidade. Estes bens foram depreciados de acordo com a Macrofunção SIAFI 02.03.30 - Procedimentos para os Registros da Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens para a Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações.
- **Bens imóveis:** São imóveis de propriedade da União, sob a responsabilidade desta unidade, e somente aqueles registrados no SPIUnet estão sendo depreciados. A depreciação destes bens passou a ser efetivamente registrada, mensalmente, pela Coordenação Geral de Contabilidade/STN, somente a partir de 2016.
- **Intangível:** Tratam-se dos softwares adquiridos pela unidade para a manutenção de suas atividades. Aqueles que possuem prazo contratual determinado são amortizados de acordo com a vigência do contrato.

O **Passivo Circulante** representa os valores que deverão ser pagos até o final do exercício seguinte e estão registrados pelo valor original. As contas que compõem este passivo estão assim descritas:

- **Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo:** São valores devidos a magistrados e servidores, tais como, salários, benefícios, férias, gratificações, precatórios de pessoal e encargos sociais, esse último inclusive de serviços de terceiros de pessoa física.
- **Fornecedores e contas a pagar a curto prazo:** Tratam-se das obrigações junto a fornecedores de bens e serviços utilizados nas atividades operacionais desta unidade.
- **Demais obrigações a curto prazo:** Compreendem outras obrigações junto a terceiros (fornecedores), as quais estão representadas pelos depósitos retidos de fornecedores, que tratam de retenções em função da aplicação de multas e que estão aguardando deliberação, e de tributos retidos que não puderam ser pagos dentro do exercício.

O **Passivo Não Circulante** compreende os valores que deverão ser pagos após o término do exercício seguinte e também estão avaliados pelo valor original. A conta que compõe este passivo está assim descrita:

- **Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo:** Representam os passivos trabalhistas com magistrados e servidores e os respectivos encargos sociais. Esses passivos são atualizados monetariamente, de acordo com a Resolução CSJT nº 137/2014. Para fazer face a esses passivos este Tribunal depende de repasse do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Em 2019 essas obrigações foram reduzidas em **36,71% (R\$ 3.341.009,05)**, em razão de pagamentos realizados (R\$ 2.422.250,87) e outras desincorporações/incorporações/atualizações (R\$ 918.758,18).

O **Patrimônio líquido** está representado pelos resultados acumulados, que compreendem os resultados do exercício e de exercícios anteriores, bem como os ajustes de exercícios anteriores, decorrentes da correção de erros relativos às omissões ou interpretação incorreta de fatos.

O **resultado do exercício** é apurado por meio do confronto das variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

No exercício de 2018 esse resultado foi positivo de R\$ 9.432.082,93, e em 2019, obteve-se um resultado positivo de R\$ 14.136.001,43. Esse valor pode ser melhor compreendido no item Demonstração das Variações Patrimoniais. O valor de R\$ 84.947,50 na conta ajustes de exercício anteriores se refere à reclassificação de doações do ano anterior que não foi classificado como intra-orçamentário.

O **Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes** demonstra a classificação dos valores do ativo e do passivo em financeiro e permanente, o que permite a apuração do superávit financeiro. A existência de superávit financeiro de exercícios anteriores representa recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela lei orçamentária.

O **ativo e o passivo financeiro** compreendem os valores cuja realização e exigibilidade não dependem de autorização legislativa. Já o ativo e o passivo permanente dependem de autorização legislativa.

O **Quadro das Contas de Compensação** evidencia as contas representativas dos atos potenciais a executar, ou seja, aqueles que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente e, nesta unidade, estão representados pelos contratos com cessionários e fornecedores, bem como pelas garantias contratuais recebidas. Os valores dos atos já executados não constam no demonstrativo.

Destaca-se que, no ano de 2019, foram registrados R\$ 1.454.686,71 na conta Passivos Contingentes, sendo R\$ 1.422.734,31 referente a passivos de pessoal do tribunal que tiveram a sua exigibilidade suspensa pela justiça, e R\$ 31.952,40 referente ao cancelamento de Precatórios e RPV's em função da Lei nº 13.463/2017.

O último quadro do Balanço Patrimonial mostra o Superávit financeiro apurado no exercício de 2019, no montante de R\$ 916.641,70. Esse valor corresponde a diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, demonstrado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, e poderá ser utilizado para abertura de créditos suplementares e especiais no próximo exercício.

Nota 3 - Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, os ingressos e os dispêndios extra-orçamentários, bem como os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. A função precípua deste demonstrativo é **apurar o resultado financeiro do exercício**.

Como dito anteriormente, não há informações sobre as receitas orçamentárias em razão de não se tratar de unidade arrecadadora e tão somente executora de despesas.

As transferências financeiras recebidas, especialmente aquelas na forma de sub-repasse, são para a execução do orçamento. Os recebimentos extra-orçamentários compreendem os ingressos não previstos no orçamento.

As despesas orçamentárias ordinárias compreendem aquelas de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades. Já as vinculadas, a aplicação dos recursos é definida em lei e, nesta unidade, foram para pagamentos de pessoal inativos e pensionistas. As despesas extra-orçamentárias compreendem os pagamentos que não precisam se submeter à execução orçamentária.

O resultado financeiro do exercício de 2019 foi negativo em R\$ 2.108.773,65, que pode ser obtido por meio da diferença entre o saldo para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior, ou por meio da soma das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extra-orçamentários,

deduzidas as despesas orçamentárias, as transferências financeiras concedidas e as despesas extra-orçamentárias.

A principal razão para o resultado financeiro apresentado em 2019 foi o aumento em R\$ 1.751.811,59 no pagamento dos valores inscritos em restos a pagar em relação ao ano anterior.

Nota 4 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa permite avaliar a capacidade da entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como evidencia a utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

O fluxo de caixa das operações demonstra o total dos recursos arrecadados (ingressos), no valor de R\$ 269.331.924,65, que nesta unidade está representado, em sua maioria, pelas transferências financeiras recebidas (96,75% dos ingressos), relativas ao orçamento aprovado e para o pagamento de restos a pagar.

O fluxo de caixa das operações demonstra, também, qual a destinação oferecida aos recursos (desembolsos), no valor de R\$ 265.731.530,29, em sua maioria, representado pelas despesas com pessoal e previdência (86,57 dos desembolsos), seguido dos desembolsos com transferências concedidas, relativas aos pagamentos da execução orçamentária do exercício e dos restos a pagar.

Já o fluxo de caixa de investimentos demonstra os desembolsos relativos à aquisição de ativo não circulante, na forma de imobilizado e intangível, no total de R\$ 5.427.919,07 e outros desembolsos de investimentos, totalizando R\$ 281.248,94.

O montante líquido de caixa e equivalentes de caixa gerado em 2019 foi negativo em R\$ 2.108.773,65, o qual pode ser calculado pela diferença entre o saldo final e inicial de caixa e equivalentes de caixa no exercício.

Nota 5 - Demonstrações das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais tem como objetivo evidenciar as alterações observadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício, o qual é apurado por meio da comparação entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e as diminutivas.

O resultado patrimonial é um indicador do quanto o serviço ofertado pelo tribunal promoveu alterações no seu patrimônio, uma vez que as variações quantitativas podem aumentar ou diminuir o patrimônio líquido.

As variações patrimoniais aumentativas - VPAs totalizaram, no exercício de 2019, R\$ 282.132.120,21, tendo como maior representatividade o valor referente ao “sub-repasse recebido” (Transferências Intragovernamentais), no montante de R\$ 260.581.479,92. A segunda VPA de maior representatividade foi a “Taxa pela prestação de serviços”, no total de R\$ 8.115.902,26.

Os sub-repasses referem-se a transferências financeiras recebidas do Tesouro Nacional, por meio do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para fazer face às despesas autorizadas na Lei Orçamentária Anual. Já as taxas pela prestação de serviços referem-se à arrecadação de custas e emolumentos judiciais, as quais são recolhidas ao Tesouro Nacional, por meio de Guia de Recolhimento da União, e decorrem da atividade finalística deste tribunal.

As variações patrimoniais diminutivas - VPDs totalizaram, no exercício de 2019, R\$ 267.996.118,78, tendo como maior representatividade as “Despesas com pessoal e encargos sociais” e os “Benefícios previdenciários e assistenciais”, no montante de R\$ 231.712.393,50

Outras VPDs que influenciaram de forma relevante no resultado patrimonial do período foram o “Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo”, no total de R\$ 25.585.170,64.

As VPDs relativas ao uso de bens, serviços e consumo de capital fixo compreendem aquelas com manutenção e operação da máquina pública, tais como, material de consumo, diárias, passagens, despesas com locomoção, serviços de terceiros, depreciação e amortização.

***Relatório de
Gestão 2019***